



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI-UNILA)**

**AS VOZES NO SILÊNCIO: PERSPECTIVAS SOBRE O RECONHECIMENTO DAS
CRIANÇAS NASCIDAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL RELACIONADA AO CONFLITO
ARMADO COLOMBIANO**

HELOÍSE REIS VENTURA

Foz do Iguaçu

2026



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGRI-UNILA)**

**AS VOZES NO SILÊNCIO: PERSPECTIVAS SOBRE O RECONHECIMENTO DAS
CRIANÇAS NASCIDAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL RELACIONADA AO CONFLITO
ARMADO COLOMBIANO**

HELOÍSE REIS VENTURA

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de Mestre em Relações
Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais da Universidade Federal da
Integração Latino-Americana.

Orientadora: Profª Dra. Juanita Cuéllar Benavides
Coorientadora: Profª Dra. Paula Daniela Fernández

Foz do Iguaçu

2026

HELOÍSE REIS VENTURA

**AS VOZES NO SILÊNCIO: PERSPECTIVAS SOBRE O RECONHECIMENTO DAS
CRIANÇAS NASCIDAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL RELACIONADA AO CONFLITO
ARMADO COLOMBIANO**

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de Mestre em Relações
Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais da Universidade Federal da
Integração Latino-Americana.

BANCA EXAMINADORA

Profª Dra. Juanita Cuéllar Benavides
UNILA

Profª Dra. Paula Daniela Fernández
UNILA

Profª Dra. Andrea Catalina León Amaya
UFF

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2026.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - CENTRAL

V469

Ventura, Heloíse Reis.

As vozes no silêncio: perspectivas sobre o reconhecimento das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito armado colombiano / Heloíse Reis Ventura. - Foz do Iguaçu, 2026.
152 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Foz do Iguaçu - PR, 2026.

Orientadora: Juanita Cuéllar Benavides.

Coorientadora: Paula Daniela Fernández.

1. Colômbia. 2. Guerra civil - Crianças nascidas do conflito armado. 3. Crime sexual. 4. Violência. 5. Guerra civil - Conflito armado colombiano. 6. Direitos Humanos - Processo de vitimização. I. Cuéllar Benavides, Juanita. II. Fernández, Paula Daniela. III. Título.

CDU 327:343.541(862)

AGRADECIMENTOS

Durante os preparativos para iniciar meus estudos no mestrado, recebi um alerta, feito com carinho, sobre como a pesquisa pode ser um trabalho solitário. E, de fato, a maior parte das páginas que aqui se seguem foram escritas entre eu, meu computador e meus cadernos. Todo cansaço, frustração e medo que existem dentro das palavras que geraram esse trabalho, bem como todo orgulho, alívio e esperança que as coabitam, foram experienciados somente por mim. Porém, ainda que seja eu o veículo pelo qual esta dissertação tornou-se real, reconheço que ela só existe porque tenho ao meu lado pessoas que não me deixaram sozinha em nenhum momento desses anos de dedicação à pesquisa.

Agradeço às docentes que se empenharam para auxiliar na construção deste trabalho. Em especial, à professora Juanita, que sempre acreditou na capacidade de produzir um trabalho com qualidade, apesar das particularidades de seu tema, e que acompanhou com dedicação cada etapa de execução desta pesquisa. Também à professora Paula, cujas contribuições para o aperfeiçoamento do trabalho foram essenciais, e à professora Catalina, que direcionou a dissertação para a robustez e qualidade. Foi uma honra e um grande privilégio contar com o apoio de mulheres excepcionais enquanto dei meus primeiros passos na academia.

Agradeço à minha família, cujo apoio incondicional foi essencial para a conclusão dessa etapa de estudos. Cada conquista minha é reflexo de todo amor que tenho a sorte de receber. Agradeço aos meus pais, Deliane e Edmício, por proporcionarem as bases que me impulsionam para passos cada vez mais altos. Também aos meus avós, Maria Nazaré e Ivo, que têm grande fé em mim e apoiam todos os meus sonhos, mesmo quando eles me levam para longe de seus cuidados. À Deline e à Anelise, que acompanharam toda a caminhada e estão ao meu lado onde quer que eu esteja.

Agradeço àqueles que me mostraram que a melhor parte da vida é partilhá-la com quem a torna melhor. Ao Vinícius, por me envolver de amor, conforto e segurança e por garantir que eu nunca perca a confiança em mim mesma. À Roberta e ao Carlos, por estarem comigo em cada passo que dou, sendo norte para caminhos de afeto e cuidado.

Enquanto a pesquisa se desenvolve, a vida acontece, e que sorte a minha de ter tido como companheiros de trajetória pessoas tão especiais, que me apoiaram nesse e nos demais caminhos percorridos ao longo dos últimos dois anos. O meu muito obrigada a cada um que não me deixou sozinha e me ajudou a construir o sucesso que é finalizar esta dissertação.

Àqueles que vivem, em seus cotidianos, aquilo que essas páginas não são capazes de elucidar.

RESUMO

A presente dissertação propõe uma análise sobre as crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito armado colombiano, buscando compreender como os silêncios institucionais e sociais perpetuam sua marginalização como vítimas e limitam seu acesso a direitos no cenário pós-Acordo de Paz. Para tanto, analisa os processos de invisibilização de crianças concebidas por violência sexual relacionada aos conflitos em âmbito global sob a ótica das Relações Internacionais, investigando como essa omissão reforça violações de seus direitos. A partir dessa revisão, a Colômbia emerge como objeto da pesquisa, explorando a inserção social e legal dessas crianças no contexto do conflito armado colombiano e da perpetuação de violências sexual e reprodutiva nesse cenário. Com base no diagnóstico de silêncios sobre a vitimização de pessoas nascidas do conflito, a dissertação analisa os processos de construção da memória e a arquitetura da justiça de transição como espaços de reconhecimento e reparação para essas. Finalmente, argumenta-se que a falta de recursos para compreensão de sua causa a nível social e institucional dificulta o reconhecimento completo de sua vitimização, criando uma lacuna entre as disposições normativas e sua tradução em ações concretas de atenção às vítimas.

Palavras-chave: Colômbia, crianças nascidas do conflito, violência sexual e reprodutiva, conflito armado colombiano, vitimização.

RESUMEN

La presente disertación propone un análisis sobre los niños y niñas nacidos de la violencia sexual relacionada con el conflicto armado colombiano, buscando comprender cómo los silencios institucionales y sociales perpetúan su marginación como víctimas y limitan su acceso a los derechos en el escenario posterior al Acuerdo de Paz. Para ello, analiza los procesos de invisibilización de los niños concebidos por violencia sexual relacionada con los conflictos a nivel global bajo la óptica de las Relaciones Internacionales, investigando cómo esta omisión refuerza las violaciones de sus derechos. A partir de esta revisión, Colombia surge como objeto de la investigación, explorando la inserción social y legal de estos niños en el contexto del conflicto armado colombiano y de la perpetuación de las violencias sexual y reproductiva en este escenario. Con base en el diagnóstico de los silencios sobre la victimización de las personas nacidas del conflicto, la disertación analiza los procesos de construcción de la memoria y la arquitectura de la justicia transicional como espacios de reconocimiento y reparación para estas. Finalmente, se argumenta que la falta de recursos para la comprensión de su causa a nivel social e institucional dificulta el reconocimiento completo de su victimización, creando una brecha entre las disposiciones normativas y su traducción en acciones concretas de atención a las víctimas.

Palabras-clave: Colombia, niños y niñas nacidos del conflicto, violencia sexual y reproductiva, conflicto armado colombiano, victimización.

ABSTRACT

This dissertation proposes an analysis of children born of conflict-related sexual violence in the context of the Colombian armed conflict, seeking to understand how institutional and social silences perpetuate their marginalization as victims and limit their access to rights in the post-Peace Agreement landscape. To this end, it analyzes the processes of invisibilization of children conceived through conflict-related sexual violence on a global scale from the perspective of International Relations, investigating how such omission reinforces violations of their rights. Based on this review, Colombia emerges as the object of research, exploring the social and legal integration of these children within the context of the Colombian armed conflict and the perpetuation of sexual and reproductive violence in this setting. Building on a diagnosis of the silences surrounding the victimization of persons born of conflict, the dissertation analyzes the processes of memory construction and the architecture of transitional justice as spaces for their recognition and reparation. Finally, it argues that the lack of resources to understand their cause at social and institutional levels hinders the full recognition of their victimization, creating a gap between normative provisions and their translation into concrete actions for victim assistance.

Keywords: Colombia, children born of war, sexual and reproductive violence, Colombian armed conflict, victimization.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. CONTEXTUALIZAÇÕES SOBRE AS CRIANÇAS NASCIDAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL RELACIONADA AO CONFLITO.....	20
1.1. Aportes teóricos sobre as violências sexual e reprodutiva perpetradas em contextos de conflito.....	20
1.1.1. Violência sexual e violência reprodutiva como categorias de violências de gênero.....	21
1.1.2. Quando gênero e guerra se encontram: as violências sexuais e reprodutivas relacionadas aos conflitos.....	25
1.2. Conhecendo os “filhos do conflito”: Panorama geral do tema na academia e na política internacional.....	29
1.2.1. Considerações sobre infância e gênero nas Relações Internacionais a partir das crianças nascidas do conflito.....	29
1.2.2. As sombras e as luzes sob as crianças nascidas do conflito na política internacional.....	38
1.2.3. A promoção dos direitos humanos das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito.....	46
2. PODER, CORPO E REPRODUÇÃO NO CONFLITO ARMADO COLOMBIANO: REFLEXÕES À LUZ DAS CRIANÇAS NASCIDAS DOS DELITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.....	60
2.1. Origem e persistência do conflito político, social, econômico e armado na Colômbia... 61	
2.1.1. <i>La Violencia</i> e o início da beligerância no território colombiano.....	62
2.1.2. Paramilitares, guerrilheiros e narcotraficantes em uma nova fase do conflito... 65	
2.1.3. Um conflito que persiste pós-Acordo de Paz: esforços contínuos de construção da paz na Colômbia.....	68
2.2. A guerra inscrita no corpo: Aspectos das violências sexuais e reprodutivas no contexto do conflito armado colombiano.....	72
2.2.1. As violências sexual e reprodutiva como repertório de violência no conflito armado colombiano.....	73
2.2.2. Uma dimensão que não pode ser quantificada: dados sobre os delitos contra a liberdade e a integridade sexual no desenvolvimento do conflito armado na Colômbia.. 77	
2.3. Novos personagens para a história: As crianças nascidas dos delitos sexuais e reprodutivos relacionados ao conflito armado colombiano.....	83
2.3.1. As narrativas de representação das crianças nascidas do conflito colombiano.. 84	
2.3.2. Aquilo que se sabe, mas não aquilo que se fala: experiências como nascidos do conflito armado colombiano.....	92
3. MEMÓRIAS QUE CONSTROEM FUTUROS: O RECONHECIMENTO DAS CRIANÇAS NASCIDAS DO CONFLITO COLOMBIANO COMO MEDIDA DE VERDADE E JUSTIÇA.....	101
3.1. Normatividade da vitimização de crianças, adolescentes e adultos nascidos da	

violência sexual relacionada ao conflito.....	101
3.1.1. A <i>Ley de Víctimas y Restitución de Tierras</i> e o acesso à reparação para crianças nascidas do conflito.....	103
3.1.2. Macrocaso 11 e o futuro dos debates sobre conflito armado e vitimização na Colômbia.....	111
3.2. Reflexões sobre memória, silêncios e reconhecimentos das vítimas de delitos sexuais e reprodutivos relacionados ao conflito na Colômbia.....	117
3.2.1. Construção da memória, injustiça epistêmica e desafios à justiça para vítimas de delitos sexuais e reprodutivos.....	118
3.2.2. Reparações para as crianças nascidas do conflito armado colombiano: construir futuros a partir do passado.....	122
CONCLUSÕES.....	133
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	141

INTRODUÇÃO

Os conflitos armados, enquanto fenômenos multidimensionais, deixam marcas profundas que possuem a capacidade de transcender o período de violência ativa. Para muito além dos embates diretos, a beligerância transforma a vida daqueles afetados por ela em camadas físicas, mentais, sociais, culturais e econômicas que perduram através do tempo, mesmo após a aparente finalização do conflito. Em especial grupos vulneráveis, como crianças e mulheres, são atravessados por essa realidade de maneira desproporcional e experienciam tanto o conflito quanto o seu pós a partir de perspectivas particulares.

Diversos trabalhos já se debruçaram sobre os impactos próprios desses grupos, como Enloe (2004) e Parpart e Zalewski (2008) sobre as experiências femininas e Beier (2022), Brocklehurst (2016) e Berents (2019) com análises sobre a infância em meio a conflitos armados, para citar apenas algumas obras. Entre as tantas possibilidades de análise que se abrem a partir dessas lentes, um ponto de conjunção entre ambas são os casos das crianças concebidas a partir das violações sexuais e reprodutivas ocorridas em meio aos contextos de conflito.

Estas são filhas de um ator do conflito armado (normalmente o genitor) e um membro das comunidades locais (normalmente a mãe) (Mochmann, 2017; Carpenter, 2007), concebidas em decorrência do uso da violência sexual relacionada à beligerância. Apesar do termo usado na nomeação da categoria, associando-as à infância, é importante deixar claro que a compreensão desse grupo vai além de seus momentos como crianças. No contexto deste estudo, conceituo esses indivíduos como pessoas de todas as idades cuja condição de concepção permite tal categorização. No entanto, dado que o termo “crianças nascidas da guerra” e demais variáveis (como “crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito”, “crianças nascidas de estupro na guerra”, entre outros) se enraizou no discurso da pesquisa, emprego tal terminologia ao longo do trabalho, ainda que ciente de suas limitações.

Ao longo do tempo e dos espaços, há um número imensurável de pessoas que nasceram sob essas condições. A ausência de dados numéricos, atribuída a diversos fatores — como a escassez de pesquisas, os tabus e preconceitos em torno do tema e a falta de visibilização, por exemplo —, não permite tal quantificação com precisão; no entanto, evidências qualitativas demonstram que suas presenças têm sido sentidas. Particularmente nas últimas décadas, houve uma significativa ampliação de iniciativas acadêmicas e políticas voltadas ao reconhecimento dessas crianças, o que se torna evidente a partir da crescente

geração de pesquisas, referências em documentos relevantes na política internacional, promulgação de leis nacionais, entre outras iniciativas.

Tais ações têm, justamente, chamado atenção para os desdobramentos negativos gerados pelo silêncio em torno do tema, o qual vem gradativamente se desfazendo. Apresentando as crianças nascidas das violências sexual e reprodutiva relacionadas ao conflito como “vítimas silenciosas” (García-Lozano, 2017), “presença silenciada” (DiEugenio; Baines, 2021) e “escondidas à plena vista” (Theidon, 2015), diversos trabalhos têm comprovado que estas estão às margens das políticas de reparação e garantia de direitos justamente pela ausência de debates que existe há muito tempo (Ladisch; Mutere, 2023; Seto, 2016; Neenan, 2017). Essa inação de órgãos internacionais e nacionais faz com que as necessidades dessas crianças (e, em certo ponto, suas próprias existências) não sejam devidamente reconhecidas, o que as deixam expostas a riscos físicos, econômicos, culturais e psicossociais (Neenan, 2017).

A literatura tem argumentado que as razões para essa negligência são múltiplas, girando em torno dos tabus em relação à violência sexual e aos direitos reprodutivos das mulheres (Theidon, 2023), questões culturais de hereditariedade e herança (Provost; Denov, 2020), bem como aspectos psicológicos dos conflitos como raiva e ressentimento (Baines; Oliveira, 2021). Ademais, como postulam Watson (2007) e Seto (2015; 2016), as crianças concebidas nos contextos de violência sexual estão à parte da norma de infância preconizada pela Convenção sobre os Direitos da Criança, que coloca na linguagem internacional de direitos determinados ideais sobre quem é a criança e o que é a infância.

Sendo assim, nota-se que os silêncios em torno deste grupo vêm profundamente atrelados aos reflexos sociais dos conflitos, que também destacam as fundações patriarcais que constroem entendimentos e ações sobre dinâmicas de gênero, infância, relacionamento familiar e comunitário, etc. É possível, então, compreender que as crianças nascidas do conflito evidenciam complexidades sociais e políticas não apenas da beligerância em si, mas também de seus produtos, que permanecem vivos mesmo após o fim da violência direta.

Sob essa perspectiva, esta dissertação se debruça sobre o tema em contribuição aos estudos sobre conflito e seus impactos diferenciados. Somando-se a um corpo de pesquisas prévias, a presente direciona seu foco para um território específico, a Colômbia, buscando compreender as particularidades do grupo de vítimas nascidas do conflito social e armado dentro do contexto de um dos embates mais longínquos da história, que vive agora uma fase pós-Acordo de Paz, caracterizada pela implementação da justiça de transição.

Na Colômbia, um país marcado por décadas de conflito armado interno, as dinâmicas sociais tornaram-se um reflexo direto das disputas que moldaram e seguem moldando o país a partir de uma lógica bélica que permeia ideias, linguagens e subjetividades (Sanchez Parra, 2023). Mesmo após a elaboração da *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* (Lei 1.448/2011), a formalização do Acordo de Paz entre atores do conflito e a criação de um *Sistema Integral de Verdad, Justicia, Reparación y No Repetición* (SIVJNR)¹, a beligerância permanece latente na realidade colombiana, enraizada no cotidiano de uma sociedade que construiu a normalidade em torno da guerra.

Neste contexto, um ponto de destaque é a centralidade do militarismo e do patriarcado não apenas nas disputas diretas do conflito, mas na própria organização cultural e política do país. Tanto no passado quanto no presente, a guerra impacta desproporcionalmente mulheres e meninas, um grupo vulnerabilizado pela subjugação do feminino nas lógicas masculinizadas que ditam as estruturas sociais. Muitos são os meios pelos quais o machismo lesa mulheres e meninas tanto no conflito quanto na paz — no que consolidou-se como violências baseadas no gênero —, mas de relevante destaque atual têm sido as violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito.

Sendo tipos de delitos cometidos desde os tenros registros de guerra, por muito tempo o uso dessas violações como arma permaneceu às margens das discussões, entendido como uma consequência bélica inevitável (Lasso Rivera, 2024; Wood, 2009). Após décadas de luta feminista para a inserção de lentes de gênero nas temáticas de política e segurança internacionais que, consequentemente, chamaram a atenção a essas práticas, o tema tornou-se parte da agenda internacional e hoje caracteriza-se como um crime de guerra e é amplamente abordado em espaços pertinentes (Lasso Rivera, 2024; Grey, 2017).

No cenário colombiano, a explanação das violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito ganhou maior espaço especialmente nas últimas décadas, fruto da instauração de um regime nacional de justiça, verdade e reparação e da relevante atuação política da sociedade civil neste processo (CEV, 2022b; Kreft, 2023). Um primeiro momento de destaque no tema foi em 2011, quando a Colômbia consolidou-se como pioneira no reconhecimento legal da posição de vítimas das crianças nascidas da violência sexual

¹ O *Sistema Integral de Verdad, Justicia, Reparación y No Repetición* (SIVJNR) foi criado em 2017, no marco do *Acuerdo para la Terminación del Conflicto y la Construcción de una Paz Estable y Duradera* firmado entre o Governo da Colômbia e as *Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia – Ejército del Pueblo* (FARC-EP). É composto pela *Comisión para el Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la No Repetición*, a *Jurisdicción Especial para la Paz* e a *Unidad de Búsqueda de Personas dadas por Desaparecidas en el Contexto y en Razón del Conflicto Armado*, bem como inclui as medidas de reparação integral para a construção da paz e as garantias de não repetição (JEP, n.d.).

relacionada ao conflito — e, até o momento, foi seguido apenas por Bósnia e Herzegovina —, atuação que justifica sua escolha como estudo de caso desta pesquisa.

Ademais, com a firma do Acordo de Paz entre o Estado colombiano e as FARC-EP em 2016, as medidas nacionais que visam ao esclarecimento da verdade e à reparação de vítimas foram fomentadas, especialmente com a criação de órgãos especializados no tema, como a *Comisión para el Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la No Repetición* (CEV) e a *Jurisdicción Especial para la Paz* (JEP). Esses esforços foram aprimorados com a adoção de enfoques diferenciais de gênero, etnia, idade e território, além da profunda incidência da sociedade civil organizada, que se destaca especialmente na temática da vivência feminina do conflito. Através da contínua luta de mulheres colombianas para trazer à baila as experiências genderizadas do conflito, desvelou-se o uso sistemático das violações sexuais e reprodutivas pelos distintos atores armados e, com isso, foram mobilizados novos entendimentos de vitimização.

Não obstante, apesar do significativo avanço concretizado na *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* e no extenso trabalho dos órgãos da justiça de transição², “os meninos, meninas e adolescentes concebidos como consequência de uma violação sexual ocasionada pelo conflito armado interno” (Colômbia, n.p., 2011, tradução própria) ainda permanecem às margens dos esforços públicos e sociais de justiça e reparação (Sanchez Parra, 2018a; 2018b). Assim, sua situação de vitimização, embora validada juridicamente, é atravessada por negligências, criando um ciclo de violações que compromete seu acesso a direitos humanos desde a infância e impacta suas vivências durante toda a vida.

Neste caso, tal omissão assume uma importância crítica: considerando que as questões relacionadas a essas crianças tendem a emergir com maior intensidade quando o conflito já foi formalmente encerrado ou está em vias de resolução (Seto, 2016), é precisamente no momento de se refletir sobre vitimização e reparação que elas demandam maior atenção. Em um cenário pós-Acordo de Paz que busca enfatizar memórias e reconstruir o tecido social, a falta de reconhecimento pleno das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito como sujeitos de direitos aprofunda desigualdades e perpetua violências, inclusive de natureza simbólica.

² Neste trabalho, utilizo o conceito de justiça de transição conforme delimitado pela legislação colombiana na Lei 1448 de 2011, Artigo 8º: “Entenda-se por justiça de transição os diferentes processos, mecanismos e medidas de caráter judicial e não judicial, que se empreguem para dar solução às graves violações dos direitos humanos, crimes de guerra e de lesa humanidade cometidos no marco do conflito armado na Colômbia” (Colômbia, 2011, n.p., tradução própria).

Este cenário não apenas torna os mecanismos e marcos normativos de justiça e reparação insuficientes, mas também gera uma problemática futura que pode atravessar gerações ao mobilizar questões de identidade e memória. Assim, integrar essas vivências invisibilizadas nos debates sobre a experiência de conflito na Colômbia é de suma importância não somente para a compreensão do passado, porém, de maneira ainda mais significativa, para a construção de possíveis novas realidades.

Sendo assim, o presente trabalho se orienta a partir do seguinte questionamento: Como os silêncios institucional e social em torno das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito social e armado colombiano contribuem para sua invisibilização como vítimas e limitam seu acesso a direitos no cenário pós-Acordo de Paz? Tal interrogação busca desvendar as estruturas que perpetuam a marginalização desse grupo, mesmo após seu reconhecimento legal como vítimas, e como esta negligência impacta na efetividade das políticas de reparação e justiça de transição, sendo este o objetivo principal da presente pesquisa.

Para tanto, trabalho com duas ideias de silêncios: um silêncio institucional, proveniente da falta de atenção à temática de crianças nascidas do conflito armado colombiano nas instâncias estatais e judiciais, em especial aquelas que fazem parte da arquitetura da justiça de transição; e um silêncio social, que provém da gestão comunitária da memória do conflito e se revela em uma escassez de compreensão sobre a existência desse grupo de vítimas no interior das sociedades. A hipótese do trabalho é que os silêncios das instituições e das comunidades em torno das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito na Colômbia geram incompreensão sobre sua condição como vítimas, levando ao seu não reconhecimento dentro da categoria e consequentes entraves ao seu acesso a direitos, o que causa uma vulnerabilidade que se estende da infância por toda a vida. Essa realidade de negligência institucional somada aos silêncios sociais traduz-se em uma lacuna de proteção e reparação que é intensificada pela manutenção da invisibilidade sobre essas crianças e adultos, de maneira que o jogar luz sobre tais experiências torna-se primordial para o pleno reconhecimento destes como vítimas detentoras de direitos.

Destarte, proponho como primeiro objetivo específico do trabalho, realizado no capítulo 1, a análise dos processos de invisibilização das crianças concebidas pelo uso da violência sexual durante os conflitos armados em âmbito global, investigando de que modo tal omissão reforça violações aos seus direitos humanos e quais são os impactos dessa realidade nas experiências de vida dessas vítimas silenciadas. Para tanto, localizo o debate no âmbito da disciplina de Relações Internacionais (R.I.) e mobilizo o regime internacional de direitos da

criança para destacar as incongruências entre as normativas e as demandas reais dessas experiências de infância e de vida. A metodologia utilizada é a da revisão bibliográfica, em conjunto à análise documental da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) e de relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente de seu Conselho de Segurança.

Frente a esse diagnóstico geral sobre as crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito e seus direitos humanos em âmbito internacional, a pesquisa se volta à Colômbia como estudo de caso. Assim, o capítulo 2 tem como objetivo apresentar uma compreensão quanto à inserção desse tema na sociedade colombiana, entendendo essas crianças social e legalmente a partir do estudo sobre o conflito armado interno colombiano e o uso das violências sexual e reprodutiva nele. Para tanto, utilizo como principais fontes os informes da CEV, do *Centro Nacional de Memoria Historica* (CNMH) e de demais organizações sociais, universidades e centros de pesquisa para somar à investigação com análises, a partir do método biográfico (Barragán, 2007), sobre gravidez e maternidade forçadas, com foco nas crianças por elas concebidas. A plataforma digital da *Unidad para las Víctimas*, que conta com o *Registro Único de Víctimas* (RUV), contribui com dados quantitativos e qualitativos que complementam o estudo.

A partir dessas descobertas, o capítulo 3 traz o objetivo de avaliar a inserção dessas vítimas nos processos de esclarecimento da verdade e de justiça de transição. Para tanto, adoto como procedimento metodológico a análise de suas presenças e ausências na *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* (2011), no *Acuerdo Final de Paz* (2016) e no Macrocaso 11 da JEP, mapeando o espaço das CBOW na arquitetura da justiça de transição pós-Acordo de Paz. Esse levantamento é utilizado como base para o entendimento sobre os avanços e entraves à concretização dos direitos desse grupo, utilizando o suporte conceitual de memória (Jelin, 2020) e de injustiças epistêmica e hermenêutica (Fricker, 2007) para localizar as CBOW no atual panorama sócio-jurídico colombiano. Complementarmente, articulo reflexões sobre a reparação integral desse grupo, apontando para horizontes de inclusão social e justiça.

Com o intuito de preencher lacunas não contempladas pelas produções acadêmicas, foram conduzidas entrevistas com profissionais colombianos atuantes na reparação de vítimas de violências sexuais e reprodutivas. O objetivo foi angariar subsídios sobre o processo de justiça de transição em curso no país e seus desdobramentos específicos para as pessoas nascidas do conflito. Ao todo, realizei quatro entrevistas em ambiente virtual, adotando o formato semiestruturado (Barragán, 2007) conforme roteiros que abordavam experiências na temática, conhecimentos institucionais e operacionalização das medidas de reparação para as

CBOW. Esta abordagem metodológica viabilizou o acesso a dados inéditos, provenientes de atores que lidaram diretamente com a realidade local, além de proporcionar perspectivas críticas sobre as potencialidades e insuficiências das políticas vigentes.

Entretanto, durante a execução dessa etapa da pesquisa, surgiram obstáculos significativos que, analiticamente, refletem a invisibilidade que é objeto desse estudo. A interlocução com organizações institucionais e da sociedade civil foi complexa, já que diversas entidades com experiência na atenção às violências sexuais e reprodutivas perpetradas no conflito informaram não abranger as CBOW em suas ações. Com base nessas devolutivas, surgiu a percepção que, nesses espaços, a centralidade da atenção recai exclusivamente sobre a mãe, compreendida como a vítima direta, de modo que a apresentação da pesquisa como voltada aos filhos foi interpretada pelas organizações como alheia aos seus escopos. Esse cenário repetiu-se no contato com instituições dedicadas especificamente à infância, cujos retornos foram totalmente negativos.

A despeito dos esforços para situar a presente investigação em um escopo mais amplo de análise das vitimizações por delitos sexuais e reprodutivos, a interlocução com as entidades permaneceu restrita, limitando as entrevistas realizáveis. Por outro lado, entende-se que tais negativas também decorrem de hesitações e temores institucionais que cercam esse tema de tamanha sensibilidade, cuja complexidade desafia até mesmo as instâncias especializadas. Desse modo, mais do que um entrave do trabalho, essa dificuldade metodológica é evidência da opacidade no acesso a informação sobre as pessoas concebidas no contexto da beligerância e de seu isolamento, já que esse grupo permanece às margens tanto das redes de apoio às mulheres quanto dos sistemas de proteção à infância na Colômbia.

No marco teórico do estudo, considerando que o debate sobre o tema ainda é incipiente nas R.I., foi necessária para a consolidação do trabalho a mobilização de uma abordagem interdisciplinar, já comum nas pesquisas da área. Sendo assim, utilizo também bibliografias da Ciência Política (Carpenter (2007), Baines e Oliveira (2021)) e da Antropologia (Sanchez Parra (2017), Theidon (2023), Jelin (2020)) para a explicação do fenômeno de estigma em torno desse grupo de crianças, bem como de construção da memória sobre eventos danosos. São priorizadas obras que discutem as intersecções entre conflito, infância, violências sexual e reprodutiva e direitos humanos, num exame do estado da arte do tema que proporciona as bases teóricas de análise e localiza o trabalho no escopo das R.I.

Frente à pesquisa realizada, ficou claro como o aspecto de gênero é central para a execução deste trabalho: é a partir da ordem social patriarcal das comunidades colombianas que as CBOW como sujeitos são criadas socialmente (Sanchez Parra, 2023a). Esta realidade

na Colômbia não se distancia do aspecto global de tratamento para com as CBOW, que aparecem em narrativas profundamente vinculadas às suas mães e às violências que estas sofreram (Pereira, 2022). Deste modo, é imprescindível utilizar lentes de gênero para a leitura dos silenciamentos sobre as crianças concebidas pelas violações sexuais associadas ao conflito, já que estas trazem à tona como noções patriarcais de maternidade e paternidade e construção de identidade influenciam na inserção (ou omissão) das CBOW em diversos âmbitos.

Conforme Watson (2007), as crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito não podem ser conceitualizadas apenas como mais um grupo de crianças afetadas pelo conflito, pois o próprio ato que as deram vida é parte do mesmo. Desse modo, suas existências estão também profundamente associadas às questões de gênero e à opressão feminina, tanto em termos do crime das violências sexual e reprodutiva quanto às questões sobre maternidade e vida familiar, ambos enraizados no patriarcado e objeto de atenção das teorias feministas.

Com isso, fica evidente que, para tratar das crianças concebidas como resultado do uso da violência sexual em contextos de conflito, é imprescindível apoiar-se em lentes feministas que ajudam a compreender as diversas dimensões da dominação machista e patriarcal que fundamenta a maior parte das sociedades. Isso se dá especialmente porque, conforme vem argumentando a literatura sobre o tema, estas pautam diversos aspectos dos impactos socioeconômicos, físicos, psicológicos, políticos e jurídicos que constituem as vivências de tais crianças (Pereira, 2022; Theidon, 2023; Watson, 2007).

A articulação entre a análise teórica, o levantamento documental e a abordagem empírica realizada por meio das entrevistas permitiu delinear um panorama abrangente sobre a temática que norteia esta dissertação. Essa metodologia consolidou a compreensão que os recursos existentes para o tratamento da causa das CBOW são insuficientes e levam à manutenção de sua vulnerabilidade, expondo-as a violações que as acompanham durante toda suas trajetórias. Além disso, este estudo evidencia o caráter promissor e urgente desta agenda, cujo fortalecimento é indispensável para a superação da tendência de invisibilização do tema e desses indivíduos.

Analisar as crianças nascidas da violência sexual relacionada aos conflitos no âmbito das R.I. significa situar-se na intersecção entre um eixo tradicionalmente consolidado na disciplina — as questões de segurança — e uma agenda de investigação ainda emergente: a da infância. Ademais, esta articulação encontra, ainda que transversalmente, os debates de

gênero, quem têm gradativamente se deslocado das margens ao centro, reestruturando-se em busca da superação das hegemonias científicas consagradas na área de R.I.

Esse posicionamento coloca pesquisas como esta em um espaço desafiador. Se, por um lado, surge a oportunidade de enriquecer uma agenda tradicional e consolidada através de novos olhares, por outro, enfrentam-se as barreiras de adentrar um campo teórico em estágio inicial de consolidação e de o articular com outros debates contemporâneos. Todavia, a despeito dos desafios, tais conexões têm-se revelado frutíferas, oferecendo um vasto potencial científico e político decorrente destas abordagens inovadoras.

É sob essa perspectiva que o presente trabalho se desenvolve. Ao assumir as complexidades inerentes a uma temática de tamanha sensibilidade, a investigação está fundamentada na premissa de que é precisamente no enfrentamento destas dificuldades que se delineiam as possibilidades concretas para sua superação. Assim, este estudo soma-se a outros esforços acadêmicos que procuram iluminar fenômenos ainda opacos, ativamente expandindo as fronteiras epistêmicas e metodológicas das Relações Internacionais.

Não obstante, reconheço que a superação das barreiras enfrentadas por esse grupo complexo ainda impõe grandes desafios, exigindo esforços conjuntos entre as instituições e as próprias comunidades para que se alcance uma compreensão mais completa sobre quem são as CBOW, quais suas necessidades e o que pode ser feito por elas. Esses debates são atuais e urgentes, uma vez que a dimensão das violências sexuais e reprodutivas perpetradas no conflito torna o fenômeno latente, exigindo atenção e intervenção.

Adicionalmente, embora este trabalho se concentre na experiência colombiana, considero que suas reflexões podem contribuir para o panorama global da temática. Tomar como objeto de estudo o pioneirismo da Colômbia — um dos raros países a legislar sobre crianças concebidas por violência sexual relacionada ao conflito — permite evidenciar a contemporaneidade dessa agenda, servindo de estímulo para que investigações futuras superem os limites teóricos e metodológicos aqui encontrados e expandam as fronteiras deste campo de estudos.

1. CONTEXTUALIZAÇÕES SOBRE AS CRIANÇAS NASCIDAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL RELACIONADA AO CONFLITO

A confecção do presente capítulo está pautada no objetivo de contextualizar em âmbito geral o grupo de crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito, de forma a criar um panorama amplo sobre o tema que ajude a melhor compreender e analisar a experiência da Colômbia, país que é o foco do presente trabalho. Para tanto, a partir da metodologia da revisão bibliográfica, é feito um mapeamento de produções acadêmicas e normativas sobre o objeto de estudo, dando enfoque nas temáticas do acesso aos direitos humanos e localizando o debate dentro do escopo das R.I.

Deste modo, a seção 1.1 apresenta o tema das violências sexuais e reprodutivas a partir do arcabouço teórico dos pensamentos feministas, dando foco aos delitos relacionados ao conflito para compreensão de como os fundamentos patriarcais e machistas que sustentam a mentalidade bélica fazem com que mulheres, meninas e membros da comunidade LGBTQIA+ sejam vítimas diferenciadas. Com essas noções, torna-se possível entender o plano de fundo da perpetuação dos crimes de gravidez e maternidade forçadas para melhor abordagem de seus dois grupos de vítimas: as mães e os filhos assim concebidos.

Em adição, a seção 1.2 traz a temática central da pesquisa a partir da apresentação da trajetória de desenvolvimento de estudos acadêmicos sobre as crianças nascidas da guerra e a consolidação dessa agenda de pesquisa, em especial quanto às suas contribuições para as R.I. Além disso, une a teoria à prática ao identificar e analisar as iniciativas globais de atenção às crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito, mensurando o espaço reservado ao tema na política internacional. De modo a completar o panorama, a seção dá enfoque à garantia e promoção dos direitos humanos dessas crianças, utilizando as disposições de direitos da criança como ponto de partida para a leitura da realidade de acesso a direitos para crianças concebidas pelas violações de guerra.

1.1. Aportes teóricos sobre as violências sexual e reprodutiva perpetradas em contextos de conflito

Os conflitos armados produzem impactos desproporcionais nas sociedades que assolam, aprofundando vulnerabilidades pré-existentes. Grupos historicamente marginalizados, como mulheres, pessoas racializadas, pessoas com deficiência, membros da comunidade LGBTQIA+, entre outros, tornam-se vítimas desproporcionais das violências geradas pelo conflito quando estas somam-se às demais mazelas que perpassam suas

existências. Assim, ao tratar sobre conflitos armados e seus desdobramentos sociais, é de suma importância estarmos atentos a essas desigualdades em experiências.

Para o presente trabalho, o foco está nos impactos desiguais das violências causadas pelo conflito armado colombiano na vida de mulheres e meninas, especialmente no que diz respeito à violência sexual e à violência reprodutiva. Esta escolha se dá pela centralidade dos delitos de gravidez e maternidade forçadas, a serem debatidos em momento posterior, para a pesquisa realizada. Não obstante, não deixo de considerar que pessoas intersexuais e transexuais podem ser vítimas dessas violações, que também foram parte da atuação dos grupos armados envolvidos no conflito colombiano e tiveram impactos sociais relevantes (CEV, 2022b; CNMH, 2017; Sandoval Villalba et al., 2022), como bem demonstram os casos das crianças concebidas como consequência de ditos delitos (CEV, 2022a; Sanchez Parra, 2018b; 2023a).

Deste modo, a presente seção busca apresentar os conceitos de violências baseadas em gênero, violências sexuais e violências reprodutivas para melhor abordar o tema central da pesquisa: crianças e adultos nascidos das violências de gênero relacionadas ao conflito colombiano. A partir desse estudo, torna-se possível compreender algumas das nuances existentes em torno da gestão da vitimização de tal grupo de vítimas, incluindo os avanços já conquistados e as dificuldades ainda existentes no que diz respeito ao seu pleno reconhecimento como sujeitos de direitos.

1.1.1. Violência sexual e violência reprodutiva como categorias de violências de gênero

Para avançar nos debates sobre o tema, é necessário, em primeiro lugar, compreender as correlações e distinções entre os diferentes tipos de violências de gênero, sejam relacionadas ao conflito ou não. Conforme o Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, na sigla em inglês), a violência baseada em gênero é “a violência dirigida contra a mulher porque ela é uma mulher ou que afeta mulheres de maneira desproporcional” (CEDAW, 2017, p. 1, tradução própria), assim definida na Recomendação Geral Número 19 de 1992 e atualizada na Recomendação Geral Número 35 de 2017 (Ibidem).

Neste sentido, ela se manifesta de múltiplas, inter-relacionadas e recorrentes maneiras, perpetrada por atores estatais e não-estatais em uma variedade de contextos, que vão do âmbito público ao privado. Pode assumir a forma de danos físicos ou psicológicos, abusos, coerção, entre outros atos ou omissões capazes de gerar sofrimento e até a morte de mulheres

e meninas em função de seu gênero, constituindo, assim, uma violação de seus direitos humanos (CEDAW, 2017).

Dentre essas variadas formas de violências baseadas em gênero encontram-se as violências sexual e reprodutiva. Apesar de, por muitas vezes, serem abordadas em conjunto por suas correlações, tem se chamado cada vez mais atenção à necessidade de entender essas duas violações como distintas, um esforço que é feito para o desenvolvimento do presente trabalho. Destarte, aqui entendo violência sexual como

todo ato sexual, a tentativa de consumir um ato sexual, os comentários ou insinuações sexuais não desejados, ou as ações para comercializar ou utilizar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa mediante coação por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o lugar de trabalho (OMS, 2016 *apud* CNMH, 2017, p. 20, tradução própria).

É dizer, a violência sexual, seja em tempos regulares ou de guerra, pode ser perpetrada em diferentes modalidades, exercendo poder violenta e arbitrariamente. Trata-se de uma ação racional, correspondente à vontade e capacidade de someter a uma outra pessoa que se encontra em um estado de vulnerabilidade, utilizando, para tanto, a sexualidade (CNMH, 2017). Deste modo, a violência sexual inclui o estupro, o abuso, a prostituição forçada, a escravidão sexual, entre outros meios em que a sexualidade de um indivíduo é utilizada por outro através da coação.

A violência reprodutiva, por sua vez, é abordada como as “práticas que direta ou indiretamente comprometem e violam a autonomia reprodutiva, [...] assim como o acesso à informação e serviços de saúde sexual e reprodutiva” (Centro de Derechos Reproductivos, 2020, p. 13, tradução própria). Trata-se, portanto, de um tipo de violação que pode possuir um componente sexual, como na gravidez e na maternidade forçadas, por exemplo, mas também pode apresentar-se através de ações não relacionadas a atos sexuais, como em práticas de anticoncepção forçada (Lasso Rivera, 2024). O ponto principal da violência reprodutiva é o impedimento de acesso à saúde e a retirada da autonomia sobre a vida reprodutiva do indivíduo, interferindo em suas tomadas de decisão sobre reprodução e cuidados reprodutivos (Lasso Rivera, 2024; Sanchez Parra, 2023b; Centro de Derechos Reproductivos, 2020).

Como já mencionado, por muito tempo os atos de violência reprodutiva foram entendidos como modalidades de violência sexual, sendo que até o presente momento algumas produções acadêmicas e normativas operam sob essa indissociação. Contudo, a tendência de mascarar o reprodutivo como parte do sexual é simplista e torna necessário que distinções sejam feitas. Por essa razão, movimentações feministas transnacionais têm advogado pela abordagem das violações reprodutivas como independentes às sexuais já que,

por mais ampla que seja a categoria da violência sexual, esta não é suficiente para capturar todas as maneiras pelas quais as mulheres são privadas de decisão sobre seu próprio corpo (Sanchez Parra, 2023b; Centro de Derechos Reproductivos, 2020).

Destarte, distintas modalidades de violências podem ser classificadas entre violências sexuais e violências reprodutivas para melhor abordagem de suas especificidades. As modalidades que se destacam para os fins da presente pesquisa são as de gravidez e maternidade forçadas, que permitem refletir não apenas sobre suas vítimas diretas, mas também sobre aqueles que nascem como consequência desses crimes. Em meio às categorizações apresentadas, aqui entendo a maternidade forçada como uma violência reprodutiva e a gravidez forçada como localizada na intersecção entre violência sexual e violência reprodutiva, seguindo um diagrama elaborado pelo Centro de Derechos Reproductivos (2020) e adaptado em língua portuguesa para este trabalho:

Figura 2 - Modalidades de violências sexuais e/ou reprodutivas



Fonte: Adaptação própria da figura de Centro de Derechos Reproductivos, 2020, p. 15.

É necessário frisar que tanto a violência sexual quanto a reprodutiva podem afetar pessoas de diferentes sexos e gêneros, prejudicando seus corpos de maneiras distintas a depender dos contextos. Da mesma maneira, tanto homens quanto mulheres podem ser perpetradores destes tipos de violações, que não devem ser restringidas a aspectos de gênero. Entretanto, estas ainda se dão dentro de uma realidade onde mulheres são lesadas sexual e reprodutivamente de maneira altamente desproporcional aos homens, especialmente ao

considerarmos os corpos femininos cisgêneros e sua capacidade de gerar vidas (Lasso Rivera, 2024; Sanchez Parra, 2023b). Não obstante, neste ponto destacam-se ademais os corpos trans e intersexuais, que podem também possuir a capacidade de gerar e, considerando o foco desta pesquisa nas gravidezes forçadas, consequentemente podem ser vítimas deste crime, inclusive considerando lógicas homofóbicas e machistas³.

Noções patriarcais, machistas e misóginas são elementares na perpetuação das violências baseadas em gênero, seja em tempos de conflito ou de normalidade. Aqui, o patriarcado é entendido como um sistema de estruturas e práticas sociais pelas quais os homens oprimem e exploram as mulheres, numa hierarquia de gênero onde o coletivo social das mulheres está em desvantagem frente ao coletivo social dos homens. A partir disso, são geradas normas sociais patriarcais que desvalorizam o feminino, ancoradas e perpetuadas em relações sociais e instituições (Kreft, 2023, p. 655).

É neste sentido que “os corpos femininos, em particular, têm sido considerados historicamente como lugares de apropriação, lugares para o exercício do poder masculino” (CNMH, 2017, p. 23, tradução própria), o que justifica o fato de que são as mulheres e as meninas as principais vítimas de violências sexuais e reprodutivas. Com base nessas crenças machistas e misóginas, tais violações tornaram-se parte do cotidiano das sociedades, sendo extensamente perpetradas de maneira quase justificada, já que até a atualidade permanecem ideias de culpabilização da vítima e legitimidade de certas ações dos perpetradores (Kreft, 2023; Oxfam, 2018). No mesmo sentido, muitos homens, e até mesmo muitas mulheres, acreditam que homens possuem direitos sobre os corpos das mulheres, podendo utilizá-los para expressão de suas vontades (Oxfam, 2018), o que abre espaço para muitas violências baseadas em gênero.

Conforme formulação de Rita Segato, a violência misógina é uma forma de “disciplinamento que o patriarcado tem para com todos aqueles que desafiam seu mandato e sua soberania” (Agenda Abierta, 2017, n.p., tradução própria). Segundo a perspectiva da antropóloga, quando tratamos de agressões envolvendo a sexualidade, não tratamos de crimes sexuais, mas de crimes de poder, dominação e punição, pautados em um contexto social, político e econômico que estimula os homens a provarem sua potência mediante os corpos das mulheres (Ibidem). Deste modo, na violência sexual a libido se direciona ao poder e não ao

³ Aqui, pode-se pensar sobre violências cometidas com objetivos “corretivos”, as quais se fundamentam na homofobia, outro elemento constitutivo do patriarcado. Como abordado pela CEV (2022b), estas também fizeram parte do repertório de violência do conflito colombiano.

corpo da vítima. É sobre controlar a mulher ao mesmo tempo em que o perpetrador se reafirma como um masculino poderoso, especialmente frente a outros homens.

É possível compreender também a violência reprodutiva nesta mesma lógica de demonstração de poder sobre o feminino. Ao retirar da mulher o poder de decisão sobre seu próprio corpo e colocá-lo nas mãos de outros, mantêm-se as relações desiguais baseadas no gênero (Lasso Rivera, 2024), onde o poder da mulher é escasso ou inexistente frente ao daquele que decide sobre ela. Por tratar-se de uma questão reprodutiva, a situação se agudiza ao pensarmos sobre como o corpo cisgênero feminino é abordado como um meio de reprodução por sua capacidade de gestar (Sanchez Parra, 2023b), tornando o útero um veículo de violência.

A posição de superioridade criada sobre os corpos cisgêneros masculinos permite a eles o exercício da subjugação de todos os outros, manifestada de distintas formas, como exemplificam as violências sexuais e reprodutivas. Esta é uma dinâmica manifesta em variados contextos sociais, históricos e políticos, incluindo aqueles que usualmente entendem-se como “tempo de guerra” ou “tempo de paz”. Ainda que possuam as mesmas raízes misóginas e patriarcais, as violências de gênero perpetradas dentro de cenários de beligerância correspondem a um tema particular de estudos dentro do campo, com suas similaridades e distinções em relação às demais. Para os objetivos desta investigação, cabe compreender as violações sexuais e reprodutivas como parte da beligerância, assim tornando-se crimes de guerra motivados pelas raízes patriarcais e machistas previamente expostas.

1.1.2. Quando gênero e guerra se encontram: as violências sexuais e reprodutivas relacionadas aos conflitos

Cenários de conflito armado usualmente intensificam as realidades de subjugação de mulheres e meninas frente às demonstrações do poder masculino. Em meio às disputas entre os atores beligerantes, violentar pessoas do sexo feminino torna-se um meio de demonstração de poder e controle no contexto de guerra, por vezes sendo utilizada intencionalmente em função de determinados objetivos. Dentro do cenário de disputas entre os grupos armados, o corpo da mulher torna-se o suporte no qual a estrutura da guerra se manifesta, o bastidor onde essa se escreve (Segato, 2014, p. 344).

Tais questões foram por muito tempo entendidas como um assunto privado que, ainda que relacionadas aos conflitos armados, não constituíam um objeto de significativa atenção estatal ou da comunidade internacional. Mesmo este sendo um tema presente desde as

primeiras guerras registradas, foi somente na década de 1990, após grande luta da sociedade civil pela visibilização da temática, que se criou um entendimento global da violência sexual relacionada ao conflito como questão de interesse público (Lasso Rivera, 2024; Segato, 2014; Wood, 2009). Grande parte da visibilidade dada à temática decorre das experiências em Ruanda e na antiga Iugoslávia, onde crimes sexuais e reprodutivos foram amplamente utilizados como arma de guerra. Estas realidades geraram fortes mobilizações das sociedades civis domésticas e internacionais, permitindo que fosse chamada a devida atenção ao tema e que atualmente ele seja mais presente nas pautas de segurança e direito internacional (Lasso Rivera, 2024; Grey, 2017).

Tais movimentações culminaram no reconhecimento da violência sexual como arma de guerra, bem como na classificação deste delito como crime de lesa humanidade, o que vem gerando debates aprofundados sobre o tema, especialmente em âmbito global. Graças à coragem e luta de ativistas ao redor do mundo, gerou-se reconhecimento e destaque para o fato de que as experiências de civis e atores armados nos conflitos domésticos e multilaterais são profundamente atravessadas pelo gênero e pela sexualidade, gerando vivências desequilibradas para mulheres e pessoas LGBTQIA+.

Neste sentido, cunhou-se o uso da expressão “violência sexual relacionada ao conflito”, agora muito presente em estudos e debates sobre as guerras e suas consequências. Segundo o Conselho de Segurança da ONU, este termo

[...] faz referência ao estupro, escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez forçada, aborto forçado, esterilização forçada, matrimônio forçado e qualquer outra forma de violência sexual de gravidade comparável perpetradas contra mulheres, homens, meninas ou meninos que é direta ou indiretamente vinculada a um conflito. Esse vínculo pode ser evidenciado no perfil do perpetrador, que normalmente está afiliado a um grupo armado estatal ou não estatal [...]; o perfil da vítima, que é frequentemente pertencente ou crê-se que pertence a uma minoria política, étnica ou religiosa, ou é atacada com base em sua orientação sexual ou identidade de gênero reais ou percebidas; o clima de impunidade, que geralmente está relacionado ao colapso do Estado, consequências transfronteiriças [...] e/ou violações do acordo de cessar-fogo (UNSC, 2019, p. 1-2, tradução própria).

É interessante notar que, nesta definição, são mencionados como tipos de violência sexual relacionada ao conflito atos que, a partir dos entendimentos previamente debatidos neste trabalho, podem ser classificados como violência reprodutiva. A terminologia onusiana torna-se, então, um exemplo de como essas duas violações são, por vezes, mescladas, numa indissociação que dificulta a plena compreensão dos delitos ocorridos no contexto de conflito e a devida responsabilização por estes.

Apesar disto, o termo e a definição previamente mencionados possuem grande relevância ao destacarem como estes atos criminosos ganham novas nuances quando ocorrem

em contextos de beligerância. As violências sexual e reprodutiva, extensivamente perpetradas também em tempos de normalidade, ganham novas roupagens quando associadas aos cenários conflituosos, estando ancoradas na correlação entre violência e domínio masculino para emanar poder dentro do conflito.

Os corpos de mulheres e meninas, que já são controlados e subjugados por seus entornos privados (família, instituições e comunidades), são submetidos a uma exacerbação dessa vulnerabilidade durante o conflito em função da militarização dos territórios. É dizer, “a presença dos grupos armados legais ou ilegais traduz-se para meninas, adolescentes e mulheres na naturalização e justificativa de sua submissão, derivada de visões da masculinidade que situam os homens em superioridade” (Centro de Derechos Reproductivos, 2020, p. 20, tradução própria). Neste contexto, é imposta e validada uma ordem moral que permite o controle dos atores armados sobre comportamentos e relações, inclusive em torno da sexualidade e reprodução, que atinge majoritariamente mulheres e pessoas LGBTQIA+ (Ibidem).

Com esses avanços na compreensão do tema, tornou-se mais visível como tais atos fazem parte das dinâmicas dos mais diversos conflitos ao redor do mundo, o que justifica a necessidade de avanços em pesquisas e ações direcionadas ao seu entendimento e à sua eliminação. Essa ampla incidência gera, também, uma variedade de formas pelas quais as violências sexual e reprodutiva são utilizadas nos conflitos, respondendo às múltiplas dinâmicas bélicas que direcionam o desenvolver das beligerâncias a depender dos contextos do Estado ou região conflitiva.

Elisabeth Wood (2009) utiliza o termo repertório de violência, em analogia ao conceito de repertório de ação coletiva de Charles Tilly, para definir “o conjunto de formas de violência (entre elas assassinato, tortura, violência sexual, massacre, deslocamento forçado, etc.) praticado por um grupo armado” (Wood, 2009, p. 21, tradução própria). A partir deste entendimento, a autora argumenta que o repertório de violência é variável através do tempo e dos eventos entre os conflitos e grupos armados, podendo ser tanto produto da estratégia do ator armado (caso tenha uma) ou de sua interação militar e estratégica com demais grupos envolvidos no conflito.

Ou seja, o uso das violências sexuais e reprodutivas no conflito, ainda que sistemático, não necessariamente acontece como uma estratégia planejada e grupal dos atores, podendo também ser uma prática não ordenada, mas tolerada entre os comandantes e membros dos grupos armados (Wood, 2009; Landinez Vargas, 2021). Isso significa que o uso das violências sexuais e reprodutivas é variável tanto em quantidade quanto em qualidade entre os distintos

conflitos, pois dependem de demais fatores que influenciam na atuação dos agentes armados. Por essa razão, alguns conflitos têm incidências alarmantes destes tipos de violações, enquanto em outros elas são significativamente baixas⁴.

Não obstante, sejam elas parte de uma política premeditada dos atores ou não, Landinez Vargas (2021) argumenta que essas violências são sempre intencionais e funcionais. Intencionais, pois delitos sexuais e reprodutivos e os danos causados por eles nunca acontecem de maneira involuntária ou acidental, sempre se há ciência da violação, ainda que ela não tenha sido premeditada; e funcionais porque em todos os casos servem para os propósitos do conflito, seja para debilitar ou eliminar o inimigo ou para dominar uma população. Deste modo, ainda que violências sexuais e reprodutivas não entrem no repertório de violência formalmente estruturadas e ordenadas, sempre funcionam como “uma arma acionada intencionalmente e que cumpre uma funcionalidade determinada” (Landinez Vargas, 2021, p. 20, tradução própria).

Contudo, mesmo com tais variações, é evidente que as lógicas bélicas vêm sempre acompanhadas de ideais machistas e patriarcais que vitimizam mulheres e meninas de maneiras particulares. As violências sexuais e reprodutivas são apenas algumas das maneiras pelas quais pessoas do sexo feminino são desproporcionalmente afetadas pelo conflito e, inclusive, costumam estar associadas a outras violações.

Exemplos muito rememorados de usos das violências sexuais como arma de guerra são os casos de genocídios, como ocorrido nos já mencionados territórios de Ruanda e da antiga Iugoslávia, entre outros. Nestas experiências, crimes de natureza sexual e reprodutiva foram cometidos visando não apenas a debilidade das vítimas, mas também e especialmente a destabilização de comunidades étnicas em sua totalidade (Landinez Vargas, 2021; Lasso Rivera, 2024). No caso do conflito social e armado da Colômbia, que será analisado em detalhes nas seções subsequentes deste trabalho, entende-se que as violações sexuais foram também extensivamente perpetradas pelos grupos armados, com destaque aos paramilitares (CEV, 2022b; CNMH, 2017), ainda que não com objetivos como os dos casos supramencionados. É possível, então, argumentar que o conflito colombiano é também marcado pelo uso sistemático de violências sexuais e reprodutivas como parte da estratégia de guerra, mas de maneira distinta correspondente às particularidades de seu contexto.

Essas violações deixam marcas físicas, psicológicas e econômicas que as vítimas carregam ao longo de suas vidas. Dentre os tantos desdobramentos que podem ser

⁴ Ver Wood (2009) para um debate mais aprofundado sobre as variações globais de incidência da violência sexual relacionada ao conflito.

identificados a partir dos testemunhos dos sobreviventes, aqui os olhares se voltam aos filhos gerados por gestações ocasionadas pela violação. Muito mais do que consequências dos crimes, estes são seres humanos com identidades, demandas e mazelas próprias que, neste trabalho, tornam-se o foco da pesquisa.

1.2. Conhecendo os “filhos do conflito”: Panorama geral do tema na academia e na política internacional

Conforme demonstrado anteriormente, as últimas décadas têm sido marcadas por relevantes avanços na temática de direitos sexuais e reprodutivos. O arcabouço teórico trabalhado na seção anterior é comprovante da ampliação no entendimento sobre esse tipo de delito, tanto em tempos de guerra quanto de pacificidade. Além disso, várias iniciativas locais e internacionais têm contribuído para a visibilização do tema e para a promoção de medidas concretas que visam a eliminação dessas práticas em todo o mundo.

Entretanto, em meio a esse importante processo, uma temática segue sendo negligenciada pelas instâncias de pesquisa e ação: os filhos que são concebidos em consequência a essas violações. Dentre os debates sobre gravidez e maternidade forçadas, aqueles que nascem por tais delitos são frequentemente ignorados, ou quando não, aparecem como meras menções às consequências que prolongam o sofrimento das mães, sem considerá-los como indivíduos que compõem o cenário das violações sexuais e reprodutivas como vítimas, ainda que de maneira particular.

Esta seção da dissertação, a partir do ponto de vista das Relações Internacionais, visa contribuir a esses estudos ao apresentar a possibilidade de trabalhar especificamente com esse grupo, colocando suas experiências em espaço central. Como uma área ainda incipiente tanto no campo acadêmico quanto no político, as considerações aqui apresentadas visam promover a agenda de estudos, consolidando seus principais avanços, e fomentar outras perspectivas que possam contribuir à causa dessas crianças nascidas do conflito.

1.2.1. Considerações sobre infância e gênero nas Relações Internacionais a partir das crianças nascidas do conflito

Ao longo de mais de um século de desenvolvimento, as R.I. como disciplina têm se reinventado frente ao dinamismo da política internacional. Com essa constante atualização, as pesquisas do campo têm trazido distintos pontos de vista que abrem espaço para novos debates correspondentes ao cenário atual da política internacional. Assim, hoje entende-se que

o estudo sobre as relações internacionais vai muito além das *hard politics* e os mais diversos atores constroem em conjunto uma sociedade internacional plural.

Neste contexto, surgiram novas lentes de análise que tornaram as R.I. uma disciplina muito mais atenta ao papel dos sujeitos e seus marcadores sociais como pontos de influência nos mais diversos aspectos da política internacional, principalmente com os debates interdisciplinares. Especialmente no que diz respeito ao objeto de estudo deste trabalho, são relevantes duas novas perspectivas: o enfoque na idade e o enfoque no gênero. A partir destas, a infância e o gênero feminino consolidaram-se como categorias próprias das R.I., que vêm, cada uma à sua maneira, ocupando espaços significativos nas análises de relações internacionais.

Através de seus debates e preocupações próprias, essas vertentes desenvolveram estudos que destacam os múltiplos reflexos que os temas da política internacional têm na vida de mulheres e crianças. Essas pesquisas evidenciam a agência destes sujeitos como atores internacionais de relevância, que participam ativamente das dinâmicas políticas, culturais, econômicas, securitárias, etc., o que vem se desdobrando em uma maior atenção por parte de Estados e organizações para suas especificidades. Entretanto, embora seja possível notar o crescimento significativo da compreensão destes (e outros) temas a partir das perspectivas de infância e gênero, existe um ponto comum de interesse para ambas que ainda permanece pouco explorado tanto nas narrativas feministas quanto nas pesquisas sobre infância: as crianças concebidas em decorrência das violações sexuais relacionadas aos conflitos.

Definidas como “pessoas de qualquer idade concebidas como resultado de relações sexuais violentas, coercitivas ou de exploração em zonas de conflito” (Carpenter, 2007, p. 3, tradução própria), estas são filhas de um membro da comunidade local (geralmente a mãe) e um membro de grupos diretamente associados às beligerâncias, como tropas militares ou de manutenção da paz, paramilitares, etc. (geralmente o genitor) (Mochmann, 2017, p. 321). Apesar da natureza de sua condição de concepção estar teoricamente associada à violência, coerção ou exploração, é possível também pensar quanto às relações íntimas consensuais entre estes atores, já que se pode questionar a capacidade de consentir em meio às relações de poder dos conflitos (Mochmann, 2017).

Ainda assim, a definição de Carpenter (2007) tem grande relevância pois destaca o fato de que a idade não é o fator definidor dessas pessoas. Apesar do termo “criança” estar associado a elas, é evidente que as condições que lhes concedem esta identidade e as consequências destas perduram para além da infância. Por isso, é necessário definir o grupo recordando que estas crianças crescem e se desenvolvem, que atingem a vida adulta

carregando consigo essa categorização de criança (e, posteriormente, adulto) afetada pelo conflito.

Assim como a violência sexual tem sido parte de diversos conflitos armados em diferentes tempos e espaços, a existência dessas pessoas nascidas da guerra é conhecida ao redor do mundo e em diferentes momentos históricos. Na historiografia mais recente, é possível identificar um grande número dessas nos territórios afetados diretamente pelas guerras mundiais; também naqueles em que ocorreram genocídios, a exemplo de Ruanda e a antiga Iugoslávia; além de inúmeros outros conflitos, como na Colômbia, Peru, Guatemala, Haiti, Uganda, Líbia, Iraque, etc.

A apreensão de dados, especialmente quantitativos, sobre esse grupo é dificultada pelo fato de que muitas não têm conhecimento sobre sua própria origem ou a escondem por vergonha ou medo de serem vítimas de preconceitos. Frente a essa realidade, não é possível mensurar sua existência ao redor do mundo com precisão, mas há estimativas em torno de 500 mil (Pereira, 2022)⁵, ainda que este seja um número provavelmente bastante subnotificado. Contudo, mesmo com tantas dificuldades de quantificação, sabe-se que tais crianças têm uma presença global e estão inseridas em suas sociedades carregando a identidade de fruto da violência do conflito.

Os primeiros estudos acadêmicos sobre as crianças concebidas por violências sexuais relacionadas aos conflitos despontaram na década de 1990, com foco especial nos casos associados às disputas da Segunda Guerra Mundial e nos múltiplos conflitos que eclodiram ao redor do mundo com a Guerra Fria, nas chamadas novas guerras ou guerras proxy (Mochmann, 2017). Esse cenário plural criou uma variedade de termos para definir esse grupo de pessoas, como *war children*, *children of war*, *war babies*, além de nomes específicos para cada localidade, como será detalhado na seguinte seção.

Contudo, foi em 2006, durante o encontro “*Consolidating the Evidence Base of Children Born of War*” (Consolidando a base de evidência para crianças nascidas da guerra, em tradução própria), que o campo de pesquisa se estabeleceu plenamente. Este evento, organizado pelo *War and Children Identity Project* (atual *The Children Born of War Project*)⁶,

⁵ Em sua pesquisa, Pereira (2022, p. 167) apresenta uma tabela com o número estimado de crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito em diversos países nos quais este fenômeno se manifestou nos séculos XX e XXI. Entretanto, tendo em vista a falta de dados sobre alguns territórios onde sabe-se que há a presença dessas crianças, bem como a subnotificação mesmo naqueles que possuem estimativas, é possível presumir que este número é ainda maior.

⁶ O *The Children Born of War Project* é uma fundação registrada na Noruega que trabalha na promoção e garantia dos direitos das crianças concebidas por violações sexuais relacionadas aos conflitos ao redor do mundo. Unindo pesquisadores, sobreviventes, organizações governamentais e não-governamentais, o projeto trabalha desenvolvendo soluções baseadas em evidências a partir de pesquisas, advocacy, treinamentos e financiamentos. Para conhecer melhor seu trabalho, ver o website oficial: <https://www.cbowproject.org>.

Projeto Crianças Nascidas da Guerra, em tradução livre) e sediado na cidade alemã de Cologne, reuniu pesquisadores de diferentes disciplinas e países que trabalhavam com a temática das crianças concebidas pela violência sexual (Pereira, 2024; Mochmann, 2017).

Na ocasião foi cunhado o uso do termo *children born of war* (Crianças nascidas da guerra, em tradução livre) para a agenda de pesquisa. Tal decisão se deu a partir do entendimento de que este conceito, introduzido inicialmente pela pesquisadora R. Charli Carpenter, seria o mais apropriado por ser objetivo e representar crianças de diferentes contextos geográficos e temporais, tipos de conflito e origens de concepção (INIRC-CBOW, n.d.).

A partir deste termo geral, Mochmann (2017, p. 323) distinguiu quatro diferentes categorias de CBOW (sigla de *children born of war*): 1. filhos de soldados inimigos; 2. filhos de soldados de forças de ocupação; 3. filhos de crianças-soldado e 4. filhos de membros de tropas de manutenção da paz. Dentro destas, é possível distinguir entre filhos de relações consensuais, filhos de estupro e exploração sexual e filhos de prostitutas, trazendo atenção às particularidades que são encontradas em cada contexto. Deste modo, fica claro que o conceito de CBOW inclui crianças que compartilham um contexto similar, mas que nasceram em cenários de (pós-)conflito variados.

Neste sentido, é válido também ressaltar que essa pluralidade nos leva ao entendimento de que tais categorias não são exaustivas, haja visto que novos enquadramentos podem surgir de novas realidades de concepção das crianças. Ademais, mesmo dentro de um mesmo contexto é possível existir crianças que se encaixam em mais de uma categoria, já que os conflitos são complexos e compostos por relações plurais (Pereira, 2022). Portanto, o conceito de CBOW e suas diferentes categorias atuam como guias de pesquisa, especialmente para diferenciá-las de demais crianças afetadas pelos conflitos por razões distintas, mas devem ser utilizados com atenção às pluralidades e particularidades que os compõem, de forma a não cair em generalizações contraproduativas.

Outra possível limitação do termo, já brevemente apresentada, gira em torno do uso do termo “criança” como definidor dessas pessoas. Entre as problemáticas de seu emprego na categoria, há o fato de que essa palavra tende a infantilizar os indivíduos em questão. Quando “criança” é usado para referir-se a um adulto são mobilizadas construções sociais de vulnerabilidade, dependência e imaturidade que definem a infância no senso comum (Pereira, 2022). Com isso, a categoria CBOW acaba por transmitir noções potencialmente restritivas em relação à agência desses membros, numa limitação de capacidades que não condiz com a autonomia que detêm como atores.

Ademais, como destacado por Ladisch e Mutere (2023), o foco na "criança" pode levar à desconsideração dos desafios e danos que esses indivíduos enfrentam ao longo de toda a vida, invisibilizando a variedade de impactos que podem surgir entre a infância e a fase adulta:

Ao nascer e nos primeiros anos da infância, os principais obstáculos ao cumprimento de seus [das CBOW] direitos básicos tendem a estar relacionados à segurança alimentar e à nutrição, à falta de acesso a cuidados básicos de saúde, moradia e registro de nascimento. À medida que as crianças crescem, elas continuam enfrentando esses desafios com o acréscimo da falta de acesso a uma educação de qualidade em um ambiente favorável. Ao transitar para a vida adulta, questões de identidade ressurgem em torno do acesso à terra, ao casamento e ao emprego. Dependendo do contexto cultural específico, sua identidade como sendo filho de outro clã, grupo étnico, grupo religioso ou inimigo ideológico pode impedi-las de participar dos rituais de passagem que muitas culturas exigem como parte da transição para a vida adulta (Ladisch; Mutere, 2023, p. 234, tradução própria).

As diferentes posições que essas crianças adquirem em suas comunidades conforme transitam entre as fases da vida criam diferentes desafios que uma centralização apenas em seus anos iniciais pode acabar desconsiderando. É preciso, então, conceber que o fator chave não é a idade, mas sim a condição de concepção. Especialmente para políticas voltadas ao grupo, é necessário acessar o espectro completo de implicações do nascer da violência sexual relacionada ao conflito e como ele evolui com o decorrer do tempo (Ladisch; Mutere, 2023). Apesar de considerar tal problemática, no decorrer desta dissertação mantenho o uso da palavra “criança” para referir-se aos membros desse grupo de afetados pelo conflito tendo em vista a consolidação do termo “crianças nascidas da guerra” (CBOW) no campo acadêmico, porém, me mantenho atenta à necessidade de entendê-las também como adultas.

Além dessas questões, é relevante perceber que as categorizações sobre crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito provêm de estudos geopoliticamente localizados no Norte, ainda que muitas das CBOW estejam ao Sul. Uma hipótese é que isso se dê pelo fato que as primeiras crianças nascidas da guerra a destacarem-se como objeto de pesquisa foram aquelas concebidas no contexto das Primeira e Segunda Guerras Mundiais, com muitos dos pesquisadores sobre o tema sendo europeus. Porém, os conflitos mais recentes estão localizados no Sul global, à exceção do território da atual Bósnia e Herzegovina e a contemporânea disputa na Ucrânia — ainda que seja possível debater sobre a condição geopolítica destes Estados como “Sul no Norte”, baseando-se na perspectiva crítica desses termos trazida por Ballestrin (2020).

O interessante é que o deslocamento nas nacionalidades das CBOW não foi acompanhado de um mesmo movimento quanto aos pesquisadores do tema. Trata-se, então, de pessoas do Norte teorizando sobre as do Sul. Evidentemente, existe legitimidade nessas

pesquisas que tanto contribuem para a visibilização e compreensão ampla do tema, não obstante, a geopolítica desse conhecimento deve ser considerada. É primordial compreender essas crianças como cidadãs sulinas, que são também atravessadas pelas dinâmicas geopolíticas que caracterizam a divisão entre Norte e Sul.

Contudo, em lugar de descredibilizar o termo, a exposição de suas limitações abre portas para seu aprimoramento. A partir desses pontos falhos, é possível produzir novos conhecimentos mais atentos às suas insuficiências e, com isso, mais suscetíveis a superá-las e fortalecer a área de estudos sobre as CBOW. Por esta ainda ser recente, há grande espaço para desenvolvimento e ampliação dos entendimentos sobre a categoria.

Com o robustecimento do campo de pesquisas acadêmicas sobre as CBOW na última década, o tema passou a integrar agendas de diferentes disciplinas. No que tange às R.I., nota-se que a própria marginalização das temáticas que versam sobre as infâncias distancia a inserção das CBOW nas pesquisas da área (Beier, 2022; Watson, 2006). Sendo a infância socialmente entendida como um momento de dependência e passividade (Martuscelli, 2013; Garlen, 2018; Lee-Koo, 2020), conforme já brevemente abordado, surge um entendimento de que as crianças pertencem à esfera privada, o que as coloca numa posição externa ao campo tradicional de estudos em R.I. e, com isso, suprime o reconhecimento de sua agência política e social (Martuscelli, 2013).

Há, a partir disso, uma percepção comum de que as crianças não são racionais o suficiente para pensar e agir autonomamente e, frente a essa imaturidade, necessitam de interlocutores que tratam dos assuntos que lhes dizem respeito. São os adultos, então, que são vistos como aptos para tomar decisões não apenas em relação a si mesmos, mas também aos mais jovens, atuando como guias aos melhores interesses (Martuscelli, 2013; Watson, 2006). Sob essa argumentação, crianças e adolescentes assumem uma posição passiva nas relações internacionais e ficam à parte das práticas e teorizações do campo.

Por essa condição de presumida ingenuidade, as crianças são inseridas nas narrativas políticas como “valiosos objetos de proteção” (Beier, 2022, p. 54, tradução própria), que aparecem tanto na imagem quanto na retórica evocando zelo à preciosidade da inocência infantil (Beier, 2022; Lee-Koo, 2020). Destarte, há um paternalismo que pauta a inserção dos mais novos na política e nos debates de R.I., focado em discursos de proteção baseados em uma noção universalizada de quem é a criança e de como a infância deve ser idealmente vivida (Holzscheiter, 2010; Lee-Koo, 2020).

Não obstante, as dinâmicas atuais têm exposto cada vez mais como crianças e adolescentes não vivem somente sob essa lógica de passividade e irracionalidade,

afastando-se dessas idealizações ao atuar ativamente em espaços entendidos como tradicionalmente adultos (Martuscelli, 2013; Cook, 2009). Não mais meros objetos, crianças são também sujeitos ativos das relações internacionais e demandam atenção da disciplina.

Frente a isso, a literatura sobre infância em R.I. vem buscando, principalmente, demonstrar que as crianças tanto são impactadas quanto impactam a vida política em âmbitos doméstico e internacional, exercendo uma agência de relevância (Martuscelli, 2013; Watson, 2006; Holzscheiter, 2018). Deste modo, este grupo tem se inserido nos debates da disciplina como atores da segurança internacional, das migrações, do desenvolvimento, dos direitos humanos, entre tantos outros espaços. Com essa nítida influência, torna-se cada vez mais claro que a subalternização das crianças nas R.I. não é condizente à contemporaneidade de seus temas e uma reestruturação das instâncias internacionais para o reconhecimento desta voz ativa e legítima é urgente (Santos; Moreira; Maia, 2025)⁷.

No caso das CBOW, essa inclusão à esfera pública é ainda mais significativa pois suas experiências são pautadas não apenas em torno da categoria de infância, mas, para além, englobam questões sobre violências sexual e reprodutiva e maternidade, também tradicionalmente entendidas como pertencentes ao âmbito doméstico e apartadas das discussões da esfera pública, especialmente internacional (Watson, 2007). A partir de Moron (2020), é possível compreender que esta distinção provém do patriarcado, entendido como uma hierarquia sexual em que há a subjugação do feminino, e sua influência nas noções estatais: “É o patriarcado — e o Estado patriarcal — que determinam a localização da boa mãe: dentro de casa, do lar ou do nacional” (Moron, 2020, p. 229).

Porém, distanciando-se dessa tradicional relegação de mulheres e crianças à esfera doméstica, tanto as gestações provenientes dos crimes sexuais quanto as vidas geradas por elas são um tema de impacto político muito evidente, já que vêm diretamente associadas a uma temática de interesse estatal: a guerra. Como debatido por Watson (2007), considerando que o crime da violência sexual relacionada ao conflito é uma questão pública, os temas de concepção e nascimento associados a ele tornam-se também um tópico político, que deveria estar representado nas leis humanitárias nacionais e internacionais.

Não obstante, ainda que haja uma produção robusta sobre a violência sexual relacionada ao conflito, tanto em esfera acadêmica quanto na prática da política internacional, é dada centralidade às mulheres vítimas e às construções patriarcais que perpassam o uso desta prática, com um raro espaço para reflexão sobre as vidas que podem vir a surgir com ela

⁷ Sobre a agência de crianças e adolescentes no exercício e teorização das relações internacionais ver Santos; Moreira; Maia (2025), Martuscelli (2013) e Watson (2006).

(Watson, 2007; Seto, 2015). Theidon (2023) argumenta que, apesar das questões em torno da violência sexual estarem cada vez mais presentes em discussões políticas e internacionais, incluindo os seus usos durante as guerras, as gestações resultantes dessas práticas e as crianças frutos destas continuam sendo negligenciadas pois mobilizam questões associadas aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, que ainda encontram dificuldades de inserção nos debates da esfera política devido à predominância de ideais patriarcais.

Debates sobre gravidez, maternidade, aborto, entre outros temas ligados à reprodução ainda são majoritariamente entendidos como concernentes à vida privada, mesmo que, na prática, tenham desdobramentos políticos significantes⁸. Como resposta a essa tradicional relegação doméstica, o conceito de violência reprodutiva, conforme já debatido, surge como possibilidade de denúncia e reflexão quanto às maneiras pelas quais mulheres e meninas têm retirada sua autonomia reprodutiva (Lasso Rivera, 2024). Entretanto, mesmo nessa linha de análise, filhas e filhos concebidos por violações seguem às margens, desconsiderados como sujeitos vitimizados.

Ao centralizar a mulher como vítima principal, as crianças nascidas das violações ficam em segundo plano, vinculadas ao crime cometido contra suas mães em uma posição de consequência ou “efeito colateral” (Pereira, 2022; García-Lozano, 2017; Dowds, 2019). Para além de terem sua agência como sujeitos retirada, estas acabam muitas vezes sendo tratadas como apenas provas vivas dos traumas sofridos por suas mães e suas comunidades (Theidon, 2023; Pereira, 2024). Deste modo, em lugar de serem entendidas também como vítimas, são associadas ao delito — e, em certa medida, ao perpetrador. Entre os impactos negativos dessa conexão para as CBOW pode-se destacar especialmente dois: 1) o reforço ao estigma e à discriminação que comumente fazem parte de suas experiências sociais; e 2) a sua submissão à mãe em normativas e legislações sobre o tema.

Enquanto o primeiro ponto será apresentado em detalhes nas próximas seções deste capítulo, o segundo é de grande relevância para o debate teórico e político sobre as CBOW que vem sendo construído nesta subseção. Colocar filhas e filhos como inerentes às mães nessas narrativas cria empecilhos tanto para a criança quanto para a mulher. Da mesma maneira que os estudos sobre infância advogam pelo entendimento dos mais jovens como agentes racionais e autônomos, os pensamentos feministas não querem entender a mulher como a mãe cujo centro da existência está em seus filhos (Thomson; Baraitser, 2018).

⁸ Debruçar-se sobre os aspectos políticos da maternidade e dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, apesar de serem temas transversais ao objeto de estudo desta dissertação, é uma atividade que foge ao seu escopo. Para discussões sobre o tema com maior profundidade, ver Moron (2020) e Lasso Rivera (2024).

Destarte, tais discursos são altamente contraproducentes para debates e ações. No que diz respeito especialmente às CBOW, a ideia de que sua vitimização deriva do trauma de sua mãe coloca-as em uma posição de vítimas indiretas, que correm o risco de serem ofuscadas pela vitimização primária da mulher (Provost; Denov, 2020). Sendo assim, “conceber as CBW como vítimas indiretas significa que suas histórias, discursos e experiências de vitimização são inextricavelmente ligadas à de suas mães, cujas narrativas continuarão dominando” (Provost; Denov, 2020, p. 61, tradução própria). Com isso, surge o risco de perder o foco nas violações dos direitos dessas crianças enquanto um grupo particular de vítimas, já que a centralidade na mãe e em suas próprias experiências não permite conceber adequadamente os erros que foram cometidos contra a criança.

Em contrapartida, uma separação completa também é inviável já que há, inevitavelmente, ligações entre a criança, sua mãe e a violência sexual que concebeu a vida da primeira e vitimizou a segunda. Um ponto é a questão da dicotomia público/privado que tais experiências provam ser inexistente, conforme já trabalhado anteriormente. Indo além, entender os desafios colocados sob as crianças nascidas dos conflitos sob lentes de gênero permite perceber a profundidade do patriarcado em variados aspectos: desde a violação da mulher como estratégia de guerra até os preconceitos enfrentados pelas vítimas, incluindo as crianças.

Foi através dos debates sobre o estupro como arma de guerra que as CBOW se tornaram um tema de atenção nacional e internacional, mesmo que ainda haja um caminho a ser percorrido nesse reconhecimento (Watson, 2007; Theidon, 2023). Portanto, o campo de estudos sobre essas crianças deve aos esforços feministas que permitiram a visibilização crítica das violações sexuais e reprodutivas. Da mesma maneira, teorias feministas têm muito a ganhar ao considerarem as temáticas dessas crianças, que permitem ampliar os pontos de vista pelos quais entender as violações sexual e reprodutiva e a maternidade (Watson, 2007).

Trata-se, então, do que Ahmed (2000 *apud* Rosen; Twamley, 2018, p. 3, tradução própria) chama de “encontro generoso”: um diálogo que vai além da identificação de similaridades ou equivalências em experiência, pois aceita que existem perspectivas fundamentalmente incomensuráveis sem deixar de enxergar as possibilidades de aprendizados entre essas. Com isso, o diálogo acontece sem que uma perspectiva triunfe sobre a outra, permitindo um encontro de multiplicidades que é valioso. Esta abordagem é essencial para conceber mulheres e crianças, pois permite se apartar da indissociabilidade entre os dois grupos, conceitualizada como “*womenandchildren*” (Enloe, 2014; Burman, 2008), sem cair na armadilha da rivalidade do “*women vs. children*” (Burman, 2008).

Quando tratamos dos casos da violência sexual relacionada ao conflito e as vidas concebidas neste contexto, é de suma importância compreender mães e filhos de maneira distinta. Apesar de estarem intimamente conectados, não apenas pela relação de parentesco, mas também por toda a história que os envolve, as mulheres apresentam experiências e demandas distintas às de seus filhos. Ainda que a qualidade de vida de um esteja conectada à de outro, é extremamente necessário compreendê-los como grupos independentes, que devem ser considerados por si sós. Não obstante, perder-se em contraposições pode levar a muito mais perdas do que ganhos, pois encontros frutíferos só acontecem quando há o reconhecimento das possibilidades.

Sendo as R.I. uma disciplina que, cada vez mais, busca ampliar seu escopo e se abrir a epistemologias, ontologias e metodologias outras, voltar seus olhares a esse tipo de assunto é um passo a mais em direção ao objetivo de compreensão das relações internacionais como um campo multifacetado. Teoricamente, abordar crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito permite ampliar conhecimentos sobre o incipiente e importante campo das infâncias nas relações internacionais, além de contribuir com o fortalecimento das consolidadas teorias feministas de R.I.

Ademais, tais temas possuem a capacidade de fomentar debates interdisciplinares que muito têm a contribuir com as R.I., especialmente ao tornar possível a conjugação de perspectivas de gênero, idade, raça, nacionalidade, classe, entre tantas outras categorias que perpassam vivências pessoais e comunitárias com profundos desdobramentos para o sistema internacional. A partir disso, as R.I. podem se consolidar ainda mais como uma disciplina abrangente, através da qual é possível analisar amplamente os mais variados fenômenos. Deste modo, novos focos podem ter significativas consequências acadêmicas, políticas e legais, que possuem a capacidade de impactar não somente um campo de estudos, mas também uma parcela da população mundial ainda muito invisibilizada. É necessário, portanto, criar espaços de diálogos que incluam as CBOW como uma temática de relações internacionais, entendendo-as não apenas como objeto de estudo, mas também como agentes políticos de relevância.

1.2.2. As sombras e as luzes sob as crianças nascidas do conflito na política internacional

Para além das abordagens acadêmicas sobre as CBOW e sua causa, é de suma importância, também, compreender suas representações (ou omissões) nos discursos oficiais de instâncias internacionais. Documentos e iniciativas de órgãos como a ONU e suas agências

trazem narrativas que funcionam como um termômetro para o panorama geral de como esse grupo é abordado internacionalmente, especialmente ao pensarmos sobre uma perspectiva de direitos humanos. Com isso, esses debates internacionais também auxiliam nas reflexões sobre possibilidades de incidência nos âmbitos domésticos, com concretizações do que vem sendo debatido acadêmica e politicamente.

Entretanto, a realidade de silenciamento permanece nesse setor político. Atualmente, há uma carência de menções às vidas concebidas pela violência sexual em conflitos em âmbitos governamentais e por organizações e instituições nacionais e internacionais (García-Lozano, 2017; Dowds, 2019; Watson, 2007). Apesar de existirem documentos que as mencionam em reconhecimento às maneiras particulares que o conflito as afetam, ainda há uma significativa lacuna na abordagem de sua causa, o que leva a um diagnóstico de déficit de cuidado.

Dentro do panorama da ONU, a primeira produção importante para essa agenda foi a Resolução A/RES/62/214, adotada pela Assembleia Geral em 2007, que delimita a estratégia da organização na assistência e apoio a vítimas de exploração e abuso sexual por funcionários da ONU, incluindo as crianças concebidas nesses contextos (UN, 2008). No que diz respeito às crianças nascidas de violência sexual relacionada ao conflito em âmbito geral, para além dos casos envolvendo diretamente a ONU, as menções apareceram alguns anos depois. Em 2013, a Resolução 2122⁹ de seu Conselho de Segurança chamou atenção para a necessidade de que as mulheres afetadas por situações de conflitos armados “tenham acesso a toda a gama de serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluídos os relativos às gestações resultantes de violações, sem discriminação” (UNSC, 2013, p. 2, tradução própria).

O primeiro momento de debate mais explícito sobre as CBOW dentro da instituição foi o *Arria-formula Meeting on Children Born of Sexual Violence in Conflict Zones* (Encontro Arria-formula sobre Crianças Nascidas da Violência Sexual em Zonas de Conflito, em tradução própria), uma reunião informal do Conselho de Segurança ocorrida em 2018 que se debruçou sobre a situação de tais crianças a partir de conflitos em Myanmar, Iraque, Uganda, Colômbia, entre outros (Security Council Report, 2018). O encontro se deu logo em seguida à definição do tema do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Sexual em Conflitos de 2018 em torno da “condição e direitos das crianças nascidas da guerra, que têm sido por

⁹ Essa resolução foi publicada dentro do âmbito da Agenda Mulheres, Paz e Segurança, que desde 2000 reúne um conjunto de resoluções da ONU sobre o papel das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e esforços de construção da paz. Entre seus principais pontos, a Agenda traz com frequência a temática dos atos de violência sexual cometidos por todas as partes do conflito, principalmente demandando a sua extinção. Todavia, as possíveis gestações e vidas concebidas por estes atos são brevemente mencionadas apenas na Resolução 2122 (2013) e na Resolução 2467 (2019) (Theidon, 2023).

muito tempo uma categoria de vítimas sem voz, muitas vezes relegadas às sombras da sociedade, marginalizadas, indocumentadas e por vezes deixadas apátridas” (Security Council Report, 2018, n.p., tradução própria).

Foi a primeira iniciativa de abordagem mais ampla sobre essas vítimas, com foco não apenas nos casos em que o perpetrador era funcionário da ONU e nem na gestação, mas na pessoa que dela nasce. Ademais, a reunião focava nas vulnerabilidades particulares desse grupo, suas implicações para a paz e a segurança, bem como para esforços de reintegração, justiça e reparação (Security Council Report, 2018). Assim, permitiu uma compreensão mais abrangente sobre os múltiplos desafios enfrentados por essas crianças em distintas esferas.

No ano seguinte, 2019, o Conselho de Segurança da ONU avançou nos debates em torno das CBOW com a Resolução 2467, que em seu parágrafo 18

reconhece que mulheres e meninas que engravidam como resultado da violência sexual no conflito armado, incluindo aquelas que escolhem se tornar mães, podem ter necessidades diferentes e específicas, e nota os riscos e danos conectados, distintos e algumas vezes potencialmente fatais enfrentados por essas mulheres, meninas e seus filhos nascidos como resultado da violência sexual no conflito [...]; e urge que os Estados reconheçam os direitos iguais de todos os indivíduos afetados pela violência sexual no conflito armado, incluindo mulheres, meninas e crianças nascidas da violência sexual no conflito armado, na legislação nacional (UNSC, 2019, p. 7, tradução própria).

Este texto marca o reconhecimento normativo das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito como detentoras de direitos e sujeitos de interesse internacional. Para tanto, chama atenção aos danos que sofrem ao decorrer da vida, sendo estes tanto relacionados quanto distintos aos das mulheres e meninas que engravidaram pelos atos de violência sexual, e coloca responsabilidade sob os Estados para reconhecimento de seus direitos. Além disso, o documento também solicita a apresentação de um relatório do Secretário Geral do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as questões concernentes a esse grupo específico de afetados pelos conflitos (UNSC, 2019).

Assim, em janeiro de 2022 foi publicado o Relatório S/2022/77 sobre mulheres e meninas que engravidam como resultado da violência sexual no conflito e crianças nascidas da violência sexual no conflito. No texto, são apresentados conflitos de diferentes regiões do mundo e períodos de tempo em que a violência sexual foi perpetrada como uma tática de guerra, reconhecendo que tais estratégias estão profundamente ligadas ao patriarcado e que causam graves consequências para mulheres e meninas vítimas, filhos gerados por essa violência e as comunidades em que estão inseridos (UNSC, 2022).

Desde então, essas mães e filhos têm sido mencionados em outros documentos da ONU, como os Relatórios do Secretário Geral do Conselho de Segurança de 2023 e de 2024.

Para além de documentos, uma ação importante foi a promoção do evento “*The Forgotten Victims: Addressing Conflict-Related Sexual Violence and Children Born of War*” (As Vítimas Esquecidas: Abordando a Violência Sexual Relacionada ao Conflito e Crianças Nascidas da Guerra, em tradução própria) pela Missão Permanente da República Federal da Alemanha nas Nações Unidas em março de 2025 (UN, 2025; OSCE et al., n.d.). Este foi organizado com o objetivo de chamar atenção à intersecção entre violência sexual relacionada ao conflito e respostas focadas nos sobreviventes, de modo a tratar de abordagens imediatas e de longo prazo. Para tanto, tratou das questões das CBOW entendendo-as como vítimas diretas do conflito, que devem ser assim tratadas pelos programas e legislações de reparação (UN, 2025; OSCE et al., n.d.).

Estas movimentações recentes podem ser indicativas de uma maior concessão de espaço para esse grupo no âmbito da ONU, o que pode ampliar a mobilização da comunidade internacional em torno do tema. Isso se dá concomitante ao desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares sobre as CBOW, demonstrando que desde o início dos anos 2000 até o presente, há uma crescente mobilização de olhares mais atentos ao tema tanto na academia quanto em iniciativas práticas.

Em âmbitos nacionais há escassas movimentações, mas que são de grande relevância para pensar a materialização do que vem sendo discutido na esfera internacional. Como Estado pioneiro neste tipo de ação, tem-se a Colômbia que, em 2011, concedeu às crianças nascidas da violência sexual relacionada ao seu conflito armado interno o status de vítimas no Artigo 181 da *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* (Colômbia, 2011), gerando, assim, um marco na causa das CBOW. A importância desta lei e o que esse reconhecimento representa legal e socialmente para o contexto colombiano serão mais amplamente trabalhados nos capítulos subsequentes do presente trabalho. Entretanto, destaco desde já a relevância deste pioneirismo, especialmente considerando que a lei é anterior às publicações do Conselho de Segurança da ONU que instam medidas estatais na área de reconhecimento e concessão de direitos especiais às CBOW. Por outro lado, infelizmente, também chama a atenção a incapacidade de tal lei em gerar resultados concretos no processo de justiça de transição na Colômbia, levando a uma problemática de reconhecimento ativo da posição dessa população como vítimas do conflito armado.

Indo além do território colombiano, até o momento de realização desta pesquisa apenas a Bósnia e Herzegovina havia também tomado medidas legais de reconhecimento das CBOW como vítimas da guerra. No ano de 2022, o Distrito de Brčko elaborou a primeira lei de reconhecimento dos direitos de membros deste grupo como vítimas civis do conflito e, em

2023, a Federação da Bósnia e Herzegovina adotou uma legislação federal de mesmo reconhecimento (ZDR, 2024).

Além de demonstrar a adesão do Estado bósnio às recomendações da ONU sobre o tema, este ato comprova a força dos movimentos ativistas, haja visto que uma das organizações mais ativas nesta causa atualmente, a *Forgotten Children of War Association*¹⁰ (Associação Filhos Esquecidos da Guerra, em tradução livre), foi fundada por CBOW bósnias e opera neste território. Ademais, tendo em vista que o conflito bósnio teve seu fim em 1995, a adoção destas leis quase 30 anos depois é altamente significativa e destaca a persistência do tema bem como a necessidade de abordá-lo. Por tratar-se de uma ação recente, ainda é necessário aguardar para a mensuração de seus impactos (ou falta dele), porém há expectativas que haja uma efetivação da lei.

Ainda nos âmbitos legais domésticos, tem-se que, em 2014, a Líbia emitiu dois decretos ministeriais oferecendo reparações para sobreviventes de estupro vinculado à guerra e para crianças concebidas nestas condições, entretanto, ambos não foram implementados até o momento (UNSC, 2022, p. 10). No Iraque, a *Yazidi Survivors Law* (Lei de Sobreviventes Yazidi, em tradução livre), adotada em 2021, prevê apoio às vítimas de crimes de violência sexual, mas omitiu as crianças assim geradas no texto de reconhecimento e acesso à reparação (UNSC, 2022, p. 10).

Este mapeamento de iniciativas permite perceber que há conhecimento sobre essas vidas geradas pela violência sexual relacionada aos conflitos e identificação de suas condições particulares dentro do grande grupo de pessoas afetadas pela guerra. Entretanto, os passos ainda são iniciais e a concretização de iniciativas voltadas à proteção de seus direitos enfrenta obstáculos, o que leva ao diagnóstico de um déficit de cuidado para as CBOW. Apesar da noção de que elas estão inseridas nos corpos sociais pós-conflito e que são afetadas pelas consequências da beligerância, o cenário é de escassas ações concretas de reconhecimento dessa vitimização e atendimento às demandas que dela surgem.

Segundo Ellis (2023), esse panorama de invisibilidade e inação pode ser explicado pelas complexidades criadas por suas condições de concepção:

¹⁰ *Zaboravljena Djeca Rata* (ZDR) em bósnio. A *Forgotten Children of War Association* é uma organização bósnia não-governamental, apartidária e sem fins lucrativos que defende o reconhecimento jurídico e social das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito. Atua em torno da proteção dos direitos humanos desse grupo especialmente na Bósnia e Herzegovina, mas também em cooperação com outras instituições e organizações da sociedade civil ao redor do mundo (ZDR, n.d.). A organização se destaca por ser a primeira e única no mundo cujos fundadores e membros são CBOW, além de ter uma forte presença em espaços de debate político, especialmente em instâncias da ONU, e promover diversos eventos, atos culturais e publicações que buscam visibilizar as CBOW através de suas próprias vozes.

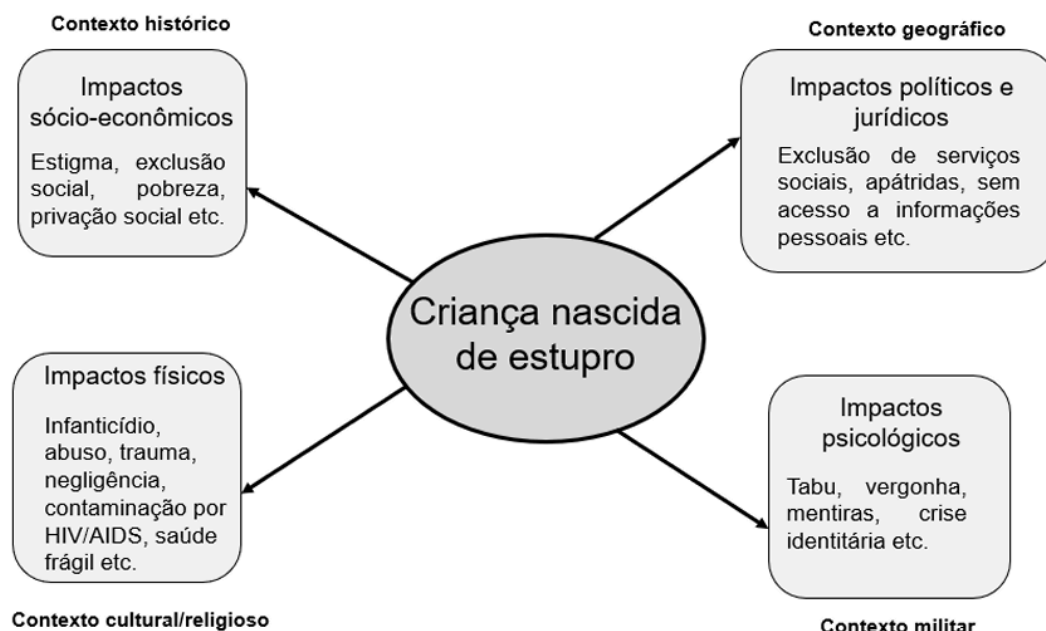
Mesmo quando o estupro em tempos de guerra é considerado um crime contra a humanidade, o bem-estar dessas crianças [nascidas do estupro] é frequentemente uma consideração tardia. É difícil pensar nos “bebês da guerra” como seres humanos com direito à proteção, em vez de produtos de atrocidades étnicas ou traumas maternos [...]. Não há outra categoria de grupos reconhecidos e protegidos internacionalmente cujos direitos terminem no momento em que começam: as crianças nascidas de estupro são percebidas como muito intimamente conectadas ao crime que as gerou. Elas permanecem para sempre presas às condições de sua concepção — em efeito, tendo seus direitos revogados antes mesmo de poderem reivindicá-los (Ellis, 2023, p. 3, tradução própria).

Essa associação entre a criança e as condições de sua concepção, que acontece inevitavelmente até mesmo ao nomear sua categoria, cria uma barreira significativa para o reconhecimento e proteção de seus direitos. Enquanto vistas pelas lentes do crime que as gerou, as CBOW são marginalizadas e inseridas em um ciclo de traumas e violações que aumenta a amplitude de sua vitimização para muito além do fim do conflito. Tal situação deixa claro que o não enfrentamento das complexidades de tratar dessas crianças como vítimas diretas é uma falha significativa na aplicação dos direitos humanos e urge reflexões sobre como as sociedades e as instituições internacionais têm o dever de desenvolver abordagens mais compassivas e inclusivas para lidar com as variadas consequências dos conflitos armados.

O cenário de negligência leva a uma série de possíveis impactos na vida dessas crianças que, enquanto não são devidamente abordados, diminuem significativamente sua qualidade de vida. Perpassados por diversos contextos que pautam as experiências desse grupo, os mesmos têm influência em variados âmbitos de suas vidas, demonstrando que o ser uma criança concebida pela violência sexual relacionada ao conflito constitui um elemento fundamental no desenvolvimento dessas pessoas, que perdura através do tempo.

Pensando nessa centralidade da categoria, Mochmann (2017) montou um esquema visual das dimensões e contextos interrelacionados que influenciam o viver das CBOW, adaptado por Pereira (2022) conforme a Figura 1:

Figura 1 - Dimensões e contextos que influenciam o desenvolvimento da vida das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito



Fonte: Pereira, 2022, p. 37 adaptado de Mochmann, 2017, p. 337.

Essa imagem destaca como diferentes âmbitos da vida são moldados pela condição de existência da criança, evidenciando a profundidade atingida pelo fato de ser concebido por uma violação. Evidentemente, nem todas as CBOW têm as mesmas experiências e variações de contexto podem fazer com que determinados impactos não se apliquem, assim como que haja outros não contemplados pelo esquema apresentado. Entretanto, esse mapeamento geral permite conceber como as vidas das CBOW estão de maneira social, econômica, cultural, religiosa, etc. suscetíveis a danos.

Uma complicação básica está associada à própria cidadania dessa criança, que pode ser retirada por dificuldades no campo jurídico e político. A depender da legislação e cultura do Estado de nascimento, as CBOW podem enfrentar empecilhos na emissão de documentos e, conseqüentemente, acesso a serviços de saúde, educação, programas sociais, etc. Especialmente quando se tornam apátridas, ficam particularmente vulneráveis já que possuir uma nacionalidade é condição de acesso a uma gama de direitos.

No âmbito pessoal e físico, são trazidas questões de saúde, em grande parte motivadas pela falta de cuidados pré-natais e pediátricos, assim como possíveis contaminações por HIV e outras doenças transmitidas de mãe para filho. Em contextos de guerra, o acesso a cuidados de saúde é dificultado pela própria realidade da população, mas ao pensar sobre as CBOW é possível também considerar negligências intencionais. Nesse mesmo sentido, aparecem o infanticídio e o abandono, aos quais as CBOW também estão mais passíveis já que, dadas as

condições de suas mães e demais familiares, a falta de cuidados pode acabar se tornando um meio de lidar com essas crianças não desejadas.

Ademais, essa escassez de cuidados pode se traduzir também em discriminação e/ou exclusão na família ou comunidade, mentiras, vergonha, entre outros impactos negativos no campo psicológico e social da criança. Quando aqueles em torno da criança a tratam como uma recordação constante da violência que a gerou e do contexto de guerra em que isso se deu é reforçada uma imagem negativa sobre sua vida, o que pode causar dificuldade de inserção desta em sua comunidade bem como baixa autoestima e sentimentos de inadequação e desvalor.

Um debate mais aprofundado sobre esses temas aparece na próxima seção do capítulo. Entretanto, para melhor compreensão destas realidades torna-se relevante analisar que as tantas adversidades enfrentadas pelas CBOW ao redor do mundo, da mesma maneira que os silêncios gerados em torno destas, são motivadas em última instância pela construção da identidade dessas crianças em torno da violência sexual relacionada ao conflito.

De acordo com Weitsman (2007), é a união entre Estado, sociedade e mídia que cria noções sobre genética, etnia e gênero capazes de construir percepções sobre as crianças que nascem como consequência de violações sexuais. Ao passo que essas noções permitem desenvolver uma determinada linguagem sobre a violência sexual relacionada ao conflito e as crianças que nascem como consequência desta, é moldada a complexa identidade que caracteriza este grupo: a intersecção entre o “eu” (os civis vitimizados pelo conflito) e o “outro” (os atores do conflito armado) (Weitsman, 2007, p. 112).

Ligadas ao crime que as concebeu e a noções patriarcais de reprodução, as CBOW são posicionadas em um espaço complexo, que vem deixando consequências significativas como os silêncios em torno de suas existências e violações físicas e psicológicas que diminuem sua qualidade de vida. Tal vulnerabilidade existe tanto no espaço social quanto no legal, mas iniciativas recentes podem estar apontando para um futuro mais otimista quanto à causa das pessoas nascidas da guerra.

Frente a esse diagnóstico, a seguinte seção do capítulo se volta a uma análise dos direitos humanos das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito a partir das disposições da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC). Com esta tarefa, busco compreender como as lacunas deixadas por esse regimento internacional de ampla aceitação impactam a vida de grupos de crianças particularmente vulneráveis, dando maior atenção àquele que motiva o desenvolvimento deste estudo.

1.2.3. A promoção dos direitos humanos das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito

Tendo delineado os aspectos gerais da causa das CBOW e como estas têm sido timidamente inseridas nas pautas da política internacional, torna-se relevante explorar possibilidades e desafios do debate sobre este grupo a partir das normativas de direitos humanos. Apesar de trabalhar com a compreensão de que, para além do termo que as definem, as crianças concebidas por atos de violência sexual relacionada ao conflito carregam consigo as condições de sua concepção durante toda a vida, mobilizo o regime internacional de direitos da criança para a realização desta análise.

Essa escolha se dá, em primeiro lugar, tendo em vista o movimento já consistente na literatura de inserção das CBOW nas agendas de infância (conforme pôde ser visto na seção anterior), especialmente quando trata-se da promoção de seus direitos. Para além, entendo que, de forma a alcançar melhores resultados, qualquer iniciativa em torno das CBOW e sua causa deveria ser iniciada pela infância, com intervenções capazes de criar melhores condições socioeconômicas de vivência desde os primeiros anos de vida — o que perpassa a garantia de seus direitos como crianças.

Ao receberem a atenção necessária desde o início de suas trajetórias, aumentam-se as chances dessas pessoas de viverem vidas menos definidas pelos traumas e dificuldades gerados por suas condições de concepção (Ladisch; Mutere, 2023). Sendo assim, pensar os direitos humanos das CBOW a partir dos direitos humanos das crianças é relevante e possui um potencial produtivo importante, ainda que não possa ser tratado como exaustivo já que as transições entre as diferentes fases da vida pedem por uma visão de direitos humanos variados, conforme já exposto anteriormente.

Atualmente, a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada unanimemente pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, é o marco central dos direitos humanos para a infância e adolescência. Em seus 54 Artigos e três protocolos facultativos, une direitos civis e políticos aos direitos socioeconômicos, defendendo o desenvolvimento harmonioso de todos os infantes ao redor do mundo, a ser conquistado através do cuidado e proteção especiais destinados à infância (UNICEF, n.d.).

A CDC é o instrumento de direitos humanos mais amplamente aceito na história da humanidade, sendo os Estados Unidos da América o único Estado parte da ONU a não ratificá-la¹¹. Essa aceitação quase universal contribui para a idealização de um consenso

¹¹ Apesar de ter estado profundamente envolvido no processo de formulação da CDC, os Estados Unidos da América são o único Estado membro da ONU a não ratificá-la. Alguns pesquisadores têm argumentado que essa

internacional quanto aos assuntos relacionados à infância, criando um entendimento coletivo de que, sob as disposições do documento, todos os Estados e indivíduos deverão exercer um determinado tratamento para com as crianças ao compreendê-las como sujeitos de direitos.

Deste modo, a CDC tornou-se o respaldo para todo tipo de ação política e social voltada à infância, tanto internacionalmente quanto também no âmbito doméstico de seus Estados signatários. Sob essa linguagem de direitos, a criança se inseriu na política em uma posição que lhe dota de proteção e prevê seu acesso a condições de vida favoráveis enquanto regula suas experiências, de modo a garantir que todas tenham acesso ao modelo de infância ideal preconizado pelos instrumentos do tema (Pupavac, 2002; Quennerstedt; Robinson; I'Anson, 2018).

A ideia de criança que pautou a formulação de seus direitos é uma que se ancora em concepções ocidentais modernas sobre quem é a criança e o que é a infância (Pupavac, 2002; Castro, 2020). Os entendimentos em torno de quais são as necessidades desse grupo de pessoas, bem como sobre seus papéis e espaço nas sociedades, estão diretamente ligados a construções que pautam a infância em ideais de inocência, vulnerabilidade e desenvolvimento¹². Assim sendo, a criança idealizada e universalizada pela CDC é uma frágil e inocente, que precisa de cuidados e proteção de adultos para crescer e desenvolver-se como ser humano (Lee-Koo, 2020).

Com a ampla aceitação e disseminação de tais ideais, a infância nestes moldes tornou-se um conceito universalizado, almejado e obrigatoriamente adotado por todos aqueles que queiram ser entendidos como civilizados (Lee-Koo, 2020). Para os desenquadrados, resta a categorização de inferioridade, pois estão inseridos nos formatos “errados” de infância. Com isso, fica evidente que a categoria infância não está alheia à reprodução da discriminação, de modo que determinados corpos foram excluídos de seu escopo. Certos elementos, como nacionalidade, raça, gênero, religião e sexualidade, fazem com que o modelo moderno de infância seja inalcançável, pois o mesmo não foi formulado para alcançar a totalidade de infâncias que existem ao redor do mundo.

Torna-se possível compreender, portanto, que a categoria criança não é construída apenas em torno do fator idade. Apesar de este ser parte crucial na definição das diferentes etapas da vida, quando falamos sobre infância apenas ter uma determinada idade não é de fato

negação ocorreu devido a questões de incongruências entre o documento e a legislação doméstica estadunidense, especialmente considerando os artigos sobre direito de acesso à informação e sobre liberdade de opinião, bem como o artigo sobre proibição da pena de morte e prisão perpétua para menores de idade, que geraram oposição para a ratificação do documento no país (Jefferess, 2002; Rosenberg; Mariano, 2010).

¹² Para debates aprofundados sobre o caráter universalista da CDC, ver Pupavac (2002), Quennerstedt; Robinson; I'Anson (2018) e Ventura (2024).

suficiente para definir uma criança e delinear como ela será vista e tratada pelos adultos. Condições de vida e aspectos identitários são, também, elementos significativos para a construção da imagem da criança e influenciam diretamente no seu enquadramento — ou desenquadramento — nos ideais de infância (Garlen, 2018).

Com isso, qualquer infante que não viva dentro da idealização de experiência infantil imaginada e universalizada é excluído da infância. As crianças fora da normativa da infância ficam relegadas a uma categoria de “não-criança” que não só as exclui, mas também cria imagens negativas sobre esses jovens e seus responsáveis, seja a família ou o Estado. Segundo Cook (2009, p. 8, tradução própria), “essas crianças não mais se adequam aos critérios de criança porque entende-se que elas perderam suas infâncias, ou as tiveram descartadas por pessoas, situações ou condições”.

Essas não-crianças são entendidas como problemáticas e, por vezes, até perigosas, justamente pois abalam as idealizações sobre como esse período inicial da vida deveria ser vivido. Distantes da noção da criança inocente e vulnerável, que se mantém afastada de quaisquer ameaças ao seu bem-estar, esses jovens muitas vezes se inserem em espaços entendidos como pertencentes aos adultos, o que é visto como prejudicial (Cook, 2009). Deste modo, quando uma criança vivencia os horrores da guerra, adentra espaços de trabalho, sofrem ou cometem violações variadas, entre tantas outras possibilidades de afastamento do ideal, ela é segregada da infância independentemente da idade que possui.

Sendo a infância um conceito totalizante e com anseios universais, as “infâncias perdidas” surgem como ameaças e, por isso, são inseridas em espaços de diferenciação e exclusão (Cook, 2009). Entre as várias problemáticas em torno dessas não-crianças, está o fato de que elas são constantemente privadas do acesso pleno aos seus direitos, enfrentando violações que as afastam ainda mais da norma da infância e da proteção usualmente dedicada a ela.

Conforme Garlen (2018), isso se dá pois o valor da inocência de uma criança depende da sua capacidade de ser protegida. Assim, “crianças nascidas em circunstâncias de pobreza, abuso ou discriminação estão sempre já excluídas da inocência” (Garlen, 2018, p. 63, tradução própria). Sendo a infância não uma característica biológica e inata ao ser humano, mas uma identidade social e politicamente construída (Garlen, 2018; Lee-Koo, 2020), é a retórica da proteção à inocência que permitiu sua criação e manutenção e justifica práticas para com a criança (Garlen, 2018). Quando aparecem as não-crianças, elas são automaticamente excluídas da infância e de seus direitos por não serem inocentes e, então, representarem um risco à própria infância.

Inúmeros exemplos desse tipo de situação podem ser encontrados através do tempo e espaços, mas um que vem ganhando especial atenção é o das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito. Desde a concepção, que é associada tanto ao crime da violação sexual quanto ao contexto de conflito, essas crianças são compreendidas em oposição aos ideais da criança pura e inocente, cuidada e apreciada por sua família e comunidade. Essa realidade as coloca às margens da infância e, como consequência, às margens dos direitos formulados para essa população (Mochmann; Lee, 2010; Seto, 2016; García-Lozano, 2017).

Conforme Carpenter, a rede de direitos humanos da criança, composta por uma comunidade transnacional de “atores que promovem a implementação dos princípios, normas e regras associados ao regime internacional de direitos humanos da criança” (Carpenter, 2010, p. 4, tradução própria), tem dado uma ínfima atenção à causa das CBOW. Mesmo entre organizações direcionadas às particulares vulnerabilidades de crianças afetadas pelos conflitos armados, esse grupo específico permanece marginalizado, muitas vezes sequer reconhecido.

Ainda que, na atualidade, haja esforços para maior consciência em torno das vivências específicas dessas crianças, não tem sido possível notar melhorias tangíveis na aplicação de seus direitos. Entende-se que a crescente rede de advocacy voltada para crianças e conflitos armados, bem como do próprio regime amplo de direitos humanos, ainda não definiram explicitamente as crianças nascidas da violência sexual em zonas de conflito como uma categoria específica de atenção (Carpenter, 2010). Tal realidade faz com que esse grupo continue altamente exposto aos sofrimentos do conflito e do pós. Conforme Seto (2016),

apesar da ratificação quase universal da CDC, as crianças nascidas da violência sexual em tempos de guerra permanecem excluídas das proteções apresentadas em suas promessas. As complexas identidades desse grupo particular de crianças, como produtos de conflito politizado e étnico, colocam-nas em uma situação precária. [...] O fato de que muitas dessas crianças não são reconhecidas como membros de suas comunidades, e são subsequentemente rejeitadas por seus pais e seu Estado, levanta questões sobre como essas crianças obterão acesso aos direitos (Seto, 2016, p. 148, tradução própria).

Portanto, pode-se argumentar que as CBOW existem em um espaço vazio de proteção legal (Seto, 2015), onde seus direitos são constantemente violados não apenas por suas comunidades, mas também por seus Estados. Para além de serem, em muitos dos casos reportados, discriminadas por suas próprias famílias e demais membros de sua sociedade, a falta de reconhecimento legal das singularidades de suas existências também constitui um fator de negligência que distancia as CBOW de seus direitos humanos conforme postulado nas normativas.

Apesar de os últimos anos terem apontado em direção a uma ampliação da visibilidade dada a esse grupo de pessoas afetadas pelos conflitos, tratam-se de disposições que não

fomentam avanços práticos. As resoluções do Conselho de Segurança da ONU, ainda que extremamente importantes ao colocarem o tema na pauta internacional, permanecem focando na necessidade de ação sem de fato agir. Destarte, a garantia dos direitos das crianças concebidas em atos de violência sexual relacionada ao conflito permanece na retórica e, na prática, estas seguem sendo negligenciadas por diferentes partes.

Essa escassez de produções normativas e a dificuldade de implementação quando estas são enfim adotadas denuncia o silenciamento global em torno das CBOW, mostrando que ainda há um longo caminho a ser percorrido na causa. Por tratar-se de uma questão complexa, que envolve diversos atores, abala costumes e crenças e toca em temas de alta sensibilidade, a saída mais fácil tem sido a da ignorância. De fato, tratar deste assunto, seja na política ou na academia, é uma tarefa custosa, mas desconsiderá-la é ainda mais. Enquanto o tema passa despercebido, pessoas vivem vidas marcadas por sofrimentos gerados pelo simples fato de terem nascido.

Como mencionado anteriormente, apesar das CBOW estarem englobadas em um único grande grupo que as caracteriza, existem particularidades de cada contexto social, cultural e político que criam diferentes experiências do que é ser uma criança nascida da violência sexual relacionada ao conflito. Ainda assim, existe uma gama de direitos que são frequentemente negados às CBOW, em maior ou menor medida, e que destacam essa ausência de proteção a que estão submetidas em âmbito geral.

O direito à não-discriminação, garantido pelo Artigo 2 da CDC (UNICEF, n.d.), é um dos mais emblemáticos entre as violações sofridas por todo o grupo das CBOW. Diferentes estudos têm mostrado que tais crianças costumam enfrentar preconceitos e ostracismos constantes, promovidos por membros de suas comunidades e/ou por familiares e pessoas próximas (Ladisch; Mutere, 2023; Mochmann; Lee, 2010). Como exemplo, tem-se a prática social comum de criar nomeações coletivas para categorização dessas pessoas, sendo grande parte delas com conotação negativa, como acontece na Colômbia com os “*paraquitos*” (Sanchez Parra, 2018a; 2018b).

A partir da análise de estudos sobre as CBOW de diferentes territórios, foi possível notar a existência desse costume na maior parte dos países que contam com essas crianças em suas populações. O trabalho de Pereira (2022), que buscou compilar esses nomes ao redor do mundo, identificou 23 casos onde existe algum tipo de nomeação e 9 onde as CBOW não foram especificamente nomeadas. Porém, é importante ressaltar que, mesmo nos casos onde não existem essas formas de referenciar as CBOW, seja de maneira negativa ou não, as

mesmas são, usualmente, reconhecidas por suas comunidades e permanecem sujeitas a outros tipos de discriminação e preconceito.

Em relação à carga simbólica dos termos utilizados para denominar essas crianças, tem-se que parte deles evoca o sofrimento do conflito, como “filhos das memórias ruins” e “filhos genocidas” em Ruanda, “as coisas correram mal” em Uganda, “filhos do ódio” em Bósnia e Herzegovina e “filhos da vergonha” em Kosovo (Pereira, 2022, p. 34; Theidon, 2015, p. S193, traduções próprias)¹³. Já em outros casos, estes nomes coletivos evocam a paternidade das crianças e a relação de seus genitores com o conflito. Este é o caso da Colômbia, previamente mencionado, onde “*paraquitos*” é uma referência direta aos paramilitares que violavam mulheres.

Situação parecida é encontrada na Guatemala, onde é utilizado o termo “*soldadito*” (Theidon, 2015, p. S193). Na Coreia do Sul, as CBOW foram chamadas de “sangue misto”; no Timor Leste, de “filhos do inimigo”; e no Haiti, de “pequenos MINUSTAH” e “bebês de capacete azul” (Pereira, 2022, p. 34; Theidon, 2015, p. S193, traduções próprias). No Peru, Theidon (2015, p. S193, tradução própria) recuperou uma variedade de nomes, incluindo “presentes dos soldados”, que segue a mesma lógica dos mencionados anteriormente, e também “filho de ninguém”, “fulano” e “*chatarra*” (gato de rua), que não recuperam elementos do conflito e seus atores, como nos outros casos, mas evocam um certo desprezo ao grupo.

É possível notar essa carga preconceituosa também em “pó da vida”, utilizado no Vietnã; “bebês monstros”, na Nicarágua; e em “sangue ruim”, presente na Nigéria (Pereira, 2022, p. 34; Theidon, 2015, p. S193, traduções próprias). Entre termos mais explícitos e mais velados, todos são claros exemplos de discriminação direta contra as CBOW e escancaram a vulnerabilidade a que estão submetidas, mesmo no interior de suas próprias comunidades.

Essa prática de nomeação coletiva reforça estereótipos e preconceitos que ditam a inserção das crianças na sociedade:

Como geralmente os outros que nos nomeiam, o ato de nomear tem o potencial de implicar os infantes em relações pelas quais eles são inseridos e, em última instância, atuarão em uma matriz social. Vidas individuais tornam-se, desta forma, entrelaçadas — através do nome — com as histórias de vida de outras pessoas (Vom Bruck; Bodenhorn, 2006 *apud* Theidon, 2023, p. 19, tradução própria).

¹³ Como a maior parte dos trabalhos sobre as CBOW estão redigidos em língua inglesa, essas nomeações são em sua maior parte traduzidas de sua língua original para o inglês. Neste trabalho, optei por traduzi-las ao português quando possível, em primeiro lugar, garantindo a coesão linguística ao longo do texto e, também, numa pequena tentativa de produção de informações sobre o tema apartada do anglocentrismo que caracteriza essa área de estudos. Entretanto, toda tradução, principalmente quando feita a partir de outra tradução, como ocorre neste caso, está sujeita à perda das nuances de seu sentido original devido aos fatores linguístico-culturais. Portanto, é necessário entender tais termos a partir dessa consideração.

Essa realidade se torna ainda mais clara ao pensar sobre crianças cujos nomes próprios aludem à violência que os gerou. Em estudos, foram recuperados alguns relatos de mães que nomearam ou apelidaram seus filhos com nomes que significam “perigo” (Theidon, 2015) e “algo ruim aconteceu comigo” (Carpenter, 2010), numa clara transposição do trauma que sofreram ao ser humano por ele gerado. Ainda que usualmente as mulheres optem por não falarem muito sobre a origem de suas crianças, é possível compreender essas escolhas como uma forma de expressão para que a violência não seja simplesmente esquecida.

Através das denominações das CBOW, tanto as coletivas quanto as individuais, a violência torna-se audível e o conhecimento sobre o que aconteceu, ainda que carregado de dor, é passado para os demais. Especialmente ao considerarmos que, em muitos casos, a comunidade em que a mãe está inserida tem ciência do contexto de sua gravidez (pois a violência sexual relacionada ao conflito costuma ter um caráter público, como será debatido em maiores detalhes nas seções posteriores deste trabalho), mas enxerga-o como algo a ser deixado às sombras, os nomes podem ser vistos como uma estratégia de criação de memória (Theidon, 2015):

Se o estupro é, em certos momentos, utilizado para minar a moral do inimigo e destruir comunidades, então marcar essas crianças pode ser uma forma de testemunhar o dano causado ao coletivo. O ato de nomear é simultaneamente um “dizer” e um “fazer”, e pronunciar esses nomes implica os demais em um ato de memorização. Poderia isto, em determinados momentos, ser a recusa de uma mulher em aceitar a vergonha e o estigma, ainda que às custas do bem-estar de seu filho? [...] Os nomes dessas crianças podem constituir uma forma de narrar o passado, de atestar os legados da violência no presente e de denunciar o dano causado, pelo qual ainda não foi encontrado qualquer reparo (Theidon, 2015, p. S195, tradução própria).

Ainda há uma falta de evidência empírica para atestar essa hipótese, entretanto, o argumento de Theidon (2015; 2023) convida a reflexões essenciais nos estudos sobre as CBOW. Entender tais nomeações exclusivamente como estigmatizantes, como vem sendo feito majoritariamente pela literatura, pode limitar a análise de um repertório de potenciais motivações e significados para a aceitação ou rejeição dessas crianças em seus meios sociais (Theidon, 2023). Ainda assim, é importante reforçar que o uso desses termos continua marcado pela conotação negativa que lhes costuma ser dada e contribui para a discriminação dos membros do grupo.

Deste modo, constituem a verbalização de uma certa segregação que impacta profundamente as vivências sociais, econômicas e políticas das crianças concebidas pela violência sexual relacionada ao conflito. Em muitos casos, estas são tratadas de maneiras distintas aos demais em ambientes familiares, estando expostas a violências físicas e psicológicas (Sanchez Parra, 2023a; Baines; Oliveira, 2021). São comuns relatos de crianças

que não recebem os mesmos cuidados que seus irmãos, frutos de relacionamentos de suas mães, ou que seus primos, por exemplo (Baines; Oliveira, 2021).

O preconceito dificulta a inclusão das CBOW nas dinâmicas familiares, o que cria traumas que podem ser carregados por toda a vida. Além disso, essa discriminação constitui um fator de impedimento ao acesso pleno à saúde, educação, alimentação, moradia, entre outras necessidades essenciais para o desenvolvimento e sobrevivência humanos (Ladisch; Mutere, 2023). Deste modo, a violação de um direito vem associada à violação de muitos outros, aprofundando a delicadeza da situação e impedindo o bem-estar dessas crianças.

As dificuldades das CBOW no acesso aos seus direitos são ampliadas, também, pela violação do direito à identidade e à nacionalidade, que devem ser dadas no ato do nascimento conforme determinado pelo Artigo 7 da CDC (UNICEF, n.d.). Diversas crianças nascidas no contexto do conflito, especialmente nos casos em que foram geradas pelo crime da violência sexual, enfrentam dificuldades no acesso à documentação e, consequentemente, à cidadania. Os empecilhos surgem por diversas razões, seja pelas turbulências do cenário de guerra ou reconstrução pós-conflito, seja por impedimentos intencionais vindos dos Estados ou cuidadores da criança (Seto, 2016).

Especialmente em casos de conflitos étnicos ou que ultrapassam as fronteiras estatais, a documentação civil das CBOW passa a envolver também questões de soberania do Estado, o que pode complexificar a situação. No contexto do conflito de Uganda, por exemplo, muitas crianças nasceram em cativeiros e por vezes em territórios estrangeiros (como na República Democrática do Congo e no Sudão do Sul) onde suas mães estavam ilegalmente, em condições que se tornaram impedimentos para a concessão de registros de nascimento e, consequentemente, de nacionalidade (Ladisch; Mutere, 2023). Em ocorrências como esta, algumas CBOW tornam-se também apátridas e ficam expostas a demais vulnerabilidades.

Além desses casos, a parentalidade também pode tornar-se uma questão tortuosa para a documentação, a depender da legislação e costumes de cada país. É comum que alguns Estados requeiram o nome do genitor nos registros e que seu sobrenome seja dado à criança, por vezes, sendo o único que ela carrega (ou deveria carregar, segundo a lei ou hábito). Assim, quando a identidade do genitor é desconhecida ou quando o mesmo se recusa a assumir a paternidade surgem dificuldades na emissão da identificação nacional dessas crianças (Ladisch; Mutere, 2023).

Sem a documentação adequada ou com registros “incompletos”, muitas CBOW encontram empecilhos para acessar serviços de saúde, educação, benefícios sociais, etc., além de encontrarem impedimentos para a adoção legal ou para a concessão de asilo quando

aplicável (Seto, 2016). Estas situações podem gerar profundos impactos socioeconômicos que reverberam sobre a criança ao longo de toda sua vida, já que a não garantia do direito à identidade e à nacionalidade impede o pleno acesso a demais direitos preconizados tanto pela CDC quanto pelas legislações que regem o Estado das CBOW.

Para além destas questões, o Artigo 7 da CDC também prevê como um direito da criança conhecer seus pais e ser cuidada por estes, na medida do possível (UNICEF, n.d.). A temática da família e das relações entre pais e filhos segue sendo apresentada nos artigos 8, 9 e 22 e também no preâmbulo, assim compondo uma abordagem completa do documento em relação ao tópico. Nesta, a CDC compreende a família como um grupo fundamental do cuidado para com a criança, responsável pelo “pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade” em “um ambiente de felicidade, amor e compreensão” (UNICEF, n.d., n.p.).

Entretanto, este tipo de estrutura familiar costuma não ser alcançável pelas CBOW graças aos abandonos que elas frequentemente sofrem, seja por parte do genitor, da mãe ou das comunidades a que pertencem (Seto, 2016). Dadas as condições de suas existências, estas acabam por estarem sujeitas a relações conflituosas com seus parentes, conforme explanado no debate sobre a questão da discriminação. É claro que não existe uma experiência universal e as relações das CBOW com seus familiares variam de caso a caso, entretanto, a literatura tem apontado para um cenário de rejeição que mina a formação de vínculos afetivos (Ladisch; Mutere, 2023; Seto, 2016; Theidon, 2015).

Com relação a este ponto, podemos também buscar compreender a maior vulnerabilidade das CBOW frente ao abandono familiar ou vitimização por infanticídio. Especialmente para as mulheres que dão à luz a esses bebês, fatores psicológicos, físicos, socioeconômicos, religiosos, etc. podem desencadear sentimentos complexos sobre essa nova vida gerada, culminando, em alguns casos, no infanticídio ou abandono (Seto, 2016; Theidon, 2015; Carpenter, 2010). Às vezes, o desejo de impedir o nascimento surge durante a gestação, recorrendo especialmente a práticas abortivas, haja visto que o aborto legal e seguro não é acessível em vários Estados, especialmente em tempos de beligerância (Theidon, 2015)¹⁴.

Não apenas o aborto, mas a entrega dos bebês para sistemas de adoção formal pode ser dificultada a depender das legislações nacionais e da realidade do país, ainda mais quando o

¹⁴ É válido ressaltar que o tratamento destas questões deve vir isento de quaisquer julgamentos morais sobre essas mulheres e suas escolhas. Nesta pesquisa, apesar de estar concentrada nos impactos (majoritariamente negativos) que essas ações têm sobre as crianças, também encaro os abortos, abandonos e infanticídios como reações aos traumas de gerar o fruto de uma violação. Frente a esse ponto, aparece a relevância do debate sobre saúde reprodutiva e legalização do aborto, entretanto, o desenvolvimento aprofundado destes temas foge ao escopo da pesquisa. Para maiores informações nesta temática, ver os trabalhos de Theidon (2015, 2023) e de Sanchez Parra (2023b).

mesmo se encontra em conflito. Por isso, o abandono ou infanticídio tornam-se alternativas para as mulheres que não desejam maternar. Em sua pesquisa sobre o conflito na antiga Iugoslávia, Carpenter (2010) encontrou histórias de mulheres que deixaram seus filhos concebidos pela violência sexual nos hospitais em que deram à luz. Já no Peru, Theidon (2015) recuperou práticas de “deixar morrer” (p. S193, tradução própria), como colocar os bebês para dormir de barriga para baixo.

É importante, entretanto, considerar que tais atitudes não são instigadas unicamente pela rejeição ou sentimentos desconfortáveis em criar essas crianças. Por vezes, podem ter como motivação o medo de permitir que estes filhos e filhas enfrentem vidas difíceis, afinal “como um bebê nascido de tanto sofrimento e medo poderia ser normal?” (Theidon, 2015, p. S194, tradução própria). Por esta perspectiva, estar longe das crianças é uma tentativa de poupá-las — e também, poupar suas mães — das memórias de violência (Theidon, 2015).

A delicadeza e profundidade da mera existência das CBOW ditam as suas relações familiares de maneiras muito afastadas da norma. Reitero que é impossível generalizar e definir que todas as CBOW vivem em conflito com seus parentes e comunidades, entretanto, esta é uma problemática que surge com frequência ao tratar das experiências do grupo e, portanto, deve ser abordada adequadamente, inclusive numa perspectiva de direitos humanos.

Enquanto a CDC reproduz uma noção de família que tem como base a formação nuclear heterossexual criada por costumes e tradições ocidentais eurocêntricas, crianças como aquelas concebidas por violações sexuais têm suas realidades complexas desconsideradas. Assim, as nuances das relações parentais que normalmente ditam o convívio das CBOW com seus familiares tornam o direito de estar em contato e ser cuidada por seus pais inconsistente. Apesar do texto sempre reforçar que a condição para esta relação está na defesa do melhor interesse da criança (UNICEF, n.d.), essa própria ideia é capciosa.

Este princípio, garantido no Artigo 3 da CDC, é utilizado como um guia para a formulação e aplicação dos demais direitos criados pelo documento, sendo mencionado de maneira constante. Segundo esta ideia, o melhor interesse da criança deve ser considerado primordialmente em “todas as ações relativas à criança, sejam elas levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de assistência social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos” (UNICEF, n.d.).

A principal problemática deste princípio reside na amplitude que o embarca. Não existe, em nenhum documento, uma definição concreta ou maiores explicações de quais seriam esses melhores interesses da criança. Por isso, conforme Burman (1996), identificá-los requer um esforço normativo e ideológico cujos critérios são incertos, principalmente com a

falta de especificação. Neste cenário, a definição do melhor interesse tornou-se mais uma presunção do que uma condição, o que o transformou em um elemento controverso do regime internacional de direitos da criança.

Dentro do próprio texto da CDC, existe um conflito entre a prioridade do melhor interesse da criança e seus direitos individuais, numa contradição muito clara especialmente quando se pensa nos casos das CBOW (Mochamnn; Lee, 2010). Para além do que vem sendo apresentado até o momento sobre as relações complicadas entre essas crianças e seus parentes, cabe destacar que os mesmos artigos que definem o direito a estar com a família o associam ao direito à identidade, consolidado no Artigo 8 (UNICEF, n.d.).

Na linguagem da CDC, as relações familiares são parte constituinte da identidade de uma criança e, portanto, estas devem ser preservadas (UNICEF, n.d.). Evidentemente, há uma centralidade da família na construção do ser humano como indivíduo, especialmente durante a infância, não obstante, para crianças frutos de violências essa questão é muito sensível. Como já debatido previamente no trabalho, a associação ao genitor costuma ser um fator gerador de sofrimentos para as CBOW e muitas vezes direciona a construção de sua identidade para algo negativo.

Deste modo, interpretarmos o direito da criança à identidade como associado a informações e contato com suas origens biológicas pode ser causador de danos para as CBOW. Principalmente em um contexto de conflito e violência, as consequências desse tipo de associação são imprevisíveis, podendo gerar mais discriminação (Mochmann; Lee, 2010). Ainda assim, o desconhecimento sobre suas raízes familiares também tem tido impactos negativos sobre as crianças por gerar dúvidas sobre quem são e seus espaços nas comunidades que habitam (Mitreuter et al., 2019; Baines; Oliveira, 2021).

Em uma pesquisa realizada com CBOW frutos das ocupações alemã e austríaca na Segunda Guerra Mundial, Mitreuter et al. (2019) identificaram que a maioria tinha curiosidade sobre sua paternidade e desejavam maiores informações sobre seus pais. No mesmo sentido, Baines e Oliveira (2021) reportaram a importância social e espiritual que o contato de CBOW ugandesas com suas comunidades paternas teve em suas vidas e nas vidas de suas mães. Mais uma vez, tratam-se de realidades que variam entre contextos e individualidades, de maneira que outras CBOW podem não se identificar com estes relatos, e é justamente nessa variação que reside a importância de compreender concretamente o que representa o princípio do melhor interesse da criança.

A definição de qual seria esse melhor interesse reside, normalmente, nas mãos de um adulto. Com isso, a agência das crianças é retirada e, em muitos casos, seus direitos acabam

sendo subordinados a outros (Mochmann; Lee, 2010). Seguindo no exemplo sobre o conhecimento das CBOW quanto às suas origens paternas, a escolha sobre contar ou não a verdade usualmente é feita pela mãe, que pode tanto optar por dar a seu filho as informações corretas e garantir seu direito à identidade, quanto pode escolher priorizar seus próprios direitos e ocultar a violência que sofreu.

Definir qual direito deveria ser priorizado nestes casos não cabe à comunidade acadêmica. Não obstante, refletir sobre esses direitos disputantes que tão fortemente marcam a luta pela garantia dos direitos humanos das CBOW (conforme já abordado também na seção anterior) é essencial para construir soluções adequadas e condizentes aos desafios reais. Devemos considerar o diagnóstico das incongruências do melhor interesse da criança e de todas as demais disposições da CDC como uma oportunidade de superação das limitações que afastam determinadas crianças de seus direitos.

Tem-se que as CBOW, por suas particularidades, são um grupo de crianças particularmente vulneráveis às inconsistências existentes na linguagem de direitos preconizada pelo regime internacional de direitos da criança:

[...] a intersecção de múltiplos fatores — normas culturais discriminatórias; pobreza extrema e recursos escassos [...]; sistemas patrilineares de identidade; e rejeição devido à associação presumida com rebeldes e criminosos — resulta em uma série de violações de direitos humanos que impedem as mães e seus filhos nascidos da violência sexual de se integrarem às suas comunidades e de se tornarem cidadãos autossuficientes que vivam com dignidade (Ladisch; Mutere, 2023, p. 233, tradução própria).

Esta realidade de negligência confirma que a materialidade dos direitos da criança não alcança a totalidade da população infantil. Com isso, aquelas infâncias que escapam à norma ficam às margens, excluídas das discussões e normativas para que não haja abalos no padrão defendido. Conforme Watson (2007, p. 26, tradução própria), “a inclusão no panorama legal internacional dominante das crianças que se presume como de algum modo perigosas — cujas experiências estão de fora da visão idealizada do que a infância implica — é problemática”.

Aqui, destaca-se como a idealização de crianças como seres inocentes e puros, elemento central não só na linguagem de direitos, mas também em discursos e práticas em torno do tema, é um fator definitivo. Crianças como as CBOW podem ser enquadradas na categoria das “não-crianças” por terem vivências distantes do que se imagina como a infância ideal. Nesses casos específicos, os elementos da belicosidade e do crime que permeia suas existências ganham ainda mais destaque, sendo utilizados como indicadores de que tais infâncias tiveram retirada a inocência que lhes deveria ser característica.

As discriminações vividas por esse grupo estão comumente relacionadas às ligações que se fazem entre esses infantes e suas condições de concepção. Como já trabalhado, tais crianças costumam ser associadas aos traumas que o conflito e as violações causadas e vividas por seus genitores deixaram nas comunidades maternas dessas crianças, onde elas normalmente vivem (Carpenter, 2007; Mochmann; Lee, 2010; Sanchez Parra, 2023a). Deste modo, esses filhos e filhas não são vistos como crianças inocentes e frágeis que precisam de atenção e cuidado especial. Pelo contrário, ficam marcados por nomes e tratamentos desiguais que carregam negatividade e os expõem a sofrimentos.

Ao contrário do que acontece com outros grupos de infantes, a idade das CBOW não automaticamente as posiciona em um espaço de cuidado e zelo especiais dada a fragilidade de seus anos iniciais. Antes disso, suas existências evocam o estigma, o preconceito, o silenciamento. No lugar de serem consideradas objetos de proteção, ficam expostas, desde o início de suas vidas, a diferentes tipos de violências, vulneráveis não por serem crianças, mas por serem “não-crianças”.

Por não estarem enquadradas no ideal de infância imaginado, as CBOW ocupam um espaço de vulnerabilidade legal. Dadas as suas condições, é difícil e problemático buscar encaixá-las nas normativas existentes, que reproduzem intencionalmente a exclusão. Ao mesmo tempo, não se notam avanços significativos em discussões e ações que visem abordagens atentas às suas particularidades para que haja a plena garantia de seus direitos. Com isso, surge a necessidade de jogar luz sobre suas existências e buscar espaços onde possam ser ouvidas e devidamente tratadas.

O primeiro desafio está em instigar os Estados a reconhecerem devidamente a presença dessas crianças, adolescentes e adultos em suas populações. A partir de relatos e estudos, sabe-se que, no âmbito social, existe conhecimento sobre suas existências, entretanto é preciso levá-lo à esfera política e legal para que a visibilidade se torne um meio de acesso a direitos e não um fator gerador de discriminação. Por esta razão, é muito importante a luta pelo reconhecimento jurídico das CBOW não apenas nas instâncias internacionais, mas também e principalmente nos Estados em que esta discussão é latente. Abordar este tema institucionalmente provê suporte às medidas que devem ser tomadas para que essas pessoas sejam respeitadas e alcancem bem-estar.

O que foi produzido até o momento tem permanecido na linguagem do dever de fazer algo sem promover ações de fato. Mesmo as experiências colombiana e bósnia, que foram adiante ao subsidiar legalmente a categoria de vítima às CBOW, ainda não se desenvolveram para além do reconhecimento de que este grupo deve acessar medidas de reparação e garantia

de direitos, pois não abordaram as particularidades do que representa justiça para elas. Com isso, seguem tendo seus direitos violados e enfrentando diversos tipos de dificuldades.

A complexidade do tema pode estar sendo um fator de supressão das discussões, entretanto, é justamente por ela que se torna clara a importância e urgência de se debater e agir quanto a essas realidades. É necessário enfrentar os dilemas, os tabus e os desconfortos e verbalizar o problema, pois é através da explanação que finalmente a causa das crianças concebidas pela violência sexual relacionada aos conflitos poderá ser retirada das sombras. Talvez não com respostas e soluções imediatas, mas com visibilidade, o que é o primeiro passo.

2. PODER, CORPO E REPRODUÇÃO NO CONFLITO ARMADO COLOMBIANO: REFLEXÕES À LUZ DAS CRIANÇAS NASCIDAS DOS DELITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Feitas as considerações gerais quanto às crianças nascidas de violências sexuais e reprodutivas relacionadas aos conflitos globais, necessárias para apresentação do tema da presente pesquisa, neste momento o trabalho se direciona ao caso que o motiva: a situação das crianças assim concebidas na Colômbia. Deste modo, o atual capítulo tem como objetivo compreender a inserção desse tema na sociedade colombiana com uma análise social e legal, lendo as experiências de tais crianças a partir do estudo sobre o conflito armado interno colombiano e o uso das violências sexual e reprodutiva nele.

Sendo assim, a seção 2.1 faz um breve sobrevoo nos fatores de origem e continuidade do conflito social e armado da Colômbia, recuperando a história política do país desde a década de 1930, quando surgiram as primeiras motivações à beligerância, até o presente, considerando a firma do Acordo Final entre o governo colombiano e as FARC-EP e as movimentações de construção da paz e implementação da justiça de transição no país. Para tratar do tema, é feita uma apresentação dos atores armados do conflito — guerrilhas, paramilitares e narcotraficantes — e de duas das principais questões centrais que o envolvem: a propriedade agrária e o comércio internacional de psicotrópicos.

Na seção 2.2 é feita uma discussão quanto às violências sexual e reprodutiva e seus usos no repertório dos diferentes atores do conflito colombiano, de modo a melhor compreender o contexto em que se dão possíveis gestações ocasionadas pela violência de gênero na guerra. Com foco em questões de reprodução e sexualidade, apresento como noções patriarcais de poder sobre os corpos femininos tornaram mulheres e meninas particularmente vulneráveis ao conflito e as vitimizaram de maneiras múltiplas e diferenciadas. Ao entender os delitos contra mulheres como parte da violência, é possível melhor abordar suas diversas consequências, inclusive filhas e filhos gerados por violações sexuais e reprodutivas.

Neste sentido, essas crianças, adolescentes e adultos são colocadas em perspectiva na seção 2.3. A partir da sua categorização como vítimas diretas do conflito, conforme a *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras*, suas experiências são debatidas a partir de uma visão de justiça pós-Acordo de Paz que foca em compreender seu acesso a direitos como vítimas. Assim, busco entender sua inserção como membros da sociedade colombiana e analisar os reconhecimentos social e institucional (ou ausência destes) de sua posição como vítimas detentoras de direitos.

2.1. Origem e persistência do conflito político, social, econômico e armado na Colômbia

Delimitar o histórico do conflito armado colombiano em apenas algumas páginas é um trabalho não apenas muito difícil, mas que também ultrapassa os objetivos desta dissertação. Não obstante, para abordar as experiências de vítimas deste contexto, é preciso, antes de tudo, entendê-lo. Por isso, a presente seção apresenta, ainda que em um panorama geral, os fatores de origem e de persistência do conflito na Colômbia através das décadas de beligerância, bem como o histórico de firma do *Acuerdo Final para la Terminación del Conflicto y la Construcción de una Paz Estable y Duradera* (de aqui em diante, denominado “Acordo” ou “Acordo Final”) e implementação da justiça de transição no país.

Ao longo de décadas de regimento do país em um estado de violência, o território da Colômbia foi palco de profundos embates que vitimizaram um alto número de pessoas de todas as idades, gêneros, sexualidades, raças, etnias e classes sociais, atingindo de maneira diferenciada distintos grupos mais ou menos vulnerabilizados não só pelo conflito, mas também pelas desigualdades sociais. A extensão dessa violência e o número de afetados tornaram o conflito armado interno colombiano um dos mais emblemáticos em toda a América Latina, e este segue marcando presença não apenas em estudos sobre o tema, mas nas existências de uma população que há gerações vive um cotidiano construído em torno da guerra.

Diversas e importantes pesquisadoras e pesquisadores já contribuíram para a construção da história desse conflito, permitindo um melhor entendimento sobre o que ocorreu no passado e o que ocorre na atualidade. A natureza da beligerância na Colômbia é singular, marcada por dinâmicas mutáveis ao longo do tempo e do espaço que criaram e recriaram a conflitividade ao longo de décadas. Como apontado por Salcedo Avila (2015, p. 44, tradução própria), “a história do conflito armado colombiano está repleta de matizes e suas lógicas variam de acordo às circunstâncias políticas e sociais, assim como às diferentes estratégias para confrontar dito fenômeno”.

Dentre perspectivas que podem ser ligeiramente distintas entre cada autor, neste trabalho utilizo a periodização do conflito colombiano proposta por Francisco Gutiérrez Sanín (2020, p. 8): uma primeira onda de guerra civil, chamada de *La Violencia*, que vai do fim da década de 1940 ao começo dos anos 1960; e uma segunda onda de guerra [contra]insurgente, iniciada ao fim do período de *La Violencia* e que perdurou até a segunda década do século XXI, com a firma do Acordo Final entre o Estado colombiano e as FARC-EP.

Entretanto, existem discussões quanto à efetividade da conclusão do conflito com a assinatura do Acordo, tendo em vista o panorama político e social atual da Colômbia. Apesar da implementação de processos de justiça de transição após o desarmamento das FARC-EP, seguem ativos conflitos com outros atores (dissidências das FARC-EP, grupos emergentes pós-desmobilização, ELN, etc.), o que gera a permanência de fatores sociais, políticos e econômicos que retroalimentam o conflito (León Amaya, 2022). Por conta disso, alguns especialistas fazem referência à atualidade como um período “pós-Acordo de Paz”, no qual o conflito armado não foi finalizado, mas sim adentrou em um terceiro ciclo (Gutiérrez Sanín, 2020).

A delimitação de datas exatas, seja de início ou de finalização, para determinados contextos históricos é problemática, já que muitos fatos são produzidos pelo encontro de processos e fatores que não necessariamente se dão de maneira linear, o que ocorre no caso do conflito colombiano. Foi a conjugação de variados aspectos políticos, econômicos e sociais construídos com o passar dos anos que permitiu o estabelecimento dos fatores de origem do conflito, que são múltiplos em concordância com a complexidade das questões. Dentre estes, a literatura tem destacado principalmente o conflito agrário, na forma da concentração de terras, o narcotráfico e a fragilidade do Estado colombiano frente às disputas (Fajardo, 2015; Gutiérrez Sanín, 2015).

É neste sentido que Catalina Revollo Pardo (2015, p. 57, tradução própria) define a beligerância na Colômbia como um “conflito político, social, econômico e armado”. Conforme a argumentação da autora, o uso do adjetivo único “armado”, simplificando o cenário colombiano ao seu aspecto bélico, leva a uma redução perigosa. No decorrer das distintas fases do conflito, o caráter multifacetado do conflito é central para suas novidades e continuidades, pautando não apenas os fatores de origem, mas também e em destaque os seus fatores de continuidade.

2.1.1. *La Violencia* e o início da beligerância no território colombiano

Em meio à longevidade do estado conflitivo na Colômbia, suas origens parecem estar temporalmente distantes, porém tornam-se profundamente atuais ao percebermos as consequências que deixam no corpo social colombiano do presente. Neste sentido, alguns autores como Darío Fajardo (2015) e Sérgio de Zubiría (2015) retomam aos fins da década de 1920 e início da de 1930 para identificar os primeiros sinais de surgimento de um terreno conflitivo na Colômbia, que se desdobrou nas beligerâncias das décadas seguintes. Foi nesse período que se iniciou uma fase de desenvolvimento da sociedade colombiana marcada pela

ascensão do capitalismo e pela primazia política dos conservadores, o que deu insumo para o estabelecimento de uma determinada relação econômica, política e social com a terra (Zubiría, 2015) que comporia a base dos conflitos das décadas seguintes. De acordo com Fajardo (2015),

as caracterizações dos primeiros decênios do século XX apresentam um panorama de tensões geradas pela monopolização da propriedade, a desordem das formas de apropriação das terras públicas e a ausência de legitimidade da propriedade, assim como a persistência de formas de poder associadas igualmente à grande propriedade e exercidas sem sujeição a um código laboral. Esses processos se agravariam com o passar dos anos como resultado das maiores pressões sobre a terra (Fajardo, 2015, p. 8, tradução própria).

Fica claro, então, que as relações capitalistas que pautaram o desenvolvimento social e econômico da Colômbia neste período transformaram a questão agrária ao fomentar um regime de concentração de terras gerador de conflitos entre grandes proprietários e camponeses. Não apenas no campo, trabalhadores urbanos e obreiros também são impactados pela modernização capitalista e as novas dinâmicas trazidas por esta (Fajardo, 2015; Zubiría, 2015; Revollo Pardo, 2015). Assim, o início do século XX na Colômbia é construído a partir de diversas movimentações sociais, como fundação de sindicatos, greves e até mesmo embates diretos que respondiam às profundas transformações do período (Zubiría, 2015).

É neste cenário de conflitividade agrária, urbana e obreira que a Colômbia entra na década de 1930, uma época marcada por transformações. No campo político, acontece uma mudança de alta relevância: a transição da administração conservadora para a liberal, criando um contexto que propicia debates quanto a diferentes propostas de modernização e desenvolvimento capitalista do Estado colombiano e de instituição de determinadas relações trabalhistas e de acesso à terra (Fajardo, 2015; Gutiérrez Sanín, 2015; Molano Bravo, 2015). Apesar deste ser considerado um período liberal, tais debates contaram com distintas visões políticas e econômicas, de modo que algumas propostas foram limitadas pela forte resistência dos setores sociais que se beneficiavam das condições que prevaleciam até aquele momento (Fajardo, 2015). São nestas circunstâncias que se decidem fatores determinantes do modelo capitalista de desenvolvimento, do caráter das instituições estatais e alguns traços da cultura política da Colômbia (Zubiría, 2015), de onde surgem os primeiros antecedentes que fundamentam o conflito armado interno colombiano.

Durante a década de 1930, destaca-se a promulgação da Lei 200 de 1936 sobre o regime de terras, que buscava abordar os conflitos agrários que fervilhavam no país. No contexto político de liberais no poder, mas não livres das pressões conservadoras, a lei tentou criar “um programa de parcelamento de terras ociosas sem golpear o regime arrendatário”

(Molano Bravo, 2015, p. 549, tradução própria). Entretanto, tal reforma apenas permitiu ao latifúndio a retenção de mão de obra disposta ao trabalho assalariado, sem de fato trazer algum tipo de resolução aos embates entre camponeses e proprietários de terras. Nesta realidade, Molano Bravo (2015) define que a Lei 200 tornou-se o eixo ao redor do qual giraram os conflitos agrários da Colômbia, raízes da luta armada.

Sem soluções ou mediações, os conflitos político-sociais perduraram ao longo dos anos. Um desdobramento importantíssimo das divergências foi o assassinato do líder liberal Jorge Eliécer Gaitán em 1948, fato marcante da história colombiana. É a partir dele que se localiza o início do período chamado de *La Violencia*, entendido por alguns autores como o momento inicial do conflito armado colombiano (Gutiérrez Sanín, 2015). No contexto de disputas políticas, sociais e econômicas, a morte de Gaitán tornou-se parte dos enfrentamentos entre conservadores e liberais e instaurou em todo o país, inclusive no interior, um cenário intenso de terror, marcado por mortes, deslocamentos forçados e violência (Gutiérrez Sanín, 2015; Revollo Pardo, 2015).

Trata-se de um período de profunda insegurança para os camponeses, mirados pelos conservadores, cenário que se torna indicativo do papel central da terra na origem e desenvolver do conflito armado colombiano, pautado na desigualdade agrária e na exclusão política do campesinato (Gutiérrez Sanín, 2015; Fajardo, 2015). Através das políticas de atribuição de direitos sobre as terras, formuladas dentro de um contexto de política partidista competitiva, o Estado colombiano criou um cenário de profundo desequilíbrio ao priorizar os grandes proprietários de terras. Com isso, políticas de apropriação e distribuição de terras foram combinadas com o exercício sistemático da violência, separando comunidades de seus territórios e limitando seu acesso aos mesmos (Fajardo, 2015).

Assim, nos confrontos do período da *La Violencia* não apenas ocorreram homicídios, desterros e um empobrecimento geral da população, mas também um processo de perseguição e desmantelamento permanente das organizações agrárias, limitando seu desenvolvimento social, técnico e econômico e impedindo o fortalecimento de suas capacidades como cidadãos (Fajardo, 2015). Por parte do corpo social colombiano, a resposta veio na forma de uma resistência massiva dos setores populares que, no decorrer dos anos, se organizaram estrategicamente para incidir cada vez mais sobre o cenário de inequidade de poder que caracterizava o Estado colombiano, dando os primeiros passos em direção ao papel crucial dos atores não-estatais no conflito (Fajardo, 2015; Pizarro Leongómez, 2006). Politicamente, as tentativas de finalização se deram pelo golpe militar do General Gustavo Rojas Pinilla (1953) e pela posterior conformação da Frente Nacional (1958-1974), um acordo político de

alternância do poder entre os partidos conservador e liberal, que deixou por fora outras forças políticas (Gutiérrez Sanín, 2020; Molano Bravo, 2015).

2.1.2. Paramilitares, guerrilheiros e narcotraficantes em uma nova fase do conflito

Tal cenário de animosidade na Colômbia deixou heranças que se desdobraram no início do que Gutiérrez Sanín (2015; 2020) considera o segundo ciclo do conflito, o da guerra [contra]insurgente. Em relação à *La Violencia*, ambas etapas estão conectadas, de modo que a segunda traz continuidades, mas são distintas em seus protagonistas, principais motivações e lógicas subjacentes. É neste segundo momento que se somam ao conflito dois atores fundamentais, os paramilitares e as guerrilhas, profundamente conectados a outra novidade na caracterização do conflito: o narcotráfico. Ainda que a questão da terra tenha permanecido central nos embates — e assim siga até a atualidade —, foi também associada à debilidade política do Estado colombiano, às violências de atores legais e ilegais e à questão das drogas, fatores que se tornaram determinantes para a persistência do conflito armado ao longo das décadas e para sua nova caracterização (Gutiérrez Sanín, 2015; Giraldo Moreno, 2015).

Em meados dos anos 1970, o narcotráfico emergiu no cenário econômico, político e social colombiano remodelando o conflito. Não se tratava de uma novidade, já que o território esteve inserido no tráfico de drogas desde meados da década de 1940, mas sua participação ainda não era muito significativa. Foi só nas décadas seguintes que essa economia alcançou maior magnitude, impulsionada por esses primeiros movimentos e pelas heranças da violência política que construiu o país naquele período, sendo que a primeira geração de grandes narcotraficantes surgiu na época de *La Violencia* (López Restrepo, 2006).

Por volta do fim da década de 1960, o comércio de psicotrópicos uniu-se às já históricas questões em torno da propriedade da terra na Colômbia. Camponeses deslocados foram abordados por agentes narcotraficantes, numa associação estratégica. Para o narcotráfico, essa população rural trazia insumos de relevância para o desenvolvimento do comércio de drogas: terras de baixo custo e mão de obra barata e empobrecida, alheia ao controle do Estado. Para os produtores pequenos e médios, especialmente de regiões marginais, o cultivo ilícito surgiu como uma alternativa à impossibilidade de competição contra o agronegócio. Não obstante, tal processo deixou seus territórios sob o controle dos narcotraficantes, atuando em redes de poder operantes em conjunto a autoridades dos setores locais (Fajardo, 2015; Revollo Pardo, 2015).

Neste cenário, o negócio das drogas ganhou uma importância que tornou a Colômbia um dos Estados mais relevantes no tema, envolvido na produção, processamento e comercialização de psicotrópicos. Rapidamente o país se consolidou entre os maiores exportadores e importadores de maconha, coca, cocaína e heroína, atingindo uma posição central no comércio mundial de drogas (López Restrepo, 2006; Fajardo, 2015). Sua posição geográfica, propícia para as movimentações entre o norte e o sul do continente americano, facilitou esse envolvimento, assim como o interesse de “investidores” que viam grandeza nessa oportunidade (López Restrepo, 2006).

Em um país já fragilizado por décadas de violência interna, a ascensão do narcotráfico foi determinante para o prolongamento do conflito. As riquezas geradas por esse comércio ilegal produziram uma profunda transformação na sociedade colombiana, que permanece presente no cenário político, econômico e social. Ademais, ao entranhar-se nas dinâmicas políticas, o narcotráfico debilitou ainda mais o já frágil Estado colombiano, contribuindo à difusão de poder que constitui fator tanto de origem quanto de persistência do conflito armado.

Como já mencionado, o segundo ciclo de conflito conta com outros novos atores, para além dos narcotraficantes. Após desempenharem uma atuação marginal no conflito entre os anos 1940 e 1950, as guerrilhas ganharam destaque em nível nacional a partir dos primeiros anos da década de 1960 (Pizarro Leongómez, 2006; Gutiérrez Sanín, 2015). Foram contemporâneas a outras insurgências latino-americanas inspiradas nas movimentações revolucionárias de Cuba, URSS, China e Vietnã, desenvolvendo-se às margens dos processos centrais da Colômbia de maneira parecida ao que ocorria em outros Estados. Não obstante, diferenciaram-se dessas experiências ao perdurarem e consolidarem-se nas dinâmicas políticas colombianas, em contraste aos outros grupos latinos.

Para Gutiérrez Sanín (2015), essa persistência guerrilheira na Colômbia se dá pelo ambiente propício criado pelos embates de *La Violencia*, a ditadura e a desigualdade nos direitos de apropriação da terra. A violência perpetrada pelos governos contra a população civil promoveu articulações violentas com líderes políticos e civis, criando condições favoráveis à atividade armada alheia ou contrária ao Estado. Isto se somou ao amplo pessoal de especialistas em violência forjados nas disputas anteriores, que possuíam as habilidades e conhecimentos necessários à atuação guerrilheira. Estes fatores associaram-se à já fundamental questão da terra, que seguia marcada pela acumulação constante dos grandes proprietários e a tendência de enriquecimento e ganho de poder através dessa posse, agora associada ao fator narcotráfico.

Um segundo grupo armado de alta influência no conflito armado colombiano são os paramilitares. Também pertencente majoritariamente ao segundo ciclo de violência, o fenômeno do paramilitarismo despontou na Colômbia por volta dos anos 1980 e provém das elites rurais vulneráveis que almejavam proteger seus interesses próprios em meio às ameaças do conflito (Gutiérrez Sanín, 2015). Em termos legais, as formas privadas de segurança e autodefesa eram autorizadas, de maneira que os governos apresentavam certa debilidade em relação à privatização da segurança em geral, o que pode ser entendido como um dos fatores de incentivo à criação dos grupos paramilitares (Gutiérrez; Barón, 2006).

Ademais, o paramilitarismo contou com a cumplicidade e cooperação de agências de segurança do Estado colombiano, tanto por inação quanto de maneira ativa. Também outros setores políticos, de uma maneira ou de outra, promoveram a atuação desses grupos por distintas razões, desde questões ideológicas, para proteção própria, para disputar com as guerrilhas, etc. (Gutiérrez Sanín, 2016; Gutiérrez; Barón, 2006). Neste cenário, as articulações entre os paramilitares e forças sociais e políticas foram centrais para a consolidação destes atores nas dinâmicas do conflito armado.

Dentre essas relações, uma de profunda relevância é a dos paramilitares com os narcotraficantes. Desde os anos 1980, nota-se uma confluência entre o narcotráfico e o paramilitarismo, onde o primeiro proveu conhecimento militar e acesso a uma rede nacional e global de mercados ilegais e de políticos aliados, dos quais os paramilitares careciam (Gutiérrez; Barón, 2006). Conforme Fajardo (2015), tal correlação teve um impacto direto na questão agrária: na aliança entre o latifúndio e o narcotráfico, o paramilitarismo potencializou a concentração de propriedade, associada a capitais de empresas transnacionais agrícolas e mineiras. Sendo assim, identifica-se que, a partir do final do século XX, a maior concentração de riquezas esteve associada à aliança entre o narcotráfico e o paramilitarismo (Giraldo Moreno, 2015).

A atuação tanto das guerrilhas quanto dos paramilitares no conflito armado é caracterizada, principalmente, pelas ocupações de territórios e a violência delas derivada. Dentre homicídios, sequestros, violências sexuais e reprodutivas, deslocamentos forçados e tantos outros delitos, o poder desses grupos armados ilegais esteve diretamente relacionado ao terror que causavam. Entre as vítimas estiveram lideranças políticas, seus familiares e conhecidos, bem como ativistas e demais presumidos inimigos, mas também uma grande maioria de não combatentes, pessoas alheias à luta armada cujos direitos foram violados frente à dimensão alcançada pela brutalidade da guerra (Giraldo Moreno, 2015).

Torna-se evidente que o papel desempenhado pela violência é definidor não somente do conflito armado, mas das próprias relações sociais, adotando um caráter basilar. Conforme López Restrepo (2006),

a violência segue constituindo na Colômbia um caminho que permite acessar facilmente ao poder e ao reconhecimento. A inexistência de mecanismos sociais e institucionais para reprimi-la de forma efetiva deu lugar à criação de uma meritocracia da violência (López Restrepo, 2006, p. 239, tradução própria).

Neste sentido, a “meritocracia da violência” (López Restrepo, 2006), possibilitada por um Estado débil frente às adversidades apresentadas no decorrer da história da Colômbia, avançou para além das dinâmicas bélicas e incorporou-se à sua formação social. Pode-se entender a violência na sociedade colombiana como um recurso utilizado por alguns setores para determinados fins que, de certa maneira, visam poder. Em alguns casos, aparece como estratégia de satisfação de interesses, sejam econômicos, sociais ou políticos, e em outros é um modo de reivindicação de direitos (Salcedo Avila, 2015).

Com a violência tornando-se um aspecto recorrente do país, adentrando inclusive seu corpo social, práticas cruéis tornaram-se parte do desenvolvimento do conflito, impactando diretamente não apenas os atores armados, mas também a população civil. Isso se evidencia no processo de recuperação da memória do conflito e nas sensíveis narrativas de vivências de vitimização pelos mais variados delitos. Como será debatido na próxima seção deste capítulo, o recorte de gênero e sexualidade tem um papel definidor dessas experiências e torna as violências contra mulheres e pessoas LGBTQIA+ particularmente desproporcionais.

2.1.3. Um conflito que persiste pós-Acordo de Paz: esforços contínuos de construção da paz na Colômbia

Em meio a essa multiplicidade de atores, motivações e atuações, o conflito armado colombiano complexificou-se e atingiu uma longevidade de proporções históricas. Ao longo dos anos diversas tentativas de negociações entre governos colombianos e as insurgências foram realizadas, mas não frutíferas, o que alguns estudiosos identificam como um dos fatores de prolongamento do conflito ao enfraquecer ainda mais o Estado frente aos grupos bélicos e à população (Giraldo Moreno, 2015; Gutiérrez Sanín, 2015). Não obstante, é válido ressaltar que a experiência de construir justiça de verdade e reparação durante o decorrer do conflito é única à Colômbia e traz desafios próprios. Sendo a violência coletiva parte do passado e do presente, estruturar processos que almejem sua eliminação no futuro é uma tarefa de alta complexidade.

Durante a década de 1990, foram empreendidos processos de paz que visavam à desmobilização dos grupos armados e à conclusão do cenário conflituoso. Diferentes presidentes colombianos, com estratégias próprias, empreenderam negociações de paz com as insurgências que criaram “experiências pendulares” (Zubiría, 2015, p. 242, tradução própria) entre conflito e paz na Colômbia. Desde seu início, o processo de instauração da justiça de transição no país é marcado por uma instabilidade que leva à não concretização de uma finalidade para a beligerância que atravessa a história colombiana.

Ainda assim, há, a partir das últimas décadas, a adoção de uma perspectiva sobre o conflito que atua com foco em dois eixos centrais para um possível alcance da paz: o desarmamento, desmobilização e reintegração dos grupos armados e a adoção de medidas de reconhecimento, atenção e reparação às pessoas vitimizadas (León Amaya, 2022). A promulgação da Constituição de 1991 é um marco desse período, por resultar de diálogos geradores de acordos entre Estado colombiano e diferentes setores políticos, inclusive com grupos armados que, à época, aceitaram em depor armas. Também associada a uma ampla mobilização social, a instalação da Assembleia Nacional Constituinte foi entendida como um projeto de trânsito a uma democracia participativa voltada à construção da paz (León Amaya, 2022; Revollo Pardo, 2015).

Para além, uma importante movimentação na esfera legal colombiana é a adoção da Lei 975, também conhecida como Lei de Justiça e Paz, no ano de 2005. Trata-se de uma normatividade voltada à desmobilização dos grupos armados, com o objetivo de facilitar os processos de paz e a reincorporação à vida civil para membros de grupos armados (Colômbia, 2005). De acordo com Revollo Pardo (2015), a Lei 975 está situada em um contexto onde a beligerância no país era entendida como parte de investidas terroristas promovidas pelas guerrilhas, o que acabou por outorgar grande visibilidade aos paramilitares desmobilizados, vistos como vítimas. Ainda conforme a autora, foi um momento de grande mobilização e reivindicação por parte de organizações de vítimas e direitos humanos ao redor da Colômbia. Não obstante, há uma visão de que a desmobilização paramilitar foi, na realidade, um marco de impunidade, com grande repercussão nas comunidades colombiana e internacional: “A negociação com os grupos paramilitares (para sua desmobilização e reinserção) foi um processo que acabou favorecendo aos vitimizadores e não às vítimas, com um argumento perverso que confunde justiça com vingança, gerando um grande processo de impunidade” (Revollo Pardo, 2015, p. 70, tradução própria).

Uma característica importante do chamado novo ciclo do conflito social e armado da Colômbia é a presença de grupos bélicos dissidentes. É comum que a assinatura de acordos de

paz leve a algumas insatisfações e que, com as mudanças drásticas impostas pela transição à legalidade, criem-se rupturas no interior dos grupos armados que não concordam e/ou não querem aderir aos termos do acordo. Neste sentido, o surgimento de dissidências é uma realidade de contextos conflituosos e o da Colômbia não fugiu à tendência, sendo as dissidências das FARC-EP um elemento importante da atualidade do conflito (Vanegas; Calderón; Vélez, 2018).

Desde 2016, há um movimento importante de combatentes que criaram ou se uniram a novos grupos, um fenômeno sentido profundamente nos territórios que seguem sendo mais afetados pelo conflito¹⁵. As razões para esse movimento de dissidências são distintas: em um primeiro momento, o fator econômico emergiu como justificativa, mas tem-se evidenciado que as medidas de reincorporação e de segurança, por exemplo, são também motivos para a entrada de combatentes nesses grupos (Vanegas; Calderón; Vélez, 2018).

As dissidências “1) recrutaram forçosamente e integraram novos membros às suas filas; 2) assim como outros grupos armados, subcontratam estruturas criminais ou delinquenciais pré-existent; e 3) fazem uso das redes de apoio das FARC que não eram orgânicas ao grupo e que ficaram soltas com a firma do Acordo de Paz” (Vanegas; Calderón; Vélez, 2018, p. 23, tradução própria). É relevante também destacar que este grupo de pessoas tem anos de experiência na beligerância e grandes conhecimentos de combate no território colombiano, além de estarem mais fortes do que durante os momentos de fundação dos grupos armados: estão em maior número, têm mais recursos financeiros, bélicos e capacidade de organização (Gutiérrez Sanín, 2020). Esse cenário contribui para o argumento de que existe um novo ciclo de conflito que perpetua e atualiza as dinâmicas de disputa, produzindo antigas e novas conflitividades na Colômbia.

Na década de 2010, dois acontecimentos importantes para a (tentativa de) resolução do conflito aconteceram: em 2011, a promulgação da *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* (Lei 1.448/2011) e, em 2016, a assinatura do Acordo Final com a guerrilha das FARC-EP. Com a Lei e outros decretos posteriores, o Estado colombiano arquitetou um programa administrativo de reparações para vítimas, tornando-se então responsável por medidas como compensação econômica, ajuda humanitária imediata, restituição de terras, apoio ao retorno e realocização, entre outros (CEV, 2022c).

Já o Acordo, além de marcar um cessar fogo, previu direitos e garantias para a construção da paz, superação das causas e efeitos do conflito no território colombiano e a

¹⁵ Ver o relatório de Indepaz (2022) para uma análise territorial do conflito social e armado da Colômbia na contemporaneidade.

reconciliação e convivência, entendendo o fim do conflito como oportunidade de materialização dos direitos humanos das vítimas (Biblioteca..., 2018). A partir de ambos, o período de justiça de transição ganhou mais força, com foco na superação das hostilidades para construção da paz e dignificação das vítimas através da reparação pelos danos sofridos.

Dentre estes esforços, destaca-se a criação do previamente mencionado *Sistema Integral de Verdad, Justicia, Reparación y No Repetición* (SIVJNR), composto pela *Comisión para el Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la No Repetición* (CEV), a *Jurisdicción Especial para la Paz* (JEP) e a *Unidad de Búsqueda de Personas dadas por Desaparecidas en el Contexto y en Razón del Conflicto Armado* (UBPD). Com seus diferentes escopos, esses órgãos atuam na satisfação dos direitos das vítimas, primando pelo esclarecimento da verdade, justiça quanto às graves violações de direitos humanos no marco do conflito e promoção da convivência pacífica, da reconciliação e da não repetição (JEP, n.d.).

Junto às determinações da *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* quanto a noções de vitimização, criou-se um abrangente escopo de população a ser contemplada pelas medidas institucionais de justiça e reparação. Destaca-se o enfoque diferencial adotado pelos componentes do SIVJNR, atento às particularidades de vitimização em diferentes territórios e em diferentes corpos a partir de suas categorias de gênero, raça, idade, capacidade, etc. Com essa atenção à forma como o conflito armado impactou de maneira diferenciada a plural sociedade colombiana, torna-se possível tomar medidas muito mais efetivas, o que é um ganho a todos.

Apesar desses avanços tão relevantes, que destacam positivamente a Colômbia e seu processo de justiça de transição, ainda se identificam entraves à concretude da instauração da paz no país. Como mencionado no início desta seção, alguns autores inclusive argumentam quanto à não resolução do conflito até o presente momento (Gutiérrez Sanín, 2020; León Amaya, 2022) e a atuação da JEP tem sido alvo de algumas críticas pela carência em determinados temas, inclusive o das violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito (Sanchez Parra; Fernández-Paredes, 2020), o que será tópico de discussão na seguinte seção deste trabalho.

É válido também destacar que a própria população colombiana desempenhou e ainda desempenha um papel crucial nestes processos, acompanhando e incidindo diretamente em discussões quanto ao Acordo Final, ao trabalho da CEV e da JEP, às movimentações governamentais, etc. Através do ativismo em distintas causas, novas perspectivas são incorporadas e os horizontes são ampliados, provendo potencial de mudança e superação do

panorama de insegurança e inequidade que ainda faz parte da realidade na Colômbia não apenas em função do conflito, mas também de demais desafios enfrentados por essa sociedade capitalista e patriarcal.

2.2. A guerra inscrita no corpo: Aspectos das violências sexuais e reprodutivas no contexto do conflito armado colombiano

Como já apresentado anteriormente, apesar da presente pesquisa estar focada em crianças concebidas por violações sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito armado colombiano, é quase impossível (e até contraprodutivo) abordá-las sem levar em consideração os crimes cometidos contra aquelas que as geraram. Em primeiro lugar, pois suas próprias existências só se deram pela violação e, ademais, porque inevitavelmente suas experiências de vidas são perpassadas por essa condição de nascimento e todas as consequências deixadas por ela na vida de filhos e mães. Sem cair nas críticas feitas no capítulo anterior quanto às consequências negativas da associação entre a criança e o crime que a concebeu, bem como à subordinação da vitimização da(o) filha(o) à vitimização da mãe, o fato é que é necessário entender as violências de gênero para melhor abordar as questões daqueles por elas concebidos.

É a partir desta ideia que a atual seção se volta ao uso das violências sexuais e reprodutivas como parte do repertório de guerra dos atores do conflito colombiano, utilizando lentes feministas que denunciam as raízes patriarcais e machistas que tornam as experiências de conflito diferenciadas a partir do gênero e da sexualidade. Com tais percepções, torna-se possível melhor compreender as maneiras como as pessoas nascidas desses tipos de delitos são impactadas por tais condições, que pautam seus tratamentos social e institucional.

Considerando as capacidades reprodutivas dos corpos cisgêneros femininos e o fato de que as mulheres compõem aproximadamente 90% do total de vítimas de delitos sexuais e reprodutivos relacionados ao conflito colombiano (RUV, 2025), o trabalho se direciona a uma compreensão da vitimização de mulheres, mas sem deixar de considerar a condição de outras pessoas que gestam. Como trazido pelos fundamentos feministas que norteiam essa pesquisa, não apenas mulheres cisgênero, mas também pessoas de demais gêneros e sexualidades distintas ao cisheteropatriarcado são desproporcionalmente vitimizadas pelo conflito, incluindo violências sexuais e reprodutivas que podem resultar em gestações. Destarte, esse entendimento faz parte da análise dos delitos de gravidez e maternidade forçadas realizada nesta dissertação.

2.2.1. As violências sexual e reprodutiva como repertório de violência no conflito armado colombiano

No presente trabalho, busco entender o espaço das violências sexual e reprodutiva no repertório dos atores do conflito armado interno colombiano de modo a destacar os desdobramentos deixados por estas a partir da concepção de filhos e filhas. Seguindo a tendência de outros territórios em guerra ao redor do mundo, a experiência colombiana é marcada por impactos diferenciados na vida de mulheres e meninas. Ao longo das décadas de conflito, cujas origens e persistência remetem a múltiplas motivações conforme mencionado na seção 2.1, foi parte da beligerância colombiana a “posse e destruição do feminino e do cuidado da vida” (CEV, 2022b, p. 32, tradução própria). A violência se manifestou nos corpos femininos, que experienciaram as dores da agressão, da violação, da perda, do deslocamento, dentre tantas outras brutalidades que as perpassaram de uma maneira particular em razão do gênero.

O conflito agudizou as violências cotidianas contra as mulheres, as quais somaram-se àquelas que geraram o conflito numa equação complexa e perigosa. Deste modo, foi criada uma complexa situação onde “a violência específica da guerra se entronca com as violências presentes na relação de dominação entre homens e mulheres vigentes em épocas de paz” (Informe 119-CI-00766, p. 40 *apud* CEV, 2022b, p. 32, tradução própria). Trata-se do que Cockburn (2004) conceitua como um continuum de violência, que transcende períodos de guerra e de não-guerra e as distinções entre as esferas pública e privada.

Esta realidade destacou como o contexto conflituoso adquiriu um papel de reforço do patriarcado, aprofundando o cenário de extrema vulnerabilidade das mulheres, especialmente aquelas que fazem parte, também, de outras minorias (CEV, 2022b; Céspedes-Báez, 2010; CNMH, 2017). Sendo a sociedade colombiana estruturalmente patriarcal e machista, a inserção das mulheres nas lógicas bélicas se deu a partir de noções de inferiorização do feminino que se somam a demais marginalizações (CNMH, 2017). Com isso, mulheres camponesas, indígenas, afrodescendentes, membros da comunidade LGBTQIA+ e/ou pertencentes a demais grupos marginalizados estiveram ainda mais suscetíveis às violações de seus direitos, atravessadas por preconceitos e subjugações.

Conforme Meertens (2009), a vivência feminina do conflito armado colombiano está pautada na inter-relação de violências, geradora de um impacto desproporcional que vulnerabiliza as mulheres. Nesta realidade, diferentes tipos de violências baseadas em gênero foram perpetrados, criando uma profunda insegurança que vulnerabilizou de maneira

particular meninas e mulheres (Meertens, 2009; Céspedes-Báez, 2010). As violências sexual e reprodutiva foram muitas vezes experienciadas por mulheres que também viveram o deslocamento forçado, a desapropriação de terras, a perseguição, a detenção, entre variados outros delitos, estando eles diretamente correlacionados ou não. Grande parte dos relatos das vítimas¹⁶ denunciam mais de um crime sofrido e evidenciam os profundos sofrimentos gerados por essa inter-relação de violências que caracteriza a vivência feminina do conflito armado colombiano (CEV, 2022b; Céspedes-Báez, 2010). Destarte, entender a incidência das violências sexual e reprodutiva na realidade do conflito da Colômbia requer atenção a esse panorama mais amplo, que denuncia a marginalização feminina em geral.

Ao longo de décadas de disputas, todos os grupos armados perpetraram violências sexuais e reprodutivas, incluindo paramilitares, forças estatais, guerrilhas e tropas estrangeiras (Sandoval Villalba et al., 2022; CEV, 2022b). Estes delitos foram cometidos de maneira intencional no conflito, a partir da compreensão destes como um meio de intimidar, silenciar e punir a população conforme os interesses da guerra, pois acreditava-se que tais práticas poderiam debilitar as relações comunitárias e disciplinar moralmente o inimigo (CEV, 2022b).

Ademais, essas violações tornaram-se uma forma de exercício de controle social e territorial e de consolidação da militarização de determinadas regiões do país, especialmente aquelas consideradas estratégicas por sua localização, presença de recursos naturais e/ou humanos, entre outros aspectos (Sandoval Villalba et al., 2022). Deste modo,

a violência sexual operou como uma violência eminentemente comunicativa que envia à população e à vítima uma mensagem sobre quem manda no território; o corpo serviu para decifrar entrelinhas aquilo que os atores armados querem comunicar uns aos outros, aos habitantes e às suas vítimas (CNMH, 2017, p. 23, tradução própria).

Assim, tais práticas adentraram o repertório dos grupos armados como uma arma de guerra, uma maneira de instaurar o terror e castigar adversários (CNMH, 2017; Sandoval Villalba et al., 2022; CEV, 2022b). Não eram motivadas meramente por desejos ou impulsos pessoais dos perpetradores, mas sim inseridas em lógicas bélicas de crueldade, em que a libido esteve direcionada à sensação de poder sobre o outro. Por isso, ainda que as violências

¹⁶ Relatos sobre experiências de vitimização por violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito colombiano são encontrados em notícias, relatórios, informes, páginas da internet, etc. Para esta pesquisa, foram utilizados como fontes principais de histórias reais os informes “*Mi cuerpo es la verdad: Experiencias de mujeres y personas LGBTIQ+ en el conflicto armado*” (2022) e “*No es un mal menor: Niñas, niños y adolescentes en el conflicto armado*” (2022) da CEV e “*La guerra inscrita en el cuerpo: Informe nacional de violencia sexual en el conflicto armado*” (2017) do CNMH, bem como o relatório “*La luz que nos queda II*” (2023) da organização *Sisma Mujer* e “*Una radiografía sobre la Violencia Reproductiva contra mujeres y niñas durante el Conflicto Armado colombiano*” (2020) do *Centro de Derechos Reproductivos*.

sexuais e reprodutivas façam parte também de tempos de paz, elas foram estendidas ao conflito confluentes às lógicas bélicas:

masculinidades violentas na guerra exacerbam inequidades de gênero que existem na sociedade e no lar: normas nocivas como a objetificação das mulheres e apropriação masculina dos corpos das mulheres são ampliadas e até mesmo instrumentalizadas na guerra para ferir mulheres individual ou coletivamente, ou para atingir comunidades inteiras (Kreft, 2023, p. 656, tradução própria).

Com isso, as violências sexuais se estabeleceram nos tempos de conflito como parte da cotidianidade das mulheres (CEV, 2022b). Foram cometidas com uma crueldade exacerbada, por vezes destinada a mulheres consideradas inimigas por seu ativismo, posicionamento político ou relação com outras pessoas vistas como rivais, mas também às vezes perpetrada sem consideração às circunstâncias da vítima, apenas sua vulnerabilidade como mulher ou menina (CEV, 2022b). Através do conflito, as violações sexuais tornaram-se públicas, ultrapassando as fronteiras do âmbito privado, onde entende-se que elas ocorrem em tempos de normalidade. Em alguns casos, essa “entrada”¹⁷ ao campo público foi literal, com violações e agressões que ocorriam em espaços abertos, à vista de familiares e membros da comunidade das vítimas (CEV, 2022b).

A maior visibilização dessas e outras violências se deu pela intensa luta de feministas colombianas que denunciaram as maneiras desiguais de vitimização pelo conflito a partir do gênero e advogaram pela efetiva participação feminina nos processos de justiça, reparação e reconhecimento da verdade (Sanchez Parra, 2023b; Kreft, 2023). Com este entendimento, os processos de justiça e paz pós-Acordo trouxeram um importante enfoque de gênero, tornando a atuação de órgãos como a CEV e a JEP sensíveis às questões e demandas de mulheres e pessoas LGBTQIA+. Entretanto, ainda que haja esse reconhecimento da centralidade do gênero nas dinâmicas de violência do conflito armado e, consequentemente, nos processos de paz, a implementação dessas práticas tem sido lenta e deficiente. A literatura tem apontado para uma falta de concretização das disposições legais, o que faz com que mulheres vítimas ainda encontrem diversos obstáculos em seu acesso à justiça e à reparação (Kreft, 2023; Sanchez Parra; Fernandez-Paredes, 2020).

Não obstante, a luta feminista resiste e ganha cada vez mais destaque no contexto colombiano, especialmente através da atuação de coletivos e organizações não-governamentais, conforme destacado nas entrevistas realizadas para esta pesquisa. Dentre os êxitos deste trabalho está a adoção de um enfoque de gênero no exercício da *Comisión*

¹⁷ Aqui, o termo é usado entre aspas já que, apesar de as violências sexuais em tempos de normalidade serem entendidas majoritariamente como uma questão privada, é possível questionar essa localização tendo em vista a dimensão da vulnerabilidade que todas as mulheres e meninas têm a esses delitos, considerando as crenças patriarcais, machistas e misóginas que regem as sociedades.

para el Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la No Repetición (CEV), conhecida também como *Comisión de la Verdad*, que trouxe importantes entendimentos sobre os múltiplos e desiguais impactos do conflito na vida de mulheres e pessoas LGBTQIA+. A partir do enfoque de gênero, a CEV trabalhou, entre vários outros pontos, com vitimizações por delitos sexuais e reprodutivos, trazendo a importante percepção de que estes devem ser tratados separadamente.

Destarte, na construção e desenvolver da CEV foram entendidas como modalidades de violências sexuais a “violação, ameaça de violação, abuso sexual, tráfico de pessoas com fins de exploração sexual, escravidão sexual; obrigação de presenciar, realizar ou permitir atos sexuais; nudez forçada e mutilação de órgãos sexuais” (CEV, 2022b, p. 109, tradução própria). Como violência reprodutiva, entendeu-se “a anticoncepção e a esterilização forçadas, a gravidez e o aborto forçados, a tortura durante a gravidez, assim como a maternidade ou criação forçadas” (CEV, 2022b, p. 110, tradução própria). Com base nessas compreensões, a CEV trabalhou na identificação das maneiras pelas quais as dinâmicas do conflito armado, seja por ação ou omissão, limitaram a vida, a saúde e a capacidade sexuais e reprodutivas das mulheres, tornando-se o primeiro órgão de justiça de transição em todo o mundo a diretamente investigar delitos reprodutivos e incluí-los em seus informes finais (Sanchez Parra, 2023b).

Dentro do panorama de tipos de violência reprodutiva, destacam-se para os objetivos da presente pesquisa a gravidez forçada e a maternidade ou criação forçadas. Para a CEV, a primeira diz respeito às gestações consequências de atos sexuais forçados em que o perpetrador é membro de um dos atores armados do conflito, sejam elas findadas ou não (CEV, n.d.). Já a maternidade ou criação forçada é a imposição, por parte de algum dos atores do conflito, de obrigações de cuidado e responsabilização pela criação de crianças nascidas por consequência de delitos de violência sexual (CEV, n.d.).

Como já abordado anteriormente, enquanto a maternidade forçada é considerada uma violência reprodutiva, a gravidez forçada é, concomitantemente, uma violência sexual e reprodutiva. Isso significa que mulheres e pessoas que gestam em decorrência de violações são vítimas de mais de uma modalidade de violência, sendo ainda vitimadas mais uma vez quando tornam-se as responsáveis por essas(es) filhas(os), o que é uma realidade das violências sexuais haja visto que as vítimas tendem a ser submetidas a diferentes modalidades de violação em uma única ocorrência de violência sexual¹⁸. Nos casos aqui destacados, a

¹⁸ Segundo informações da CEV (2022b), em média as mulheres sofreram 1,3 vitimizações em um único evento de violências sexuais relacionadas ao conflito armado colombiano.

vitimização é ampliada ao pensarmos sobre as crianças concebidas pela violência, o que será objeto das próximas seções desta dissertação.

2.2.2. Uma dimensão que não pode ser quantificada: dados sobre os delitos contra a liberdade e a integridade sexual no desenvolvimento do conflito armado na Colômbia

Ao tratar de violências sexuais e de gênero, a compreensão do que são esses crimes para suas vítimas e sobreviventes vai muito além de dados recuperados para esclarecimento e revisão dos acontecimentos. Pesquisas, como a presente, não têm espaço suficiente para a dimensão do que são e do que geram esses crimes. Mas, apesar das limitações, nomear e quantificar são passos iniciais importantes para compreensão do que ocorreu e, consequentemente, para propiciar justiça àqueles afetados. Trago, nesta seção, alguns dados sobre delitos sexuais e reprodutivos cometidos no marco do conflito colombiano a partir dessa perspectiva, lembrando que a realidade vai além de quaisquer números.

Em termos de dados quantitativos sobre a vitimização por violências sexuais e reprodutivas, atualmente o *Registro Único de Víctimas* (RUV) é a fonte mais atualizada. Este faz parte da plataforma digital *Datos para la Paz*, mantida pela *Unidad para las Víctimas* com informações quanto aos processos de reconciliação e reparação na Colômbia¹⁹. Dada sua confiabilidade e atualização, esta foi escolhida para a recuperação de dados sobre vitimização no conflito armado, não obstante, reconheço algumas limitações que são apresentadas nas discussões sobre os dados.

Segundo o RUV, com dados atualizados em abril de 2026, 48.977 pessoas foram vítimas de delitos contra a liberdade e a integridade sexual no desenvolvimento do conflito armado na Colômbia no período entre 1985 e 2026 (Unidad para las Víctimas, 2026). Nesta ampla categoria de fato vitimizante²⁰ estão incluídos os atos de violação sexual e reprodutiva identificados pela CEV, assim como pornografia infantil, matrimônio servil, serviços domésticos forçados e exploração sexual comercial de meninas, meninos e adolescentes (Unidad para las Víctimas, 2018).

A aglutinação destes delitos sob uma única categoria dificulta a delimitação de dados específicos, entretanto, permite estabelecer um panorama geral sobre o uso das violências

¹⁹ Para mais informações, ver <https://datospaz.unidadvictimas.gov.co/>.

²⁰ Tradução livre de “*hecho victimizante*”. Trata-se de uma categoria legal que faz referência aos diferentes tipos de violências que vitimizaram a população e ao seu reconhecimento oficial nas medidas de atenção e reparação. É de uso corriqueiro entre vítimas do conflito, inclusive junto ao pronome possessivo: *mis hechos victimizantes* (León Amaya, 2022).

sexual e reprodutiva no contexto do conflito armado colombiano e suas vítimas. Tendo em vista o debate anterior sobre como as maternidades forçadas vitimizam não apenas as mulheres violadas, mas também as crianças que nascem como consequência desta violência, fica turva a categorização destas dentre os crimes delimitados pelo RUV. Este fato corrobora com a dificuldade de produzir e gerir dados sobre essas vítimas e contribui com sua invisibilização, temas que serão mais amplamente discutidos no desenvolver deste trabalho.

Ademais, o recorte temporal dos dados do RUV (1985-2026) limita uma compreensão mais abrangente da perpetuação de violências sexuais e reprodutivas ao longo do conflito. Contudo, segundo a CEV (2022b) e o *Centro Nacional de Memoria Histórica* (CNMH, 2017), estas se fizeram presentes durante todo o período de beligerância como parte do repertório de violência dos distintos atores armados, porém, os registros apresentam maiores números de vítimas somente a partir da década de 1980, que coincide com o período de abrangência do RUV.

Essas fontes convergem também no período de maior incidência de casos reportados, sendo entre os anos 2000 a 2005 (CEV, 2022b; CNMH, 2017; Unidad para las Víctimas, 2026). Este intervalo de tempo está em consonância com o fortalecimento e ascensão das ações das guerrilhas e com as ofensivas paramilitares (CNMH, 2017), o que pode ser explicativo para o aumento ocorrido. Considerando os dados do RUV (Unidad para las Víctimas, 2026), chama a atenção um novo pico entre 2021 e 2023, para o qual surgem duas hipóteses de explicação: por um lado, o início de uma nova fase do conflito armado, em que há disputas por territórios por parte das chamadas dissidências das FARC e por novos grupos emergentes após a desmobilização dessa guerrilha; por outro, há também o contexto da atuação da CEV no registro dos acontecimentos do conflito para o esclarecimento da verdade, que pode ter obtido como uma das respostas um maior número de denúncias de delitos sexuais.

Gráfico 1 - Registros no RUV de vítimas de delitos contra a liberdade e a integridade sexual no desenvolvimento do conflito armado colombiano por ano

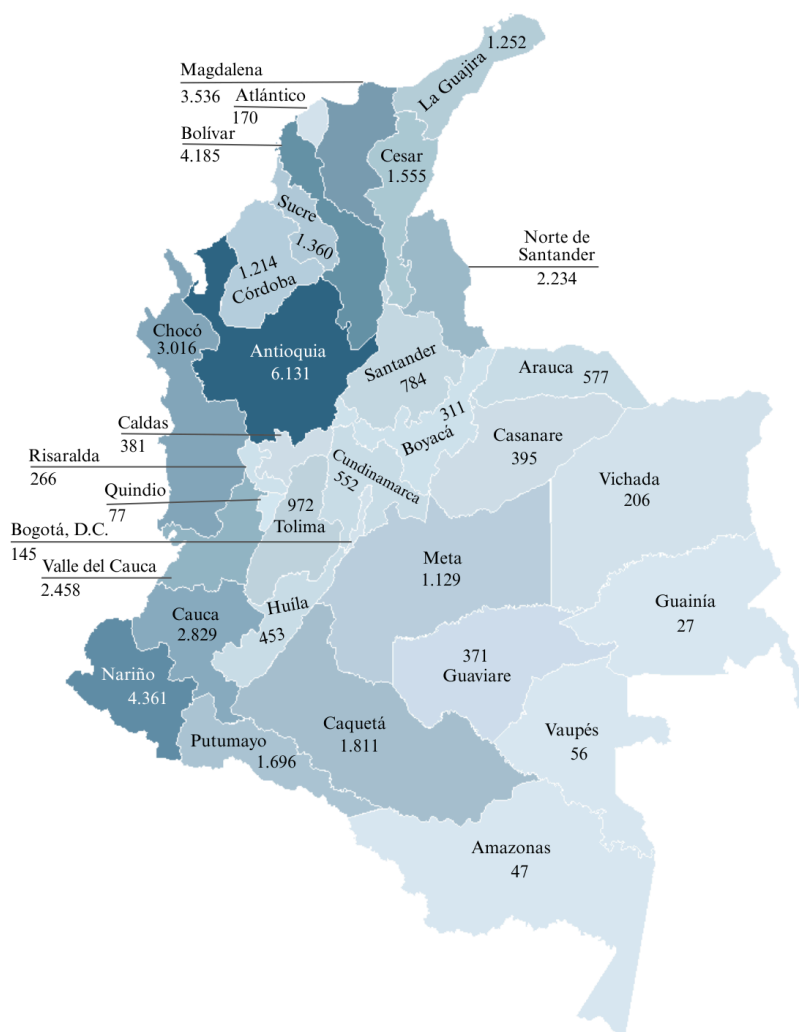


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do RUV. Data de corte: 30 de abril de 2026.

Ainda quanto aos dados disponibilizados pelo RUV, a partir de um recorte de gênero tem-se que, entre homens, mulheres e pessoas LGBTQIA+, 44.361 mulheres foram vítimas de um ou mais atos deste tipo de delito (Unidad para las Víctimas, 2026), conformando aproximadamente 90% do total de vitimizadas. Quanto à etnia destas, tem-se que 69% (30.663 vítimas) não deram a informação, 23% são negras ou afro-colombianas (10.211 vítimas) e 7% são indígenas (3.318 vítimas). Ademais, foram registradas 68 palenqueras, 33 ciganas e 68 raizales (Unidad para las Víctimas, 2026).

Os departamentos com maior número de vitimizadas são Antioquia (6.131 vítimas), Nariño (4.361 vítimas), Bolívar (4.185 vítimas), Magdalena (3.536 vítimas) e Chocó (3.016) (Unidad para las Víctimas, 2026), como demonstrado pelo mapa abaixo:

Figura 3 - Mapa de registros no RUV de mulheres vítimas de delitos contra a liberdade e a integridade sexual no desenvolvimento do conflito armado colombiano por departamento



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do RUV. Data de corte: 30 de abril de 2026.

Segundo a CEV, a partir de testemunhos foi possível identificar que a maior parte das violações sexuais ocorreram em zonas rurais e atingiram principalmente adolescentes e mulheres jovens, entre 12 e 28 anos (CEV, 2022b).

Estes dados corroboram com a argumentação da literatura sobre o tema em torno da vulnerabilidade de mulheres e meninas frente aos delitos sexuais, especialmente aquelas racializadas e/ou pertencentes a grupos minoritários e classes sociais mais baixas. Como já discutido anteriormente, historicamente os corpos femininos são considerados lugares de apropriação masculina e quando essas meninas e mulheres são perpassadas por marcadores sociais de raça, classe, idade e sexualidade, seus corpos são tratados de maneira ainda mais desigual, vulnerabilizados e subjugados (CNMH, 2017; Centro de Derechos Reproductivos,

2020). Sendo assim, é de suma importância considerar a interseccionalidade e a inter-relação de violências quando se trata da vitimização por violações sexuais.

Em relação ao perfil dos perpetradores, as pesquisas voltadas às violências sexuais e/ou reprodutivas relacionadas ao conflito da Colômbia apontam que a maior parte destes delitos foram cometidos por membros de forças paramilitares (Sandoval Villalba et al., 2022; CEV, 2022b). Segundo a CEV, o período de maior incidência das violações sexuais perpetradas por paramilitares foi entre 1999 e 2001, com maior ocorrência nos departamentos de Magdalena, Antioquia, Bolívar, Putumayo, Nariño, Valle del Cauca, Cesar e Caquetá (CEV, 2022b, p. 119). Seguindo as tendências, tais delitos foram perpetrados junto a outras formas de exercício de controle sobre territórios e populações, utilizando o terror como estratégia.

Como segundo ator armado com maior número de denúncias de perpetração das violências sexuais têm-se as guerrilhas, que segundo dados do CNMH foram o principal grupo responsável por essas violações no período de 2006 a 2016 (CNMH, 2017, p. 477). Tal variação através do tempo é representativa das mudanças que ocorreram na dinâmica do conflito, já trabalhadas na seção anterior. Também permitem perceber como, independentemente dessas transformações, a violência sexual permaneceu como parte do repertório de guerra.

Para além de paramilitares e guerrilheiros, agentes do Estado e de tropas estrangeiras também aparecem como perpetradores de violências sexuais e reprodutivas, mas em menor medida, assim como atores armados cuja origem é desconhecida. Os números exatos de ocorrências por cada grupo variam por base de dados²¹, mas sempre mantendo paramilitares e guerrilhas, respectivamente, como primeiros e segundos na perpetuação de violações sexuais. Isso permite diagnosticar que as violações de cunho sexual foram parte das estratégias desses grupos servindo para seus objetivos de controle de territórios e populações. Porém, é possível também refletir sobre como as denúncias de ocorrências desses crimes, já dificultadas pelo medo e vergonha enfrentados por suas vítimas, podem ser ainda mais restringidas a depender de quem é o agressor — como nos casos dos agentes do Estado, por exemplo.

²¹ Para a pesquisa, foram usadas como bases de dados sobre a perpetuação de violências sexuais e/ou reprodutivas pelos diferentes grupos armados do conflito colombiano os informes “*Mi cuerpo es la verdad: Experiencias de mujeres y personas LGBTIQ+ en el conflicto armado*” (2022) e “*No es un mal menor: Niñas, niños y adolescentes en el conflicto armado*” (2022) da CEV, “*La guerra inscrita en el cuerpo: Informe nacional de violencia sexual en el conflicto armado*” (2017) do CNMH e o relatório “*Study on the situation and opportunities of the right to reparation for victims and survivors of conflict-related sexual and reproductive violence in Colombia: Victims at the centre of reparation*” (Sandoval Villalba et al., 2022).

Ainda quanto aos dados numéricos sobre o uso das violências sexuais e reprodutivas como parte do repertório dos atores do conflito armado colombiano, é relevante ressaltar que, apesar dos esforços de registro, ainda existe uma séria subnotificação de ocorrências desses delitos. Considerando o longo período de tempo em que se deram as disputas, é difícil até mesmo estimar números totais de vítimas, especialmente ao considerarmos as mudanças na maneira de compreender esses tipos de violações através das décadas. Ademais, as dificuldades para denúncia desses crimes foram e continuam sendo uma realidade, já que o medo, a vergonha e a impunidade que existem em torno das violências sexuais e reprodutivas impedem muitas vítimas de buscar justiça (Kreft, 2023).

As crescentes informações sobre o uso de violências sexuais e reprodutivas como parte do repertório de violência (Wood, 2009) dos atores do conflito colombiano permitem concluir que este tipo de crime foi utilizado de maneira sistemática ao longo do período de beligerância. Ainda que o contexto da Colômbia seja bastante distinto ao de outros conflitos profundamente marcados pela violência de gênero (a exemplo dos genocídios de Ruanda e Iugoslávia, por exemplo), os dados tornam evidente que houve uso da sexualidade como arma de guerra, em especial por parte dos grupos paramilitares, de modo que os corpos de civis e combatentes tornaram-se um meio de perpetuação do conflito.

Quando delitos sexuais e/ou reprodutivos são cometidos, seja em períodos de paz ou de conflito, são gerados impactos de curto, médio e longo prazo que influenciam na vida das vítimas, seus familiares e sua comunidade. Ao tratar-se de violências relacionadas ao conflito, esses impactos tornam-se ainda mais amplos, especialmente quando os entendemos inter-relacionados às demais violações sofridas por suas vítimas.

Nos relatos das vítimas, recuperados de documentos como os informes finais da CEV e relatórios, nota-se a presença da continuidade da violência e de seus efeitos, que as afetam cotidianamente de múltiplas maneiras. Ou seja, as violações sexual e/ou reprodutiva não as atingem isoladamente, mas em conjunto a diversos outros delitos e violências estruturais que impactam suas vidas física, mental e socialmente, constituindo uma inter-relação de violências (Sandoval Villalba et al., 2022; CEV, 2022b; Sisma Mujer, 2023). Cada caso possui suas próprias particularidades, mas há em comum a exacerbação dos impactos desproporcionais do conflito na vida de mulheres e meninas, que são vitimizadas múltiplas vezes e carregam consigo as profundas consequências dessa sobreposição de sofrimentos e vulnerabilizações.

De modo a atingir os objetivos do presente trabalho, destaco, dentre as várias possíveis consequências das violências sexual e reprodutiva, a gravidez e a maternidade

forçadas. Sabe-se que a concepção é um possível desdobramento dos crimes que envolvem atos sexuais e, principalmente frente às barreiras para o acesso ao aborto seguro em meio a um contexto de guerra e vulnerabilidade social, pessoas são geradas pela violência sexual relacionada ao conflito armado (Centro de Derechos Reproductivos, 2020), ainda que dentro de territórios onde o aborto é legal.

No caso da Colômbia, especialmente com a maior visibilidade sobre a incidência das violências sexuais e reprodutivas no conflito, têm vindo à tona os casos de meninas e meninos concebidos em consequência a estes delitos e a necessidade de entendê-los como vítimas que enfrentam dificuldades particulares e têm seus direitos constantemente violados dentro do panorama da inter-relação de violências. Frente a isto, a próxima seção do capítulo se volta à situação deste grupo, buscando explorar as complexidades de seus espaços na sociedade colombiana atualmente.

2.3. Novos personagens para a história: As crianças nascidas dos delitos sexuais e reprodutivos relacionados ao conflito armado colombiano

É evidente que, ao longo do tempo e nos diferentes territórios do Estado colombiano, as violações sexuais e reprodutivas foram parte dos repertórios de violências de todos os atores armados envolvidos no conflito, servindo principalmente a funções de domínio e disciplinamento das populações. Como demonstrado pelos dados, mulheres e meninas foram expressivamente mais afetadas por esses tipos de delitos, uma tendência que responde às lógicas patriarcais e misóginas que imperam também nos tempos de normalidade e são exacerbadas no contexto de hostilidade da guerra. Tanto os meios de violação destes corpos femininos quanto os danos deixados por eles são múltiplos e variáveis, o que tem sido evidenciado pelo fomento de produções na área. É neste contexto que chamam a atenção as gestações e maternidades forçadas, as quais são trabalhadas neste estudo a partir de suas vítimas não evidentes: as crianças nascidas como consequência de tais violências.

As denomino aqui “não evidentes” pois, mesmo entre os debates sobre o tema, em grande parte das vezes suas existências são apenas rapidamente citadas, isso quando não completamente esquecidas. Ao tratarmos de crimes sexuais e reprodutivos, duas figuras são automaticamente mobilizadas: a vítima (majoritariamente, uma mulher) e o perpetrador (usualmente um homem). Entretanto, se somos conscientes de que as violações sexuais envolvendo corpos masculinos e femininos têm entre os possíveis desdobramentos a

concepção de um ser humano, e de que existem possibilidades de que este indivíduo venha de fato a nascer, por que eles seguem às margens?

Considerando que a *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* dispõe que essas pessoas são também vítimas do conflito e que, portanto, devem ter o mesmo acesso a direitos que demais afetados, interessa entender o há por trás dos silêncios institucional e social em torno desse grupo e quais os seus impactos na busca pelo esclarecimento da verdade e pela reparação das vítimas. É a partir de tais inquietações que esta pesquisa se desenvolve, dando foco às particularidades dessas meninas e meninos nascidos do conflito na Colômbia e às problemáticas que surgem a partir dos silenciamentos em torno de suas existências.

2.3.1. As narrativas de representação das crianças nascidas do conflito colombiano

O fato de que tão pouco é falado e trabalhado sobre as crianças nascidas em decorrência de violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito armado colombiano dificulta a própria compreensão deste grupo, o que também escancara a necessidade de se abordar tal tema para a superação da invisibilidade que o permeia e as problemáticas dela provenientes. Como mencionado em momento anterior, nesta pesquisa trabalho com os dados do RUV para um mapeamento quantitativo de vítimas dada a sua confiabilidade e atualidade. Contudo, essa plataforma contém algumas limitações, dentre elas a aglutinação dos dados sobre as vítimas de crimes sexuais e reprodutivos sob a categoria de delitos contra a liberdade e a integridade sexual no desenvolvimento do conflito armado, não permitindo a apreensão do número de vítimas das diferentes modalidades de violação a partir das informações disponibilizadas digitalmente.

Ainda assim, foi possível recuperar do informe “*Study on the situation and opportunities of the right to reparation for victims and survivors of conflict-related sexual and reproductive violence in Colombia*” o dado que, até outubro de 2020, o RUV havia registrado 965 pessoas nascidas em decorrência de violações sexuais relacionadas ao conflito (Sandoval Villalba et al., 2022, p. 23). Entretanto, de mesmo modo que demais dados quanto às violências sexuais e reprodutivas no marco do conflito, é esperado que este seja subnotificado. Ao compararmos esse número com os produzidos pela Oxfam em 2010 a hipótese de deficiência nos registros se intensifica: a organização estimou que, até aquele momento, 26.353 mulheres e meninas haviam sido vítimas de gravidezes forçadas (Oxfam, 2010 *apud* Bedoya Lima, 2010, n.p.). Ainda que consideremos que nem toda gestação é levada a termo, a disparidade entre os números é significativa.

Como já trabalhado, o registro de vítimas desses tipos de delitos é limitado, pois envolve falta de informação, medo, vergonha, discriminação e incertezas de justiça para as vítimas. Ao tratar de pessoas concebidas pela violação sexual essas negatividades se intensificam, já que revelar a verdade sobre o acontecido envolve tanto o trauma da mãe quanto a possibilidade de afetar o bem-estar da(o) filha(o) ao revelar suas origens. Por isso, é possível também suspeitar que a pouca disponibilidade de informações sobre essas gestações e as pessoas nascidas delas provém de decisões intencionais de não exposição da verdade, seja por parte daqueles que conhecem o contexto de concepção da criança e optam por não contar a ela, seja por parte dos próprios filhos, que podem não se sentir confortáveis assumindo esse contexto que os gerou.

Entretanto, mesmo que não através de dados e explicações diretas, a presença dessas crianças é sentida em suas comunidades e faz parte do cenário social pós-Acordo. Isso se torna evidente a partir do fato de que as produções de instituições governamentais e organizações da sociedade civil sobre o tema de violências sexuais e reprodutivas costumam trazer menções a essas vítimas, ainda que não haja grande desenvolvimento sobre suas histórias, conforme será debatido. As crianças nascidas do conflito estão presentes nos informes finais da CEV (CEV, 2022a; 2022b), no informe do CNMH (CNMH, 2017) e em relatórios de ONGs nacionais e internacionais (Sandoval Villalba et al., 2022), em sua maioria como parte dos depoimentos das vítimas. Ademais, são mencionadas também em algumas (poucas) produções jornalísticas feitas em torno das violações sexuais no marco do conflito a partir de 2005 (Sanchez Parra; Iacono, 2019).

Quando esses relatos são mobilizados como fonte de conhecimento sobre a verdade do conflito, as histórias deste grupo de crianças, adolescentes e, em alguns casos, até adultos, surgem imersas em narrativas dominantes sobre violência sexual como arma de guerra, o que retira a individualidade desses sujeitos concebidos por tais delitos. Conforme Sanchez Parra e Iacono (2019), as CBOW colombianas tornaram-se personagens secundárias na compreensão das violências sexual e reprodutiva relacionadas ao conflito, mobilizadas apenas em relação às representações de dois personagens considerados principais para a história: as vítimas femininas e os perpetradores masculinos.

Os autores elaboram que as menções aos indivíduos frutos do delito moldam tais sujeitos a partir de diferentes tipologias. No caso dos perpetradores, destacam o poder destes em reproduzir a violência para além de sua própria fisicalidade. Já para as mulheres vítimas, os filhos e filhas ajudam a moldar duas diferentes narrativas: tanto a da vítima indefesa quanto a da sobrevivente empoderada. Em todos os casos, as CBOW não são abordadas como

sujeitos independentes que podem ser compreendidos para além das representações de seus genitores, em uma produção e reprodução discursiva que institucionaliza a subordinação de suas identidades (Sanchez Parra; Iacono, 2019). Ainda que Sanchez Parra e Iacono (2019) tragam tal compreensão a partir da análise de mídias jornalísticas sobre o tema, a análise das representações das CBOW colombianas nos relatórios e informes previamente mencionados levou ao diagnóstico de que o mesmo se dá também neste tipo de produção.

Em geral, a associação entre os filhos e seu genitor ocorre em menor medida quando comparada às menções das relações entre as mães e suas crianças. Quando o perpetrador aparece na narrativa, vem ligado aos crimes que cometeu e como seu(s) filho(s) é um reflexo desta participação na beligerância, o que destaca a herança biológica paterna da criança. Isso fica evidente em construções como a do seguinte fragmento de uma notícia do jornal colombiano El Tiempo:

Só quando o sol começa a se pôr e as ruas vão ficando vazias, Mariana pega na mão de seu filhinho de 8 anos e sai com ele até o pequeno parque que fica na parte alta de uma das comunas de Medellín. É o mesmo lugar onde, numa manhã de agosto de 2001, concebeu o menino. O pai pode ser qualquer um dos onze homens que a violaram em meio ao ato mais selvagem e brutal (Bedoya Lima, 2010, n.p. tradução própria).

A partir de fragmentos de relatos de vítimas, é possível identificar que tais associações entre genitores e filhos influenciam na inserção dessas crianças em suas comunidades ao mobilizarem determinadas noções de herança paterna:

[...] ao filho de Rosa e das demais vítimas de violência sexual em La Balsa diziam: “você será *paracos* como seus pais”. [...] Assim conta Rosa: “Quando as crianças nasceram, as mesmas pessoas do povoado lhes diziam “*paraquitos, paraquitos*”, desde que eram pequenos. Diziam-lhes: “Ah, não vê que vocês são filhos de uns *paracos*” (CEV, 2022a, p. 100, tradução própria).

Como abordado no capítulo 1 deste trabalho, a linhagem familiar tem um papel relevante na inclusão das crianças nascidas por delitos reprodutivos no contexto do conflito em suas comunidades e famílias, que se aprofunda a depender do quão paternalistas são as noções e os costumes de cada sociedade. No caso colombiano, o uso de denominações como *paraquito*, termo que surge ligado ao fato de que a maior parte dos perpetradores de violências sexuais foram membros de forças paramilitares, reforça a estigmatização dessas crianças com base na vinculação de seus genitores ao conflito, o que se torna uma forma de discriminação que ataca suas dignidades e gera conflitos identitários (CEV, 2022a).

Esta nomeação, entretanto, apresenta algumas questões importantes para consideração. O termo aparece em fontes como informes da CEV (2022a), relatórios (Sandoval Villalba et al., 2022), matérias jornalísticas (Sanchez Parra, 2018b) e em pesquisas acadêmicas (Sanchez

Parra, 2023a; 2018a; 2018b), usualmente denunciando tal rótulo como uma prática discriminatória. Segundo Sanchez Parra (2018b, p. 96, tradução própria), “o fenômeno coletivo das crianças nascidas da guerra apareceu no imaginário das organizações de direitos humanos na Colômbia principalmente através de histórias e rumores sobre crianças sendo rotuladas em suas comunidades como *paraquitos*”. Entretanto, o uso dessa nomeação e seus impactos não foram abordados de maneira aprofundada, o que gerou uma noção estática e incompleta dessas vítimas, agrupadas neste único rótulo (Sanchez Parra, 2018b; 2023a).

Durante a realização desta pesquisa, foi possível notar que o termo aparece nas fontes geograficamente associado a Cauca: a pesquisa de Sanchez Parra (2018b) é feita em uma comunidade de Buenos Aires, município deste departamento, que reaparece no depoimento de uma vítima que traz o termo para a CEV (2022a), por exemplo. Essas duas fontes não são suficientes para definir um surgimento ou predominância do termo *paraquito* em tal região, mas chama a atenção a repetição. Os estudos de Sanchez Parra (2018b; 2023a) demonstraram que, na comunidade objeto de sua pesquisa, o termo emergiu num contexto de reconstrução social após a desmobilização paramilitar no território que, através da nomeação, deu um significado aos filhos do conflito. Entretanto, com as transformações nas dinâmicas do conflito e daquela sociedade, o termo foi eventualmente desvanecendo.

Destarte, apesar das poucas informações quanto a práticas de nomeação das crianças nascidas do conflito na Colômbia, é possível notar que, diferentemente de casos reportados em outros espaços ao redor do mundo, não há neste país uma extensiva perpetuação do termo *paraquito* ou de outros rótulos de cunho estigmatizante que fomentam preconceitos e discriminações em larga escala e de maneira duradoura (Sandoval Villalba et al., 2022). Não obstante, a prática existiu e se faz presente nas histórias das vítimas, especialmente trazendo a carga da herança paterna, como exemplificado pelo depoimento previamente reproduzido.

Ao mesmo tempo em que essa nomeação coletiva carrega um papel de visibilização sobre o tópico (Sanchez Parra, 2018a), o que remete à noção trabalhada em momento anterior sobre como esse tipo de prática pode ter um papel de manutenção da memória do conflito, nota-se que o termo *paraquito* carrega, em certa medida, uma negatividade capaz de produzir entendimentos discriminantes sobre essas crianças, como revelado no depoimento trazido. Conforme Tatiana Sanchez Parra (2023a), essa carga se dá não apenas em função da relação do genitor com o conflito, mas também o fato de que este é desconhecido e/ou ausente na vida da criança, argumento que será debatido com maiores detalhes na seção posterior. Portanto, ainda que não haja na Colômbia um uso extensivo da nomeação *paraquito*, é evidente que através dela e das narrativas que destacam a violência do genitor perpetrador as CBOW

colombianas tornam-se sujeitos subordinados dentro da história do conflito, símbolos da violência que não são plenamente compreendidos como indivíduos inseridos ativamente em seus contextos socioculturais.

Quando não associadas ao genitor, destacando os impactos que seu envolvimento no conflito deixou na identidade dos filhos, as crianças nascidas da guerra aparecem como parte da história de suas mães. Como já mencionado, essa mobilização pode se dar para a construção de duas diferentes narrativas: a da vítima indefesa e a da sobrevivente empoderada. O primeiro caso, usualmente, é construído em torno de histórias que destacam a vulnerabilidade de meninas e mulheres no conflito e os riscos sexuais e reprodutivos a que ficam expostas. Assim, as gestações e os filhos concebidos por elas são utilizados de modo a dar ênfase à vitimização das mães:

Desde que chegavam a uma casa e olhavam para uma [mulher] e gostavam, diziam: “Vamos”. E, então, o que se podia fazer. [...] Por isso eu engravidei do meu filho, que agora tem 16 anos. E a verdade é que me dói, porque na gravidez dele eu sofri muito; o senhor que me engravidou me mandava chamar onde eu estivesse e eu tinha que ir. Se resistisse, dizia: “Ah, não, então vou matar sua mãe, seu filho, seu irmão”. Pensando que eles fossem fazer algo a um familiar, tinha que ir. Assim aconteceu com muitas de nós, porque somos muitas as mulheres de San Miguel que ficaram com filhos deles (CEV, 2022b, p. 117, tradução própria).

Muitas de nós, mulheres, não conseguimos continuar com nossos cotidianos porque éramos muito jovens quando isso nos aconteceu. Nossa infância e adolescência foram muito difíceis porque algumas de nós foram estupradas e algumas tiveram filhos disso, então tivemos que parar de viver nossa infância e começar a criar outra criança (Sandoval Villalba et al., 2022, p. 37, tradução própria).

Nos relatos, a gravidez e a maternidade forçadas aparecem como uma continuidade da(s) violação(s) à que a menina ou mulher foi submetida, como exemplificado anteriormente e neste trecho de um depoimento: “Eu engravidei, foi uma coisa terrível para mim, uma criança indesejada e o resultado de algo tão doloroso” (Sandoval Villalba et al., 2022, p. 36, tradução própria). Destaca-se como as violências reprodutivas transformaram seus planos de vida, suas relações com a família e comunidade e até consigo mesmas, gerando um sofrimento contínuo (Sandoval Villalba et al., 2022; Centro de Derechos Reproductivos, 2020; CNMH, 2017).

A questão da interrupção da gravidez também aparece frequentemente nestas narrativas. Com os profundos impactos que uma gestação e maternidade forçadas podem ter na vida dessas vítimas, a possibilidade de aborto costuma ser um dos pontos levantados pelas mulheres ao compartilharem seus depoimentos, uma difícil escolha a ser tomada em meio a um momento de tanta fragilidade:

Como resultado desses estupros, engravidei. Foi muito difícil para mim saber que precisava tomar uma decisão importantíssima. Por quê? Porque para nós, como

mulheres, não é fácil tomar uma decisão num momento e numa circunstância como essa. Dizer “vou ter”, “vou abandonar”, “vou me livrar”. Então, pensar nisso, tomar essa decisão, exige muita reflexão. Foi muito complicado, porque eu estava realmente sozinha, não tive apoio (Sandoval Villalba et al., 2022, p. 36, tradução própria).

Em alguns casos, surgem histórias em que a decisão pôde ser tomada de maneira independente e a gestação foi interrompida ou não, conforme o desejo da pessoa grávida. Entretanto, também muito se menciona sobre impedimentos e faltas de alternativas para aquelas que não desejavam continuar com a gravidez, vindos de si mesmas, de seus familiares e/ou de instâncias estatais:

Marcela, uma jovem afrocolombiana, engravidou após a violência sexual perpetrada contra ela por cinco homens da guerrilha, em 2012. Teve sua filha porque sua mãe não é a favor do aborto. Ela ocultou a paternidade da filha e decidiu se separar do companheiro. Marcela tem recebido reprovações por parte de sua família devido ao tratamento diferenciado que tem dado à filha mais nova (CNHM, 2017, p. 350, tradução própria).

Fizemos a denúncia. Estivemos no *Medicina Legal*, no *Bienestar Familiar*, estivemos em todas as instituições. Íamos interromper a gravidez, mas não foi possível porque eu já estava com quatro meses de gestação. Então o médico disse que não, porque era muito arriscado e eu poderia perder a vida. Por isso não fizemos a intervenção, fui com minha mãe [...] fiquei dois meses lá [...] e de lá fui para minha casa. E então íamos dar o bebê para adoção, mas quando ele nasceu, não [...]. Mas no início eu não o queria (CNMH, 2017, p. 351, tradução própria).

Embora a interrupção voluntária da gravidez em casos de estupro seja um direito estabelecido pela legislação colombiana desde 2006 e que, desde 2022, o aborto seja legal até a semana 24 sob qualquer circunstância, a efetivação desta autonomia reprodutiva enfrenta obstáculos. Em certas situações, o acesso ao aborto é dificultado por pressões sociais ligadas ao imperativo da maternidade, que predefine a mulher como naturalmente destinada a ser mãe fundamentado em um suposto instinto materno (CNMH, 2017). Esses estereótipos patriarcais fragilizam as vítimas de gestações resultantes de violência sexual, culminando em estigmatização que, ademais, se estende à relação da mãe com o(a) filho(a) concebido(a) sob tais circunstâncias. Além disso, obstáculos burocráticos e outras dificuldades no acesso aos meios legais para o aborto podem inviabilizar o procedimento, forçando a continuidade da gestação e, conseqüentemente, a maternidade, como mostrado no relato.

Fica nítido, então, que a constatação de uma gravidez resultante de violência sexual acentua a vulnerabilidade de mulheres e meninas já vitimadas, gerando profundos impactos físicos, mentais, sociais e econômicos em suas vidas. Tal situação transcende a escolha pela interrupção ou continuidade da gestação, abrangendo também as complexas conseqüências inerentes a cada uma das decisões. Por isso, compreende-se que tais relatos evidenciam a construção da personagem feminina como uma das vítimas mais vulneráveis do conflito, uma

narrativa amplamente mobilizada em relatórios, informes e até mesmo em notícias, pois materializa as denúncias de violações de direitos das vítimas dentro do cenário de conflito (Sanchez Parra; Iacono, 2019).

Evidentemente, é de grande importância dar voz a essas mulheres que tanto sofreram e sofrem, já que são estes relatos que permitem compreender os impactos do conflito nas vidas reais. Não obstante, caso isto não seja feito com cuidado, cria-se a possibilidade de vulnerabilização das crianças que nascem das violências reprodutivas sob a visão de que suas existências são a continuidade do sofrimento de suas mães, gerando um novo estigma sobre elas. Ao colocar o foco nos impactos negativos da gestação e da maternidade para a mulher, encobre-se o fato de que seus filhos são afetados, direta ou indiretamente, por esses sofrimentos. Com isso, fica às margens a compreensão de que estes são também vítimas e que enfrentam suas próprias dificuldades, associadas ou não às de suas mães.

Por outro lado, as histórias sobre esses filhos e filhas e suas mães também ajudam a formar uma terceira narrativa encontrada por Sanchez Parra e Iacono (2019) na análise dos discursos sobre tais casos: a da mulher como a sobrevivente empoderada. Aqui, mais uma vez as CBOW surgem como personagens secundários, mobilizadas em relação às histórias de suas mães, porém, desta vez destacando a sua resiliência frente às violações a que foram submetidas, inclusive através da maternidade:

Os primeiros dias com o bebê foram difíceis. Para Rosa, não deixava de ser doloroso olhar nos olhos daquele pequeno. “Não sei como explicar isso. Eu o via, mas não o conhecia, não sabia quem era o pai dele e isso me doía muito. Somente com a ajuda de uma psicóloga comecei a entender que aquele menino era meu filho. E consegui compreender que ele não tinha culpa. Agora é meu filho. Meu filho. Essa é a melhor forma de defini-lo” (Sarralde, 2014, n.p., tradução própria).

Apesar de ter tentado suicídio em duas oportunidades, seu filho tem sido um bálsamo para ela. Agora, com a ajuda da mãe, que a sustenta financeiramente com o que ganha cozinhando em um restaurante em El Poblado, ela se dedica todos os dias para que seu filho saiba e sinta que não o odeia, que é o mais importante para ela e que não tem pai: apenas mãe e avó (Bedoya Lima, 2010, n.p., tradução própria).

Aqui, as crianças não são tratadas somente como o símbolo das violências, mas também da força das vítimas, que se dedicam a reconstruir suas vidas ao lado das crianças que geraram. Apesar da violação de seus direitos, essas mulheres buscaram transformar o trauma e não se deixaram ser definidas pelas experiências de violência. Nos relatos, mencionam esforços como acompanhamento psicológico, envolvimento em atividades sociais e econômicas, entre outras ações que as permitem ressignificar os acontecimentos e construir relações de afeto com seus filhos. Com isso, a maternidade é mobilizada como mais uma dimensão de suas representações como sobreviventes, permitindo destacar a força materna.

Estes depoimentos têm grande importância ao estimularem a noção de que as violências não são definitivas para as vidas dos sobreviventes e que tanto mães quanto filhos podem ter experiências positivas apesar dos traumas. Com isso, auxiliam na quebra de estigmas e diminuem a carga negativa em torno da vida das CBOW que pode ser encontrada em outras representações de suas histórias. Contudo, como o foco está nas mães, as possibilidades de agência dos filhos ficam ocultas, de maneira que estes permanecem como sujeitos em segundo plano.

Isto se dá não somente nestas histórias, mas de maneira geral nas menções aos delitos de gravidez e maternidade forçadas. Em todas as fontes utilizadas para a realização desta pesquisa, os relatos recuperados são feitos a partir da história da mãe, que pode ou não mencionar seus filhos. Com isso, mesmo quando as experiências de crianças nascidas de violências sexuais e reprodutivas são trazidas aos debates, o são feitas por meio das vozes de terceiros, que, apesar de conhecerem os desafios enfrentados (considerando que são mães que, usualmente, acompanham de perto a vida de suas crianças), não são as impactadas diretas pelas consequências de serem filhos de uma violência.

Essa falta de agência pode ser explicada por distintos fatores limitantes do trabalho com esse grupo de vítimas. Em primeiro lugar, destaca-se a sensibilidade deste tema que possui uma significativa carga emocional e moral especialmente para as vítimas. Tratar de violências sexuais e reprodutivas é inerentemente complexo e, para aqueles concebidos por meio delas, abordar tais temas pode suscitar sentimentos não desejados. Ademais, como já mencionado anteriormente, sabe-se que existem casos onde a origem dessas crianças sequer é conhecida por elas, já que as pessoas ao seu redor optaram por preservá-las da verdade. Por fim, é relevante considerar que trabalhos envolvendo a participação direta de crianças e adolescentes são marcados por desafios, ainda mais numa temática tão sensível, e, portanto, demandariam esforços nem sempre alcançáveis — ainda que, neste ponto, valha a pena ressaltar que, dado o prolongamento do conflito colombiano, é possível considerar que existem adultos nascidos do conflito.

Embora as dificuldades metodológicas inerentes à pesquisa com esse grupo de vítimas sejam evidentes — alguns desafios que, inclusive, se manifestaram no desenvolvimento deste estudo —, chama a atenção uma falta significativa de representação das histórias de crianças, adolescentes e adultos cuja concepção remonta ao conflito colombiano. Essas pessoas ainda não acessaram um espaço de protagonismo nos debates, tendo suas narrativas abordadas em função de outros indivíduos, como seus genitores, servindo para a caracterização destes últimos como personagens do conflito enquanto suas próprias vitimizações aparecem apenas

em segundo plano. Essa falta de reconhecimento pleno pode minimizar seu sofrimento entre as demais vítimas do conflito, o que acarreta consequências relevantes para a reconstrução do tecido social colombiano frente aos impactos de tantas décadas de beligerância.

Ao destacar este ponto do trabalho com a temática, não busco contrapor ou rivalizar narrativas de mães e crianças. Pelo contrário, foram os depoimentos sinceros de sobreviventes que permitiram a identificação da causa das CBOW e é graças à força de suas mães que muitos avanços foram conquistados (Sanchez Parra, 2024). Cada história e cada relato deve ser valorizado e devidamente tratado, de modo que, justamente por esta razão, a falta de profundidade sobre as CBOW torna-se um empecilho. Ouvir as mães é extremamente importante, entretanto o quadro ainda não estará completo enquanto não houverem os meios necessários para inserção e valorização das narrativas de e sobre seus filhos concebidos pela violência.

Como já mencionado, existem vários motivos pelos quais ainda há essa lacuna, os quais não envolvem somente vontades, mas também e principalmente condições sociais e legais que dificultam a concessão de agência às CBOW. Assim, os silêncios que existem neste tema não são responsabilidade dos familiares, das comunidades ou dos profissionais; são resposta a uma ordem social e política que não permite que o reconhecimento dessas vítimas venha fácil. É por esse impasse que ainda vemos essas meninas e meninos representados como personagens secundárias, como histórias que só existem quando inseridas em outras. Não obstante, ao dotar os indivíduos das ferramentas necessárias para gerir a vitimização em níveis psicossociais, tal cenário pode ser gradualmente superado.

Entender o cenário atual das CBOW colombianas é o primeiro passo em direção a uma melhor administração de sua posição como vítimas do conflito armado. Reconhecendo a evolução significativa que o tema tem tido nos últimos tempos e valorizando-a, este trabalho busca, ademais, permitir reflexões, ainda que germinais, sobre futuros mais atentos e cuidadosos com aqueles que nascem carregando o peso do conflito.

2.3.2. Aquilo que se sabe, mas não aquilo que se fala: experiências como nascidos do conflito armado colombiano

Aqueles nascidos do conflito armado colombiano enfrentam uma série de desafios complexos e multifacetados que os configuram como vítimas invisibilizadas. Como debatido, um ponto inicial dessa complexidade reside na própria dificuldade de compreensão de suas particularidades e de lhes conceder o devido espaço nos processos de esclarecimento da verdade e reparação de vítimas. Majoritariamente imersas em narrativas que não lhes são

próprias, as crianças concebidas pelo conflito têm seu reconhecimento limitado por silêncios que minimizam sua vitimização e, conseqüentemente, as afastam da garantia e acesso a seus direitos.

Ainda que a Lei 1.448 as reconheça legalmente como vítimas do conflito armado, na prática, elas permanecem amplamente invisíveis e marginalizadas nas agendas de direitos humanos e nos mecanismos de justiça de transição (Sanchez Parra, 2018a; 2018b; 2023a). Mesmo entre os debates especializados sobre o tema, suas experiências são frequentemente relegadas ao foco nas vítimas diretas da violência sexual, ou seja, mulheres e meninas, como demonstrado na análise anterior. Ademais, identifica-se que, dentre os espaços especializados na área da infância em meio ao conflito, os principais pontos de análise são outras intersecções entre os temas, como o recrutamento infantil (Sanchez Parra, 2018a). Com isso, suas histórias são colocadas em segundo plano, sem receber o devido enfoque.

Conforme debatido na seção anterior do trabalho, as CBOW colombianas surgem como personagens do conflito armado em relação às histórias de seus pais. É por meio dos relatos das mães e pessoas próximas a essas crianças que se tornou possível acessar, ainda que inicialmente, suas experiências como filhos da guerra. O que é visto e sentido por esses outros revelou que, seguindo as tendências do grande grupo de crianças nascidas da guerra, as colombianas enfrentam uma série de vulnerabilidades socioeconômicas, jurídicas, políticas, psicológicas e físicas que requerem uma atenção cuidadosa pois violam seus direitos e impactam a efetividade da justiça pós-Acordo.

O que mais se menciona sobre as vivências dessas crianças nos relatos recuperados é a estigmatização a que ficam submetidas em suas famílias e comunidades em função de sua parentalidade. Esta é uma tendência geral que na Colômbia torna-se explícita, por exemplo, com o uso do termo *paraquito*, conforme já debatido. Intencionalmente ou não, há a construção de uma visão das crianças nascidas do conflito como uma extensão de seus genitores, que se inserem nas comunidades maternas carregando traços do perpetrador, o que leva a estigmatizações que atacam sua identidade e dignidade (CEV, 2022a; Sandoval Villalba et al., 2022).

Um exemplo mobilizado tanto nos informes quanto em notícias é o do paramilitar Hernán Giraldo, chefe do *Bloque Resistencia Tayrona* das *Autodefensas Unidas de Colombia* (AUC). Seu caso exemplifica o uso sistemático da violência sexual com o fim de gerar filhos para a guerra, uma atuação que, apesar de não ter sido extensiva no conflito colombiano, fez parte de seu repertório. Giraldo foi responsável por uma campanha de violações e, posteriormente, de reconhecimento das crianças frutos desses delitos tendo como propósito a

ampliação seu projeto paramilitar (CEV, 2022a; Sanchez Parra, 2023a; Sarralde, 2014). É relevante destacar como a violência se completou com o registro dessas crianças ao consolidar, através do sobrenome, sua presença, ainda que não física, o que evidencia o caráter intencional e funcional de seus crimes.

Tendo ao menos 38 filhos na região de La Sierra Nevada de Santa Marta, onde atuava seu bloco, Giraldo deixou um exemplo representativo do imaginário social de hereditariedade paterna, reforçado pelo fato de que alguns de seus filhos eventualmente se juntaram às forças paramilitares (Sanchez Parra, 2018a). Ainda que seja um caso pontual que, de maneira alguma, pode ser extrapolado para uma compreensão geral sobre crianças nascidas do conflito na Colômbia, tal história é significativa dos impactos políticos e sociais das violências reprodutivas no marco do conflito.

Para além da questão do vínculo do genitor ao conflito, há um destaque para o fato de que este é ausente na vida da criança, o que é entendido como uma problemática para o desenvolvimento desta (Sanchez Parra, 2023a; Sandoval Villalba et al., 2022). Em um depoimento, é mencionada por um entrevistado que “há muitas crianças, há muitas crianças. Algumas com sobrenomes de outras pessoas, algumas sem sobrenomes” (Sandoval Villalba et al., 2022, p. 39, tradução própria). Como na Colômbia o registro civil é feito com os sobrenomes de ambos os genitores, não receber o paterno torna-se uma evidência de que aquele indivíduo não foi reconhecido por ou não tem acesso ao seu genitor, uma situação de peso social relevante. Ainda que se entenda que aquela criança pertence à comunidade e à família da mãe em função de seus laços maternos, a ausência do genitor representa uma falha nas relações comunitárias:

Saber quem é o pai, mesmo que ele não tenha reconhecido oficialmente a criança, tem menos a ver com o pai em si e mais com a rede de laços sociais à qual ele pertence. Conhecer a identidade paterna permite a configuração simbólica de um sujeito plenamente enraizado em uma rede tradicional de laços sociais. Culturalmente, essa rede social compartilha responsabilidades para com a criança, o que pode representar diferentes níveis de apoio. Ao mesmo tempo, saber quem é o pai permite acompanhar a expansão do corpo da comunidade política (Sanchez Parra, 2023a, p. 167, tradução própria).

Destarte, conforme demonstrado por Sanchez Parra (2018a; 2023a), o genitor está simbolicamente presente na vida desses filhos, não apenas pela violência que cometeu, mas também pelo vazio que deixou. Essa dualidade, que soma a ligação com o conflito ao abandono, gera um desajuste nas relações sociais dessas crianças, podendo levar a complexidades identitárias que afetam seu bem-estar psicológico e a forma como interagem com os demais membros de suas comunidades.

Apesar desse papel social culturalmente dado ao genitor e a sua família, nos casos das CBOW é evidente que tal tradição não é cabível. Como demonstrado pela história de Giraldo, um reconhecimento do genitor não representa cuidado e inserção da criança numa rede, mas sim perpetuação da violência, que se dará tanto para o filho quanto para a mãe e a família materna. O genitor, em sua presença e em sua ausência, torna-se responsável por sofrimentos basilares, que determinam aspectos de identidade, pertencimento e bem-estar psicológico. Frente a isso, os impactos intergeracionais da violência sexual, especialmente em casos de maternidades forçadas, tornam-se inegáveis.

No entanto, tais consequências não se limitam à figura paterna. Uma vez que as mães costumam ser as responsáveis primárias pelo cuidado dessas crianças (CEV, 2022a), os laços maternos se fortalecem e o impacto da violência sofrida pelas mães reflete-se diretamente em seus filhos. Muitos relatos de vítimas destacam como a saúde física, mental e emocional dessas mulheres influencia a criação de seus filhos, especialmente aqueles concebidos como resultado da violação. As mães, carregando os traumas do crime a que foram submetidas, têm que buscar cuidar de si ao mesmo tempo em que se tornam responsáveis por filhos que, inevitavelmente, são uma lembrança dessa experiência traumática (Sandoval Villalba et al., 2022; CNMH, 2017). Tais sentimentos complexos são notados e sentidos por seus filhos, gerando repercussões negativas para a saúde mental tanto das mães quanto das crianças:

[...] eu peço muito a Deus que me dê algo para que eu possa, de repente, assimilar meu filho, porque eu não consegui e sei que ele é a cara daquele sujeito. Às vezes, tento não sentir raiva, mas ele, de vez em quando, me diz: “mamãe, o que você tem comigo, mamãe? Por que você me bate, mamãe?”. E às vezes isso me deixa assim, e a verdade é que não sei se fui fraca ou valente (CNMH, 2017, p. 355, tradução própria).

Ademais, em cenários de escassez financeira, o peso das responsabilidades sobre as mães aumenta, podendo levar famílias a condições de vulnerabilidades ainda mais profundas. Dificuldades de acesso à educação e a empregos, por exemplo, estão entre os entraves enfrentados pelas mães vítimas, o que pode desdobrar-se em diversas consequências negativas para elas, seus filhos e outros membros da família, como irmãos e avós (Sandoval Villalba et al., 2022; Neenan, 2018). Dessa forma, como aponta o CNMH (2017, p. 354, tradução própria), “as gestações resultantes de violência sexual geram uma afetação tripla: para a mãe, para as crianças e para as famílias”.

Em face de tamanhas dificuldades, é compreensível que algumas famílias escolham não revelar a verdade aos filhos concebidos por violência, tomando uma decisão que visa protegê-los de sofrimentos adicionais. Ocultar ou revelar apenas parte da história em torno da concepção dessas crianças torna-se uma estratégia para blindá-los de preconceitos e sanções

sociais, que poderiam acentuar sua vitimização, além de evitar o surgimento de crises de identidade. Como trazido em um testemunho:

[...] Socialmente, também não queremos machucar os filhos e as filhas que vieram depois desses eventos, ou mesmo aqueles que nasceram como resultado de violência sexual. Não queremos ficar o tempo todo contando a eles como vieram ao mundo, e por isso preferimos nos calar e deixar as coisas acontecerem (Sandoval Villalba et al., 2022, p. 36, tradução própria).

Embora a intenção seja proteger, essa omissão pode, paradoxalmente, gerar dificuldades significativas na construção identitária dessas crianças. Os ambientes em que elas vivem são, de alguma forma, moldados pela violência que afetou suas famílias e as consequências disso nem sempre passam despercebidas. Uma das vítimas que compartilhou sua história com o CNMH, por exemplo, relatou os sentimentos de não pertencimento vivenciados por seu filho, concebido por violência sexual, devido à sua falta de semelhança física com o pai de criação:

Meu filho me diz: “mãe, me dizem que eu não pareço com meu pai e que não tenho nada dele”. E, obviamente, me sinto mal porque a própria família do homem que deu o sobrenome ao meu filho... eles mesmos dizem que não, que as duas meninas se parecem com ele, mas o menino não. Então ele me diz: “acho que chegou uma cesta com um bebê aqui e você me adotou, me diga a verdade” (CNMH, 2017, p. 355, tradução própria).

Neste cenário, a questão da explanação das origens de concepção desses filhos e filhas cria tensões familiares complexas. Um outro testemunho trazido pelo informe do CNMH conta a história de uma vítima que escondeu a verdade sobre o nascimento de sua filha ao delegar seus cuidados à avó, que ocupou o papel materno na vida da menina. Contudo, passados alguns anos, a verdade foi revelada em meio a uma discussão familiar, mudando profundamente as relações entre as personagens: “[...] minha irmã, para que ela não me chamasse mais de tia, disse a ela que eu era a mãe e ela era a tia. [...] ‘É que a sua mãe foi estuprada e é por isso que ela não te ama’” (CNMH, 2017, p. 354, tradução própria). No relato, a vítima menciona que a descoberta de suas origens desestabilizou completamente a filha, quebrando sua identidade: “a partir daquele momento, a menina assumiu que era culpada do sofrimento de sua mãe, e que por isso ela não a amava” (CNMH, 2017, p. 353, tradução própria). A carga de conhecer os traços violentos de sua história, aprofundada pelas condições em que essa revelação se deu, afetou grandemente sua saúde mental.

Não obstante, a questão do conhecimento sobre a verdade da concepção pode ser ainda mais complexa do que “saber ou não saber”. Algumas mães, em seus relatos, evidenciam como, ainda que não tenham conversado explicitamente com seus filhos sobre o assunto, têm uma intuição — ou até uma certeza — de que eles conhecem sua história: “Não

sinto que eu posso dizer a ele o que vivenciei. Mas ele sabe — pelo que as pessoas contaram a ele e porque ele tem um vazio, uma falta. Como mãe, não sei que conhecimento ele tem, o que ele pensa. Mas eu sei que ele *sabe*” (Sanchez Parra, 2024, p. 132, tradução própria, grifo no original).

Esse conhecimento por parte dos filhos existe não como um fato certo e concreto, mas como um sentimento compartilhado entre eles e suas mães. Como relatado por uma mulher: “Quando meu filho pergunta sobre o pai dele, tudo que lhe digo é que ele não tem pai. E então o meu filho *entende*; ele vê que aquela pergunta me afeta profundamente” (Sanchez Parra, 2024, p. 132, tradução própria, grifo no original). Entre o dito e o não dito, existem compreensões que ultrapassam uma escolha entre exposição ou omissão da verdade; há um *saber* e um *entender* que só cabe na relação entre mãe e filhos, que pertence a eles, os sujeitos da história.

Embora sejam apenas fragmentos de histórias reais inseridas em contextos políticos e sociais complexos, estes relatos são evidências de que o tema das crianças nascidas das violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito armado é latente na sociedade colombiana, apesar deste grupo ainda estar marginalizado nos debates concernentes. Mesmo que de maneira secundária, esses filhos e filhas emergem como sujeitos vitimizados de complexidades próprias que demandam atenção. Nos depoimentos, ficam evidentes as violações de direitos a que estão sujeitos em função de suas condições.

Como já trabalhado no primeiro capítulo desta dissertação, as CBOW em geral costumam ter seus direitos violados, especialmente quando os lemos a partir do que se entende como regime internacional de direitos da criança. Dentro desse cenário mais amplo, a análise dos conteúdos biográficos sobre a situação particular das CBOW colombianas mostra que estas não fogem à regra: também enfrentam diversos desafios na materialização de seus direitos. Notam-se como problemáticas relevantes as questões dos direitos à não discriminação, à identidade e à família, temas que são caros para essas crianças conforme previamente disposto. Por meio dos depoimentos, fica evidente que há uma dificuldade em inserir as crianças nascidas do conflito em suas comunidades e famílias, tanto quando se há ciência geral das condições de concepção quanto quando não há esse esclarecimento, o que pode levar a sentimentos de não pertencimento, inadequação e até revolta, podendo desdobrarem-se em diversas consequências psicossociais.

Neste ponto, surge o problema central enfrentado por esse grupo de vítimas: a ausência de uma abordagem centralizada nessa realidade de privação de direitos, o que compromete a efetividade do reconhecimento da vitimização desse grupo. Não só os seus

desafios aparecem em segundo plano nas narrativas, mas há inação quanto a um possível enfoque nas experiências dessas pessoas, o que se entende que decorre por inabilidade tanto do Estado colombiano quanto da sociedade civil. Deste modo, para esta pesquisa trabalho com a ideia de que tal negligência resulta de dois silêncios centrais na causa das CBOW colombianas: o institucional e o social.

No primeiro âmbito, a falha das instituições competentes em abordar adequadamente este grupo de vítimas, compreendendo plenamente suas experiências e reconhecendo-as como parte integrante do tecido social afetado pelo conflito, resultou em sua invisibilização. Isso se manifesta, por exemplo, nas dificuldades de acesso a dados sobre essas crianças na esfera da *Unidad para las Víctimas*, o que limita sua quantificação e a avaliação das medidas de reparação às quais têm acesso. Além disso, conforme trazido na seção 2.3.1, a construção de narrativas que colocam essas crianças em segundo plano, presentes nos informes, relatórios e notícias, também contribui para a minimização de sua vitimização. Destaco como não foram encontrados depoimentos prestados por esses filhos dentre os documentos pesquisados para a realização desta dissertação, de forma que suas vivências foram compreendidas através de relatos de terceiros. Não há, até o momento, um detalhamento ou atenção destinado às CBOW e às suas particularidades, gerando lacunas que refletem a descaracterização do grupo de crianças nascidas do conflito como vítimas.

No campo social, observa-se, por meio de depoimentos coletados em informes e relatórios, que há uma consciência da presença física dessas crianças nos territórios afetados pelo conflito. Contudo, não é evidente a percepção de que essas pessoas são, de fato, vítimas do conflito, que enfrentam de maneira particular as dificuldades herdadas da violência. Embora haja menções aos desafios que estas enfrentam, decorrentes das condições de sua concepção, a compreensão de que elas foram vitimizadas não emerge de forma direta.

Um ponto crucial aqui reside na própria conceituação da vitimização de um filho nascido de violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito. Conforme a literatura sobre o tema das CBOW tem apontado, existe uma complexidade em definir esse grupo como vítimas, uma vez que não há um delito expressamente cometido contra elas e, conseqüentemente, nem um perpetrador direto a ser responsabilizado. Ainda que a violência perpetrada pelo genitor tenha afetado a mãe, a concepção de uma nova vida não constitui um crime em si — definir a situação dessa forma, inclusive, torna as crianças ainda mais passivas de estigmatização e discriminações.

Ao considerarmos que a própria existência desses indivíduos só se dá em função da violação sexual, é complexo definir que um ato que precede e possibilita seu nascimento seria

violador de seus direitos (Goodhart, 2007). Não obstante, é inegável que essas condições criam reflexos negativos sobre a vida das pessoas concebidas pela violência, impedindo diretamente seu acesso a direitos humanos. Assim, quando o Estado colombiano inclui “meninos, meninas e adolescentes concebidos como consequência de uma violação sexual ocasionada pelo conflito armado interno” (Colombia, n.p., 2011, tradução própria) em sua legislação sobre vítimas, reconhece que seus direitos foram violados, independentemente de quais sejam as origens de tal violação.

Por isso, é crucial compreender como ocorre essa privação de direitos e abordar a situação de forma abrangente para que possa ser superada. Precisamente, entende-se que esse é o ponto de falha na condição das CBOW colombianas, mesmo após seu reconhecimento na *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* e a implementação de um regime de justiça de transição pós-Acordo de Paz. Ao buscar entender os silenciamentos sobre esse grupo, o trabalho evidencia que há uma lacuna social e institucional significativa na compreensão da vitimização dessas meninas e meninos, a qual se desdobra em marginalização. Por isso, suas experiências como parte do conflito e do cenário pós-Acordo não são facilmente acessadas e, consequentemente, nem devidamente endereçadas nas instâncias concernentes.

Em um território onde o conceito de vitimização é abrangente o suficiente para incluir delitos sexuais e reprodutivos e as pessoas por eles concebidas, um possível próximo passo consiste na efetivação social dessa categoria legal. Após a fabricação do reconhecimento jurídico, é preciso perceber como este não direciona automaticamente à caracterização de tais vítimas como sujeitos de direitos, tornando falha a administração da vitimização.

Não obstante, é crucial compreender que a falha não reside nos silêncios em si, mas na ininteligibilidade das experiências das CBOW como vítimas do conflito (Sanchez Parra, 2024). A criação de um Artigo da *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* a respeito desse grupo não tornou compreensível o que de fato é essa vitimização e o que ela implica não somente para o passado, mas principalmente para o presente e para o futuro. Para além de deficiências nas informações sobre quem são essas crianças, existe uma lacuna quanto ao que pode ser feito a partir de sua identificação.

Em tal cenário, é preciso compreender os matizes dos silêncios em torno às CBOW. Como já mencionado, eles existem em âmbitos social e institucional e representam, ao mesmo tempo, uma estratégia de sobrevivência e um entrave para a consolidação de ações de reparação. Entretanto, tal contraponto somente existe pois ainda faltam ferramentas metodológicas, políticas e jurídicas, capazes de compreender o silêncio como elemento parte da reconstrução da memória: uma linguagem própria, inserida em seu próprio contexto, que

não necessariamente precisa ser traduzida para o que usualmente se compreende como testemunho.

Sendo assim, se faltam dados e testemunhos de CBOW, é em razão de uma inabilidade em gerir o fato de que elas existem e são vítimas diretas do conflito. O fato de que suas histórias podem ser encontradas em fontes como a CEV, o CNMH e em produções de organismos da sociedade civil representa um avanço na compreensão do tema ao não apenas oferecer a oportunidade de discutir sua situação, mas também ressaltar a corresponsabilidade entre Estado e sociedade em assumir suas obrigações para com elas:

[...] às vezes não focamos nelas [as crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito], e eu acredito que há uma grande dívida com elas e que é importante que planos, estratégias, programas de cuidado e programas de reparação sejam desenhados para elas (Sandoval Villalba et al., 2022, p. 39, tradução própria).

A construção da memória do conflito a partir do trauma é uma tarefa delicada que, apesar de relevante para o esclarecimento da verdade, deve ser realizada a partir da compreensão de todos os seus fatores de sensibilidade. Ao abordar aqueles nascidos de violências sexuais e reprodutivas relacionadas à beligerância, esses cuidados devem ser priorizados para garantir que o reconhecimento da verdade leve à justiça e à garantia de direitos a partir de espaços seguros de existência. Destarte, os silêncios identificados não devem ser tratados como uma dificuldade a ser superada, mas como uma maneira particular de gestão da memória a ser acessada através das ferramentas adequadas.

Para que as crianças nascidas do conflito sejam plenamente compreendidas como vítimas e sujeitos de direitos, faz-se necessário superar o silêncio sem de fato rompê-lo: reconhecer suas existências, evidenciar sua causa, mas, acima de tudo, respeitar sua proteção. Trata-se de uma tarefa complexa que não se esgota nas discussões trazidas por este trabalho, mas que germina em reflexões como as aqui apresentadas. Nesse sentido, o capítulo seguinte discorre sobre a causa das CBOW a partir de perspectivas sociais e jurídicas de reparação, localizando suas ausências e presenças nas normativas da justiça de transição e nos processos de construção das memórias coletivas e individuais do conflito.

3. MEMÓRIAS QUE CONSTROEM FUTUROS: O RECONHECIMENTO DAS CRIANÇAS NASCIDAS DO CONFLITO COLOMBIANO COMO MEDIDA DE VERDADE E JUSTIÇA

De modo a consolidar o trabalho de pesquisa sobre crianças nascidas de violências sexuais e reprodutivas perpetradas no marco do conflito armado colombiano, este terceiro e último capítulo da dissertação tem como objetivo principal a reflexão sobre os reconhecimentos legal e social da vitimização desse grupo, incluindo o que tange à sua reparação. Com as discussões apresentadas, espero trazer um melhor entendimento sobre os silêncios que permeiam suas ausências e presenças nos processos da justiça de transição, contribuindo a compreensões sobre passado, presente e futuro nos estudos e ações sobre o cenário conflituoso na Colômbia.

Para tanto, a seção 3.1 se debruça sobre a normatividade do reconhecimento legal dessas crianças, adolescentes e adultos, firmada sobre as disposições da *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* em sua primeira versão (Lei 1448 de 2011) e em sua recente atualização (Lei 2421 de 2024), assim como no trabalho em curso na *Jurisdicción Especial para la Paz* (JEP) com os macrocasos, dando foco especial ao Macrocaso 11 e sua abordagem da perpetuação de violências sexuais e reprodutivas no marco do conflito. Com a compreensão sobre as inclusões (e exclusões) desse grupo de vítimas na arquitetura da justiça de transição na Colômbia, tornam-se mais evidentes os avanços conquistados e os desafios a serem superados no tema.

Já a seção 3.2 promove uma análise de cunho social sobre a construção da memória do conflito e as perspectivas de passado, presente e futuro para as vítimas da violência bélica na Colômbia. Utilizando como arcabouço teórico os trabalhos de Elizabeth Jelin (2020), Miranda Fricker (2007; 2017; 2021), Tatiana Sanchez Parra (2020; 2024) e Ruth Rubio-Marín (2012), a pesquisa se debruça sobre a inserção das CBOW em suas comunidades, através de silêncios e reconhecimentos, e as perspectivas pós-conflito para esse grupo. Ao analisar as maneiras pelas quais o passado se faz presente na atualidade, o trabalho abre espaço para reflexões sobre memória e reparação a partir das experiências das CBOW na Colômbia.

3.1. Normatividade da vitimização de crianças, adolescentes e adultos nascidos da violência sexual relacionada ao conflito

Conforme abordado nos capítulos anteriores, a prática de violências sexuais e reprodutivas no contexto de guerras é uma realidade histórica e global, sendo considerada

parte das experiências bélicas universais. Em vista disso, é evidente que a existência de indivíduos concebidos em decorrência dessas violações também integra o cenário dos crimes de guerra, mesmo que essa realidade nem sempre seja plenamente reconhecida. Contudo, temas frequentemente invisibilizados, como este, têm ganhado espaço em debates acadêmicos e políticos, propiciando a emergência de perspectivas mais amplas.

O tema das crianças concebidas em decorrência de violações sexuais em contextos de conflito é um campo ainda incipiente, mas de grande potencial e relevância política e social. Reconhecer essas crianças e adolescentes (e, futuramente, adultos) como parte do grupo de afetados pela guerra e como vítimas diretas da beligerância, com suas sensibilidades singulares, é fundamental para dimensionar a profundidade dos impactos do conflito nas sociedades atingidas. Isso se aplica tanto ao momento da ocorrência quanto ao período de reconstrução pós-conflito, evidenciando que a guerra não se encerra com o cessar fogo e que suas consequências são de natureza intergeracional.

Portanto, a inclusão de pessoas concebidas em consequência de violações sexuais e reprodutivas relacionadas a conflitos é fundamental para a justiça de transição. Sem considerar esses casos específicos, não é possível alcançar a justiça de transição plena. Atualmente, o debate sobre o tema ainda está em estágio inicial, com poucas ações concretas que abordem sua complexidade. Contudo, há avanços importantes: a ONU tem promovido discussões e eventos que reconhecem esses filhos e filhas como parte das vítimas de violências sexual, reprodutiva e baseada em gênero. Além disso, dois países já criaram legislação específica, sendo eles inicialmente a Colômbia, em 2011, e Bósnia e Herzegovina em 2023.

O pioneirismo da Colômbia nesta temática é notável e extremamente relevante. A Colômbia não é o país com o maior número de CBOW, e a perpetuação sistemática de violências sexuais e reprodutivas na dinâmica do conflito, apesar de presente significativamente na atuação dos paramilitares, não ocorreu com a mesma dimensão que nos genocídios²², por exemplo. Por essa perspectiva, a questão dos filhos e filhas nascidos do conflito colombiano poderia não ser vista como uma prioridade urgente no seu processo de

²² Aqui, refiro-me a casos como o genocídio em Ruanda (1994) e a guerra civil no território da antiga Iugoslávia (1991–2001), previamente mencionados como episódios onde delitos sexuais e reprodutivos foram extensivamente perpetrados pelos grupos armados, inclusive com o intuito de engravidar forçosamente para a promoção de uma “limpeza étnica”. Estes são dois exemplos de destaque no tema, mas é válido recordar também eventos como as Primeira (1914–1918) e Segunda (1939–1945) Guerras Mundiais, além dos múltiplos conflitos étnicos do passado e do presente do continente africano, os quais também foram/são palco para a vitimização nesses termos e geraram populações de crianças nascidas do conflito. Na Colômbia, não se identifica um elemento genocida, mas as violências sexuais e reprodutivas fazem parte do repertório de guerra como estratégia de poder, conforme trabalhado no capítulo 2. Para mais informações sobre CBOW nascidas em contextos de disputa étnica, ver Pereira (2022), Carpenter (2007; 2010) e Theidon (2022).

justiça de transição. No entanto, o Estado colombiano consolidou-se como o primeiro a criar legislação específica para esse grupo de vítimas, conferindo-lhes efetivamente direitos e o acesso às devidas reparações.

Este avanço colombiano é um passo significativo e louvável, pois demonstra uma atenção inédita em um tema ainda pouco explorado e debatido, sobretudo na América Latina. Contudo, ser pioneiro implica um custo: a ausência de referências prévias torna esses esforços mais suscetíveis a dificuldades e possíveis falhas. Ainda assim, reconhecer que a primeira experiência é inerentemente mais complexa devido à sua originalidade não deve levar ao conformismo de que um esforço inicial, mesmo imperfeito, é suficiente. Pelo contrário, cair na inação é uma armadilha. As dificuldades iniciais não devem ser ignoradas, mas sim superadas para que o processo seja aprimorado continuamente.

3.1.1. A *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* e o acesso à reparação para crianças nascidas do conflito

A Lei nº 1448, também conhecida como *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras* (ou simplesmente *Ley de Víctimas*), data de 10 de junho de 2011 e estabelece “um conjunto de medidas judiciais, administrativas, sociais e econômicas, individuais e coletivas, em benefício das vítimas [...], dentro de um marco de justiça de transição, que possibilite fazer efetivo o gozo de seus direitos à verdade, à justiça e à reparação com garantia de não repetição” (Colombia, 2011, n.p., tradução própria). Trata-se de um marco normativo de grande relevância para a justiça de transição colombiana, também alvo de atualizações que o adequam às demandas contemporâneas, sendo a mais recente até o momento de escrita deste trabalho a Lei nº 2421, de agosto de 2024. Esta legislação complementou as disposições originais ampliando o conceito de vítima com noções de “vítima direta” e “vítima indireta”, definindo prazo para declaração de fatos vitimizantes até 2026 e estabelecendo medidas de fortalecimento da coordenação interinstitucional da justiça de transição (Unidad para las Víctimas, n.d.).

Ao instituir a definição legal de vítimas do conflito armado interno colombiano, o Artigo 181, Parágrafo 1 define que “serão também consideradas vítimas os meninos, meninas e adolescentes concebidos como consequência de uma violação sexual em ocasião do conflito armado interno” (Colombia, 2011, n.p., tradução própria). A partir desta disposição, os mesmos tornaram-se sujeitos legais com direito ao restabelecimento de seus direitos prevalentes e à construção de um projeto de vida fora dos conflitos, bem como à verdade, à

justiça e à reparação integral, a qual inclui medidas de indenização, reabilitação, satisfação, restituição e garantias de não repetição (Colômbia, 2011).

A disposição apresentada é um marco histórico na causa das CBOW a nível global, já que é a primeira legislação em todo o mundo que especificamente as reconhece como vítimas diretas do conflito. Ainda que não tenha sido encontrada uma justificativa pública para a inclusão do Parágrafo 1 no Artigo 181, é fato, conforme já discutido no capítulo 2, que o processo de criação e implementação da justiça de transição na Colômbia é marcado por articulações sociais que advogaram (e ainda advogam)²³ pela delimitação de recortes e enfoques especiais, a exemplo das pautas de gênero. Neste sentido, a determinação de que pessoas concebidas como consequência de violações sexuais relacionadas ao conflito têm direitos à verdade, justiça e reparação parece ser mais um dos resultados conquistados pelos movimentos feministas de sobreviventes que enxergam os impactos do conflito pela ótica de suas consequências diferenciadas em meninas, mulheres e pessoas LGBTQIA+. Mesmo que a luta não seja diretamente vinculada ao grupo alvo, fica evidente que a questão das violações sexuais e reprodutivas, incluindo a gravidez forçada e os filhos por ela gerados, se faz presente e teve desdobramentos em âmbito legal.

Não obstante, ainda existem algumas limitações quanto ao funcionamento e efetividade desse trecho da lei. Um primeiro ponto a se destacar é a própria redação do Parágrafo 1 e a escolha de uso dos termos “meninos, meninas e adolescentes” e “concebidos”. Em relação à primeira pontuação, a falta de menção à vida adulta leva ao questionamento quanto à abrangência da lei para aqueles filhos que já atingiram a maioridade: numa leitura direta do texto da *Ley de Víctimas*, é possível a interpretação de que CBOW adultas não são contempladas pela normativa. Se não estão lá, não é possível determinar em que ponto sua vitimização é regulamentada, inclusive no que diz respeito às suas medidas de reparação, a serem discutidas em mais detalhes posteriormente. Além disso, o trecho reforça a comum associação entre CBOW e infância, tendo como resultado uma diminuição de sua agência, seguindo a tendência danosa trabalhada no capítulo 1 deste trabalho.

Já o uso do termo “concebidos” é importante pois destaca as influências dos debates sobre direitos reprodutivos dentro da esfera das CBOW. Ainda que o trecho esteja inserido na seção da lei que trata de vítimas infantis, a ideia de concepção remete diretamente ao tema da

²³ A análise dos debates legislativos sobre a *Ley de Víctimas*, em especial aqueles que levaram à inserção de crianças nascidas do conflito no rol de vítimas, extrapola os objetivos desta pesquisa e, por essa razão, não é aprofundada nesta dissertação. Não obstante, há muito a se acrescentar no tema com trabalhos futuros que venham a se debruçar sobre o relevante processo de elaboração da normativa e contribuir ao entendimento da causa das CBOW na Colômbia.

autonomia reprodutiva e acesso ao aborto para pessoas com útero, objeto de disputa entre setores conservadores da sociedade e as lutas feministas. Conforme Sanchez Parra (2018a) e informações provenientes das entrevistas realizadas, a regulação dos corpos de gestantes é um tema caro à sociedade colombiana e, conseqüentemente, as gravidezes e maternidades forçadas evocam aspectos sociais e morais sistêmicos.

Em 2011, no período de elaboração e aprovação da *Ley de Víctimas*, o *Partido Conservador Colombiano* lançou uma iniciativa de criminalização completa do aborto que, desde 2006, era legal sob determinadas condições (Sanchez Parra, 2018a). O projeto não obteve sucesso, mas é representativo das disputas em torno de gênero, reprodução e sexualidade, que seguem em pauta, como demonstrado pela adoção, em 2022, da legalidade do aborto até as 24 semanas de gestação em quaisquer circunstâncias, que ainda é alvo de críticas por determinados grupos.

Assim, quando a lei remete às pessoas *concebidas* por violências relacionadas ao conflito, passa a dialogar diretamente com noções em disputa sobre reprodução, já que o termo pode fazer referência a fetos e, conseqüentemente, conectar-se a diferentes entendimentos sobre início da vida e vigência de direitos a pessoas ainda não nascidas. Para além das discussões sobre empecilhos ao acesso à interrupção legal e saudável da gestação, já tratados anteriormente, a existência das CBOW está intimamente relacionada às estruturas patriarcais de gestão da vida, destacando que “a estrutura para compreender o drama das crianças nascidas da guerra não é a de crianças afetadas pelo conflito, mas sim uma que continua a entender os corpos das mulheres como objetos de reprodução que precisam ser regulados e controlados pelo Estado” (Sanchez Parra, 2018a, p. 62, tradução própria).

Ainda assim, o fato é que as CBOW estão inseridas no Artigo 181 da Lei 1448, o qual dispõe sobre a vitimização de crianças e adolescentes. Ali, a lei determina que, em todos os casos de vitimização de menores de 18 anos, existe uma corresponsabilidade entre família, sociedade e Estado quanto à assistência e proteção dos mesmos, de modo a garantir seu desenvolvimento harmônico e integral, em especial nos casos de orfandade como consequência do conflito. A particularidade dos casos de órfãos de um ou de ambos os pais em função do conflito é mencionada em alguns momentos pela normativa, o que levanta a reflexão sobre a especificidade dos filhos gerados por violências ocorridas no marco do conflito: considerando que grande parte dessas pessoas reside apenas com a mãe, sem contato e sem conhecer o progenitor, poderiam tais casos ser considerados como de orfandade, ainda que não por morte ou desaparecimento? O fato de que a particularidade dessas situações é

mencionada apenas uma vez, no Parágrafo previamente citado, suscita questionamentos sobre a forma adequada de abordar sua vitimização.

Outro ponto da Lei que leva a reflexões quanto à particularidade das CBOW dentre a categoria de vítimas do conflito está no Artigo 187, que descreve o direito à reconciliação. Segundo o dispositivo, “os meninos, meninas e adolescentes têm direito a que o Estado, em seu conjunto, garanta um processo de construção de convivência e de restauração das relações de confiança entre os diferentes segmentos da sociedade” (Colombia, 2011, n.p., tradução própria). Como já demonstrado pelos capítulos anteriores, essa não é uma realidade para muitas das crianças que têm suas vidas atravessadas pelo conflito, especialmente aquelas que têm nele as suas origens. Por exemplo, os relatos do capítulo 2 são evidências concretas de como o fardo da violência de sua origem dificulta a reintegração de crianças nascidas de conflitos armados em suas famílias e comunidades. Os testemunhos demonstram que, frequentemente, as pessoas ao redor dessas crianças têm dificuldade em dissociá-las da violação que causou sua concepção, o que compromete o estabelecimento de relações de respeito e cuidado.

A ligação entre estes indivíduos e o crime que os torna vítimas é reflexo de como a beligerância se instalou no imaginário social do povo colombiano, ditando sua cotidianidade e suas relações pessoais. Conforme Sandra Grisales (2014, p. 33), “na Colômbia o passado não passa, a guerra não termina”. A reconciliação e a convivência persistem como desafios na Colômbia, representando um direito que ainda carece de garantias às vítimas. Isso é particularmente notável no que diz respeito às CBOW, cuja principal característica é a constante associação ao conflito e seus legados. Mesmo quando a história de sua concepção é desconhecida, a existência de tabus e obstáculos na gestão interna e externa dessa verdade demonstra a sensibilidade do tema. Tal dificuldade em lidar com a memória reflete o quão complexo tem sido o processo de entender e gerir o impacto do conflito na sociedade colombiana.

A justiça de transição representa um esforço essencial para confrontar as memórias dolorosas que moldam o passado, o presente e o futuro das e dos colombianos. A inclusão das crianças nascidas no contexto de conflito dentro dessa estrutura de justiça e reparação é fundamental para reconhecer as diversas formas como a guerra afeta a vida das pessoas, abrangendo até mesmo sua própria concepção. Embora a sensibilidade e a complexidade do tema gerem diversos desafios a serem superados para o pleno reconhecimento dessa forma tão particular de vitimização e para a devida reparação a esse grupo, é imperativo avançar por esse caminho, apesar das dificuldades inerentes.

A *Unidad para las Víctimas*, conforme a Lei 1448, é o órgão responsável, entre outras funções, pela gestão do *Registro Único de Víctimas* (RUV), através do qual são realizados os procedimentos de acreditação das vítimas e o acesso destas às suas reparações. Com a entrada em vigor da lei, iniciaram-se os processos de gestão legal das vitimizações. Dessa forma, a *Unidad para las Víctimas* ficou encarregada de criar e implementar uma metodologia de identificação das vítimas de cada *hecho victimizante* e conceder suas respectivas reparações. No contexto das violações de maior relevância para este trabalho — os delitos contra a liberdade e a integridade sexual no marco do conflito armado —, a atuação da instituição é marcada pelos desafios inerentes ao progressismo colombiano no tema, especialmente no que tange à inclusão dessas violências no marco da justiça de transição.

Embora a relevância das discussões sobre violências sexuais e reprodutivas em contextos de conflito esteja em ascensão, ocupando cada vez mais espaço nos debates públicos, a implementação de medidas eficazes de reconhecimento e reparação para as vítimas permanece um desafio considerável em muitos casos, especialmente dentro do contexto colombiano. Com a inclusão de crianças nascidas do conflito na *Ley de Víctimas*, a *Unidad para las Víctimas* tornou-se responsável por criar um marco regulatório de concessão de reparações para elas, sem contar com experiências prévias de outros territórios ou conhecimento especializado sobre o tema, tornando-se a pioneira nessa prática (Sanchez Parra, 2024).

No que diz respeito à vitimização de menores de idade, a *Ley de Víctimas*, conforme o Artigo 181, estabelece também o direito à indenização. Nestes casos, o acesso a esta se dá através dos seguintes trâmites: o pai, a mãe ou o responsável, como representante legal da criança ou adolescente, faz a solicitação da indenização a que este tem direito conforme disposto pelos órgãos adequados; com isso, a entidade que reconhecer a indenização desta criança ou adolescente ordena a constituição de um encargo fiduciário em seu favor, o qual poderá ser acessado em completude assim que a vítima alcance a maioridade (Colombia, 2011).

A concessão da indenização financeira e o acesso a ela, embora cruciais para a justiça de transição, são frequentemente criticados e de fato podem apresentar dificuldades de concretização, especialmente ao considerar as particularidades das CBOW. No contexto da reparação para as colombianas, a dificuldade inicial reside no fato de que seu reconhecimento só ocorre quando estas são identificadas dentro dos relatos de vitimização de suas mães. Essa subordinação da vitimização dos filhos à das mães é uma prática problemática que, no caso

colombiano, extrapola a esfera social e psicológica, afetando o reconhecimento legal da vitimização e a efetivação dos direitos da vítima.

Conforme informações coletadas em entrevista realizada como parte desta pesquisa e a explicação de Sanchez Parra (2024), a metodologia da *Unidad para las Víctimas* funciona da seguinte maneira: o reconhecimento de filhos e filhas concebidos por violências relacionadas ao conflito acontece como parte do reconhecimento das vítimas de violências sexuais e/ou reprodutivas, de modo que as mães devem explicitamente indicar em seus testemunhos o desejo de incluir seu(sua) filho(a) no *Registro Único de Víctimas* na categoria de crianças concebidas em decorrência do conflito. Com isso, estas podem ser incluídas no grande grupo de vítimas de delitos sexuais e reprodutivos cometidos no marco do conflito, conforme demonstrado no capítulo 2 deste trabalho.

Tal protocolo foi pensado como uma maneira de respeitar a vítima direta do delito, ou seja, a mulher violada que tornou-se mãe, ao mesmo tempo em que busca evitar riscos como a revelação indesejada da história de concepção daquelas crianças. A vitimização só é acreditada e comunicada, dando direito à atenção especial no marco da justiça de transição, quando há a apresentação voluntária do testemunho sobre a violação sofrida. Entretanto, dentro da burocracia da vitimização (a qual envolve preenchimento de formulários, depoimentos verbais, entre outros meios de coleta de relatos), essas crianças podem se perder dentro das complexas histórias de vitimização, ficando carentes de uma categoria própria para atendê-las (Sanchez Parra, 2024).

Segundo Sanchez Parra (2024, p. 140, tradução própria), os testemunhos das CBOW “tendem a ser ininteligíveis dentro do sistema de vitimização, com sua lógica orientada ao passado e linguagem de danos”. A arquitetura da justiça de transição criou um sistema que foca na recuperação de acontecimentos nocivos do passado para compreensão do que foi o conflito e as CBOW, apesar de terem emergido desse passado, não pertencem a ele. Suas histórias e seus testemunhos estão no presente, em narrativas que não necessariamente podem ser traduzidas à linguagem da justiça de transição, mas que também trazem aspectos importantes para o entendimento do que aconteceu e do que acontece no agora.

Ademais, durante as entrevistas foi comumente trazida pelos participantes da pesquisa a questão da dificuldade das vítimas em navegar a burocracia da justiça e como tal processo pode ser revitimizante ao submeter pessoas já fragilizadas a procedimentos invasivos, sob a desculpa de que os trâmites burocráticos são necessários para o funcionamento das reparações. É comum que as vítimas, ao buscarem seu direito a serem amparadas legalmente, se deparem com situações que, em contrapartida, geram mais desconforto e revitimização:

repetir os depoimentos diversas vezes, rememorando as violações sofridas; ler e preencher documentos com linguagem confusa; compartilhar seus traumas com profissionais que nem sempre estão preparados para acolher com sensibilidade.

Neste sentido, colocar sobre as mães a responsabilidade pela inclusão de seus filhos no sistema de vitimização é mais um possível dano emocional e psicossocial oriundo da carga emotiva proveniente da escolha de revelação ou não (Sanchez Parra, 2024). Conforme Kimberly Theidon (2022, p. 33, tradução própria), “ser forçada(o) a escolher reparação para uma criança e questões sobre o que essa informação pode fazer a ela é um dilema moral que em si mesmo constitui um dano genderizado”. Ademais, em alguns casos pode não haver sequer o entendimento destas mães sobre como seus filhos são também vítimas, já que, como abordado anteriormente, há uma escassez de informações e orientações sobre como se dão as vitimizações por delitos sexuais e reprodutivos. A falta de incentivo institucional à compreensão social desses fatos reverbera em mães que não são capacitadas para gerir adequadamente tais vitimizações.

Além disso, a falta de clareza em informações sobre como funcionam esses procedimentos de acreditação e reparação é um empecilho para essas mulheres, que muitas vezes não têm conhecimentos adequados sobre como formalizar seu registro e buscar seus direitos e os de seus filhos (Sanchez Parra, 2024). Quando pensamos em comunidade rurais, indígenas e/ou do interior do país, onde a chegada de informações e o contato com profissionais são mais lentos e dificultados, essa lacuna se agudiza, já que parte das vítimas pode nem mesmo saber que têm direitos à justiça e reparação, como pontuado em uma das entrevistas feitas para esta dissertação.

Em seu trabalho de campo com mães e filhos nascidos do conflito colombiano, Sanchez Parra (2018b; 2024) identificou que muitas mulheres relatam não conhecer os detalhes dos processos de registro de vítimas e de recebimento das indenizações financeiras. Além disso, durante as entrevistas, um dos participantes trouxe a experiência de populações indígenas e as dificuldades linguísticas e burocráticas enfrentadas pelas mulheres quando da denúncia de crimes. Nesses cenários, informações confusas ou incompletas e dificuldades de contato com profissionais tornaram-se empecilhos para que tanto as mães quanto os filhos pudessem ser adequadamente inseridos no RUV. Essa realidade pode ser explicativa para a falta de dados que caracteriza o assunto, inclusive em termos quantitativos.

Para além, a nebulosidade da burocracia da vitimização pode criar expectativas incumpridas e, conseqüentemente, frustrações. Mesmo quando é possível completar o processo de registro, surgem incertezas sobre a validade da inclusão dos filhos como vítimas,

bem como sobre o acesso à compensação financeira. Sanchez Parra (2024) traz casos sobre mães que acreditavam que seus filhos foram devidamente acreditados como vítimas por mencioná-los em seus testemunhos, mas não tinham a confirmação se os processos do RUV assim o interpretaram. A espera pela maioria vinha também acompanhada pela espera por um contato com informações, algo muitas vezes não concretizado dados os atrasos que fazem parte do processo de indenização, haja visto o grande número de vítimas e a quantia de dinheiro envolvida no pagamento de suas compensações financeiras (Parra, 2024).

Além disso, conforme debate iniciado no começo desta seção, o fato de que a lei se refere somente a “meninos, meninas e adolescentes” acaba, intencionalmente ou não, deixando um espaço vago quanto ao processo de indenização para adultos. Em casos onde a acreditação da vítima não tenha ocorrido antes de seus 18 anos, ela teria direito imediato ao seus encargos? Qual seria o processo de registro para esses adultos cujas origens de concepção remetem ao conflito? Durante a realização desta pesquisa, não foram encontradas em documentos e pesquisas acadêmicas quaisquer menções a situações em que adultos nascidos do conflito buscaram suas reparações. Mesmo em contato direto com a *Unidad para las Víctimas*, não houve tempo viável para acessar possíveis informações não disponibilizadas publicamente sobre a questão, deixando uma lacuna quanto à reparação para CBOW maiores de 18 anos.

Ao longo deste trabalho, a relação entre a vitimização da mãe e a vitimização dos filhos vem sendo debatida, evidenciando a complexidade do tema. O suposto embate entre direitos da mulher e direitos da criança é uma das delicadezas que perpassam trabalhos como este e o exemplo da metodologia colombiana de reconhecimento de vítimas evidencia como tal debate é central para a causa das CBOW, seja na Colômbia, seja em outras partes do mundo. Neste trabalho, como já delimitado anteriormente, não busco contrapor mulheres e crianças, mas, pelo contrário, fomentar perspectivas que possam ir além da dualidade. A experiência na Colômbia destaca como é importante entender as narrativas pelos dois lados da história e, acima de tudo, respeitar as individualidades e o livre desejo das vítimas. Mas, além disso, é de suma importância também evitar agrupamentos que possam prejudicar não só a apreensão de dados, mas o adequado funcionamento dos processos de justiça. Enquanto a categoria de CBOW estiver perdida dentro de outra categoria, será difícil colocar sob elas um olhar atento às suas sensibilidades e capaz de efetivamente respeitar os seus direitos e os daqueles que existem aos seus entornos.

Ademais, fica evidente também como é necessário informar e preparar não só as vítimas, mas a população como um todo, sobre os processos burocráticos, direitos e deveres,

pois somente assim é possível concretizar uma justiça de reparação eficaz. A gestão das memórias traumáticas do conflito se dá tanto no coletivo quanto no individual, e é necessário preparar, orientar e cuidar da população afetada, sendo esse um elemento basilar do processo de esclarecimento da verdade, reparação e convivência. Reside aqui um dos motivos pelos quais é tão importante falar sobre as CBOW e entendê-las plenamente como parte do cenário de conflito, indo além dos preconceitos e tabus em torno do tema para evidenciar as múltiplas maneiras pelas quais as comunidades foram (e são) afetadas pela beligerância, quais dores e traumas são carregados pelo povo e que caminhos podem levar à reconstrução de uma população que tanto sofreu, mas que pode se recuperar social e coletivamente com base no acolhimento e na provisão de uma justiça que respeita e repara as vítimas.

Mais uma vez, é importante considerar que as incompletudes da *Ley de Víctimas* nesse tema é, também, reflexo do seu ineditismo. Por isso, apontar tais inconsistências não é uma crítica que visa minimizar os esforços já feitos, mas sim promover reflexões sobre os demais avanços que podem ser alcançados dentro desse contexto, valorizando uma iniciativa que, com as devidas análises e novas implementações, pode tornar-se exemplo de gestão de vitimizações por delitos sexuais e reprodutivos.

3.1.2. Macrocaso 11 e o futuro dos debates sobre conflito armado e vitimização na Colômbia

O processo de implementação da justiça de transição na Colômbia foi iniciado formalmente em 2005 e atingiu maior robustez a partir da década de 2010, em especial com a promulgação da *Ley de Víctimas*. Desde então, avançou e segue desenvolvendo-se significativamente, inclusive com marcos importantes tais quais a assinatura do Acordo de Paz em 2016 e a abertura de macrocasos contemplados pela *Jurisdicción Especial para la Paz* (JEP), atuante desde 2017. O Acordo Final é um dos marcos mais importantes do conflito armado colombiano, um instrumento aguardado por décadas que, apesar de não ser a resolução do estado de violência naquele país, representa uma significativa mudança em suas dinâmicas e na atuação estatal sobre o conflito social e armado. O arcabouço metodológico e institucional da justiça de transição na Colômbia se iniciou com a firma do Acordo e a elaboração do *Sistema Integral de Verdad, Justicia, Reparación y No Repetición* (SIVJRNR), resultando no trabalho de órgãos como a JEP e a CEV.

No que diz respeito às vítimas que constituem o foco da presente dissertação, não há nenhuma menção explícita sobre suas existências e inserção no sistema de reparação às vítimas, mesmo que as mesmas já tivessem sido legalmente reconhecidas pela Lei 1448. Não

obstante, apesar da lacuna deixada, a determinação da obrigatoriedade e transversalidade do enfoque de gênero determinadas pelo Acordo contribuíram, mesmo que indiretamente, para dar atenção às CBOW. Como trabalhado no capítulo 2, é graças à adoção do viés de gênero que esse grupo tornou-se parte do trabalho da CEV, por exemplo, gerando informações, ainda que poucas, sobre essas vítimas que costumam ser completamente invisibilizadas. Discussões sobre violências reprodutivas, incluindo gestações e maternidades forçadas, só são possíveis graças à consolidação do entendimento de que o gênero influencia diretamente a experiência de mulheres e meninas no conflito.

Uma das pessoas entrevistadas como parte desta pesquisa chamou atenção ao fato de que as discussões sobre gênero e sexualidade foram bastante polêmicas durante o período de negociação do Acordo, mobilizando diferentes setores da população que debateram a necessidade ou não de inclusão desse tipo de enfoque na justiça de transição e os desdobramentos de um processo que reconhece a centralidade desses recortes na vitimização. Apesar das resistências, as instituições nacionais que cuidam dos processos de esclarecimento da verdade e reparação têm implementado medidas de gênero, as quais não são isentas de falhas, mas contribuem para uma gradual redução de desigualdades e injustiças.

Neste sentido, o fato de que as discussões sobre gênero foram e são controversas no cenário colombiano do pós-Acordo pode ser explicativo para alguns entraves e carências, incluindo a falta de menções a gestações causadas por violências relacionadas ao conflito e as pessoas assim nascidas. Se a própria discussão sobre violações sexuais e reprodutivas já é de grande sensibilidade, a atenção àquelas pessoas geradas pelas gravidezes forçadas toca em temas ainda mais complexos e controversos.

Avanços indiretos sobre a causa das CBOW também foram trazidos pela JEP, seguindo a tendência de foco nas temáticas de direitos sexuais e reprodutivos. Este órgão, que faz parte da composição do SIVJRN, tem como missão investigar, esclarecer, julgar e sancionar os crimes mais graves cometidos durante o conflito armado, centrando-se nos direitos das vítimas e na construção de uma paz estável e duradoura através da lógica de justiça restaurativa, onde os responsáveis reconhecem a verdade e os crimes, resultando em sanções de restrições de liberdades (JEP, n.d.).

Devido à magnitude e complexidade do conflito colombiano, a JEP utiliza uma estratégia de priorização e seleção para realização do trabalho de julgamento, organizando sua atuação em uma metodologia de macrocasos. Em vez de julgar cada crime de forma isolada, os macrocasos agrupam os delitos cometidos no marco do conflito seguindo critérios territoriais, temáticos e/ou de perfil das vítimas e perpetradores, numa abordagem que permite

identificar padrões de criminalidade, políticas organizacionais e cadeias de comando (JEP, n.d.). Atuante desde 2017, a JEP possui mandato de 10 anos em função, com prazo posterior de mais 5 anos para conclusão da atividade jurisdicional, podendo ser prorrogado caso seja de interesse.

Dentre os 11 macrocasos abertos pela JEP²⁴, o Macrocaso 11, "Violência baseada em gênero, violência sexual, violência reprodutiva e outros crimes cometidos por preconceito baseados na orientação sexual, expressão e/ou identidade de gênero diversa no marco do conflito armado colombiano", possui grande relevância para o processo de justiça de transição colombiana e é particularmente relevante para este trabalho. Trata-se de um macrocaso criado especificamente para investigar os delitos de violência baseada em gênero, incluindo violências sexuais e reprodutivas e crimes motivados por preconceitos contra a orientação sexual ou identidade de gênero. Antes da instituição desse macrocaso, a JEP investigava crimes dessa natureza de forma diluída dentro de outros casos, mas, frente à necessidade de tratar a violência de gênero não como um subproduto colateral da guerra, mas como uma ferramenta sistemática de controle social e territorial, o tribunal passou a focar não apenas nos crimes isolados, mas nas lógicas de dominação e discriminações estruturais que as organizações armadas utilizaram como arma de guerra (JEP Colombia, 2023).

A abertura oficial do caso ocorreu em 06 de setembro de 2023 através do Auto 101, após a JEP reconhecer a magnitude da vitimização por esses delitos baseados em gênero. É importante destacar que esse movimento, assim como tantos outros avanços da justiça de transição, foi resultado de uma intensa mobilização social. Nesta ocasião em específico, tal movimento foi liderado pela coalizão Alianza Cinco Claves, composta pelas organizações

²⁴ Os demais macrocasos trabalhados pela JEP são: Macrocaso 01: Tomada de refém e outras graves privações de liberdade (2018); Macrocaso 02: Situação nos municípios de Ricaurte, Tumaco e Barbacoas (2018); Macrocaso 03: Assassinatos e desaparecimentos forçados apresentados como baixas em combate por agentes do Estado (2018); Macrocaso 04: Situação na região de Urabá (2018); Macrocaso 05: Situação na região do norte de Cauca e do sul do Valle de Cauca (2018); Macrocaso 06: Vitimização de membros da *Unión Patriótica* (2019); Macrocaso 07: Recrutamento e utilização de meninos e meninas no conflito armado (2019); Macrocaso 08: Crimes cometidos por membros da Força Pública, outros agentes do Estado, ou em associação com grupos paramilitares, ou terceiros civis, por causa, na ocasião, ou em relação direta ou indireta com o conflito armado colombiano (2022); Macrocaso 09: Crimes não passíveis de anistia cometidos contra Povos e Territórios Étnicos por causa, em ocasião, ou em relação direta ou indireta com o conflito armado colombiano (2022); Macrocaso 10: Crimes não passíveis de anistia cometidos por membros das extintas FARC-EP por causa, em ocasião, ou em relação direta ou indireta com o conflito armado colombiano (2022) (Ariza Topahueso, 2024, p. 12-14, tradução própria).

sociais Corporación Humanas, Sisma Mujer, Colombia Diversa, Red Nacional de Mujeres e Women's Link Worldwide²⁵.

Essa articulação argumentou que os crimes sexuais e reprodutivos ocorridos em ocasião do conflito possuem capacidade explicativa suficiente sobre as disputas na Colômbia, sendo delitos determinantes que devem ser devidamente investigados para a implementação das medidas de enfoque de gênero determinadas pelo Acordo Final de Paz (Cinco Claves, 2021). O sucesso da coalizão é mais uma prova da potência dos movimentos sociais na Colômbia, aqui em especial o feminista. É relevante também considerar que, para além do trabalho para a abertura do caso, a Alianza Cinco Claves segue acompanhando a atuação da JEP, levando o ativismo ao desenvolver da justiça de transição.

Para realização da investigação pela JEP, o macrocaso foi dividido em três frentes principais: violências baseadas em gênero contra civis cometidas pelas FARC-EP, violências baseadas em gênero contra civis cometida por membros da Força Pública e violências baseadas em gênero intrafilas, ou seja, crimes cometidos dentro dos grupos armados contra seus próprios integrantes (JEP Colombia, 2023). O mandato contempla crimes cometidos entre 1957 e 2016, sendo que, no momento de abertura do caso, haviam sido identificadas aproximadamente 35.000 vítimas de violência sexual e de gênero. Não obstante, a JEP reconhece que o fenômeno do subregistro faz parte do trabalho com essas violações e considera que existe a possibilidade da magnitude quantitativa ser ainda maior. Para suprir a falta de informações, que é maior do que em outros macrocasos, determinou-se que a JEP trabalharia também com informes recebidos e demais documentações de fatos vitimizantes (JEP Colombia, 2023; López; Villamil; Tovar, 2023).

Atualmente, o Macrocaso 11 se encontra em fase de acreditação, contrastação e priorização, com foco especial na identificação de padrões, dinâmicas organizacionais e responsabilidades estruturais sobre os crimes sexuais, reprodutivos e de gênero cometidos no marco do conflito (Observatorio sobre la JEP, 2025). Dados de setembro de 2025 demonstraram que, até o momento, a JEP havia acreditado no Macrocaso 11 um total de 1.035 vítimas, assim distribuídas entre os subcasos: 517 cometidas pelas FARC-EP contra a

²⁵ A Alianza Cinco Claves é uma coalização de organizações civis colombianas que atuam na causa de gênero e direitos humanos, resultado da união de experiências individuais e coletivas de mulheres, feministas e vítimas sobreviventes que trabalham no marco da luta contra a violência sexual no marco do conflito armado na Colômbia. Além de articularem politicamente, como ocorreu com o Macrocaso 11, a coalizão e suas componentes também trabalham com estudos, publicações e campanhas pela defesa dos direitos de mulheres e meninas na Colômbia, com foco nas violências sexuais, reprodutivas e demais tipos motivadas por identidade de gênero e/ou orientação sexual das vítimas sobreviventes. Para maiores informações, acessar o site oficial: <https://www.humanas.org.co/alianza-5-claves/#:~:text=Alianza%205%20claves.%20El%20proceso%20de%20las,%C3%B1as%2C%20y%20la%20Red%20Nacional%20de%20Mujeres%2C>.

população civil, 494 atribuídas a integrantes da força pública e 24 violências intrafilas. Ademais, coletou testemunhos formais de 35 ex-integrantes das FARC-EP e 27 membros da força pública (JEP, n.d.).

Desde sua abertura, a JEP tem trabalhado na acreditação de vítimas no marco do Macrocaso 11 com enfoques interseccionais que vão além do gênero, lendo essas vitimizações também a partir de lentes de raça, etnia e localização geográfica, o que proporciona uma compreensão aprofundada dos danos causados a comunidades historicamente marginalizadas (JEP Colombia, 2023; López; Villamil; Tovar, 2023). Essa leitura é de suma importância para o esclarecimento da verdade, permitindo não só a acreditação individual de cada vítima, mas também o reconhecimento dos impactos diferenciados do conflito na sociedade colombiana.

O trabalho do Macrocaso 11 evidencia que, para além da visibilização aos casos de violências sexuais e reprodutivas cometidas no marco do conflito, é de suma importância a caracterização autônoma desses delitos, dando espaço para medidas restaurativas específicas que atendem às reparações necessárias para as vítimas. Neste sentido, a JEP tem o desafio, dentro desse macrocaso, de “superar uma leitura meramente transversal e avançar em direção a uma análise estrutural, que permita compreender a violência sexual como uma prática funcional à dominação armada, com impactos diferenciados e com responsabilidades que devem ser devidamente fundamentadas” (Observatorio sobre la JEP, 2025).

No que tange à causa das CBOW, a JEP tem contribuído ao entendimento sobre violências reprodutivas, inclusive gestações e maternidades forçadas. Seguindo o entendimento iniciado com a *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras*, pessoas concebidas como consequência de violações sexuais relacionadas ao conflito são contempladas como vítimas diretas que devem passar pelos procedimentos legais de acreditação da vitimização e acessar seu direito à reparação. Entretanto, conforme informações obtidas através de entrevista, a JEP tem enfrentado dificuldades em acessar relatos de vítimas dos crimes que fazem parte do mandato do Macrocaso 11, já que poucas têm comparecido para realizar a acreditação e serem incluídas no processo, e os casos de nascidos do conflito são ainda menos conhecidos, seguindo uma tendência geral.

Entende-se que essa falta de envolvimento das vítimas com o macrocaso pode ser motivada pelos muitos tabus e preconceitos que ainda existem em torno das violências baseadas em gênero, tanto para mulheres quanto para membros da comunidade LGBTQIA+, assim como pelo fato de que ainda falta à população em geral informações sobre o que são essas violências, em especial as reprodutivas. Conforme a profissional da área entrevistada, muitas vítimas não somente sentem vergonha pelo que lhes aconteceu como também não

compreendem plenamente que algumas coisas a que foram sujeitadas, como por exemplo as gestações, constituem violações de seus direitos dentro do marco do conflito. De maneira similar ao que acontece com a *Ley de Víctimas*, mães e filhos podem estar excluídos dos processos por falta de clareza e orientações.

Ainda assim, o trabalho de coleta de informações segue operante e é esperado que o Macrocaso 11 contribua significativamente para um melhor entendimento sobre os impactos diferenciais de gênero nas vítimas do conflito colombiano, mesmo enfrentando limitações. Quanto às violências sexuais e reprodutivas, em especial as maternidades forçadas, apesar de ainda não haver muitas informações sobre o recolhimento de depoimentos de mães e filhos vitimizados, é esperado que a JEP aborde o tema ao menos durante a fase das decisões finais.

Trata-se de uma oportunidade de destacar os impactos intergeracionais do conflito, processo iniciado com a CEV e que pode ser ampliado com novas informações provenientes da investigação da JEP. Os resultados do Macrocaso 11 podem complementar a Lei 1448 e os informes da CEV no entendimento sobre crianças nascidas do conflito armado colombiano, preenchendo algumas das lacunas ainda existentes e abrindo espaço para mais investigações e ações efetivas para o tratamento adequado desse grupo na infância e em todas as demais faixas etárias.

Além de possivelmente melhor quantificar as CBOW colombianas, a JEP pode contribuir para a compreensão dos desafios enfrentados por essas pessoas ao decorrer de suas vidas, assim como suas necessidades e demandas para a justiça de transição. Entender os delitos aos quais suas mães são sobreviventes e as tantas maneiras pelas quais elas podem lidar com as gestações resultantes das violações também é um caminho importante para a assimilação do que é ser um filho nascido do conflito. As possibilidades de ampliação do conhecimento sobre as CBOW colombianas são grandes e podem consolidar o Macrocaso 11 como mais um dos significativos avanços que a Colômbia e seu sistema de justiça têm conquistado, consolidando seu espaço de destaque por estar atento a todas as nuances dos enfoques diferenciais.

Não obstante, assim como outras instituições que atuam na implementação da justiça de transição colombiana, a JEP é alvo de constantes elogios e críticas. Como demonstrado, é inegável que existe um trabalho significativo de busca pela verdade e reparação para as vítimas, visando o entendimento e a superação das feridas deixadas pelo conflito em todos os setores da sociedade. Não obstante, ele não está isento de falhas e o acompanhamento atento de todos os processos é necessário para garantir a efetividade das medidas instituídas nas legislações e nos marcos normativos do pós-Acordo de Paz.

Os materiais normativos já existentes são guias importantes e cabe à JEP dar força à justiça plural e equitativa que vem tentando ser construída desde a Lei 1448. Além disso, assim como a sociedade civil incidiu para a abertura do Macrocaso 11, o trabalho de acompanhamento das investigações pode ajudar a direcionar os profissionais para a execução de um trabalho completo e verdadeiramente restaurativo. A justiça de transição colombiana pode ainda não ter alcançado todos seus objetivos e há um caminho importante até a plena materialização de tudo o que está disposto na *Ley de Víctimas* e no Acordo de Paz, mas é possível seguir avançando em direção a melhores condições de superação do conflito.

3.2. Reflexões sobre memória, silêncios e reconhecimentos das vítimas de delitos sexuais e reprodutivos relacionados ao conflito na Colômbia

Ao longo de toda a pesquisa, a análise da temática das crianças, jovens e adultos nascidos das violências associadas ao conflito colombiano fundamentou-se no estudo sobre os processos de esclarecimento da verdade e nas disputas em torno da justiça de transição. Esta, por sua vez, tem sido responsável por gerir as memórias desse período nos níveis individual e coletivo. Os trabalhos da CEV e da JEP, detalhados nos capítulos anteriores, ilustram essa governança das memórias a nível nacional, consolidando-se como fontes cruciais para a compreensão das múltiplas dimensões passadas e presentes do conflito político, social, econômico e armado da Colômbia.

Contudo, o debate sobre as dinâmicas de reconhecimento, especialmente no que tange às vítimas não evidentes, insere-se em um campo maior: a construção social da memória — aqui trabalhada a partir da perspectiva da socióloga argentina Elizabeth Jelin. Através da memória, os sentidos do passado são disputados e as CBOW aparecem como figuras de alta complexidade, habitando espaços em meio a silêncios e verdades intrincadas: são vítimas (re)conhecidas, mas não devidamente amparadas. Nesse cenário de disputa, esses filhos e filhas enfrentam não apenas a escassez de informação, mas também um déficit de reconhecimento de sua condição, o que obstaculiza o acesso a reparações que atendam à singularidade de suas necessidades.

Portanto, refletir sobre a gestão da memória é imperativo para desvelar como a justiça de transição produz, simultaneamente, avanços e novas formas de injustiça. A arquitetura institucional colombiana e as (in)capacidades de falar e de escutar moldam a experiência das CBOW. Investigar essas lacunas é fundamental para enfrentar um tema que, embora sensível

e complexo, é vital para a reconstrução do tecido social no atual momento de transição na Colômbia.

3.2.1. Construção da memória, injustiça epistêmica e desafios à justiça para vítimas de delitos sexuais e reprodutivos

Todos os debates desta dissertação convergem para um tema transversal de grande relevância na compreensão das causas da CBOW: a construção da memória sobre conflitos. Os processos de reconhecimento de vítimas e de implementação da justiça de transição dependem da construção e gestão das memórias individuais e coletivas do passado de beligerância e do impacto que ele teve na população afetada. No contexto colombiano, essa importância é formalizada na própria *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras*, que, em seu Artigo 143, estabelece como dever do Estado colombiano promover avanços nos exercícios de reconstrução da memória como um aporte essencial para a concretização do direito à verdade (Colômbia, 2011).

A memória do conflito colombiano orienta-se por objetivos duplos: para o presente e para o futuro. No presente, busca a reivindicação e reparação simbólica das vítimas, promovendo sua recuperação como sujeitos sociais ativos. Para o futuro, visa construir uma memória histórica que assegure a verdade e garanta o direito à não repetição (Marrugo Orozco; Catrillón Castro, 2018). É crucial, neste contexto, compreender que a construção tanto do conhecimento quanto da memória se dá em um cenário histórico marcado por elementos sociais, políticos, culturais e econômicos que revelam intrínsecas relações de poder e subordinação (Marrugo Orozco; Catrillón Castro, 2018; Jelin, 2020). Por tal razão, as dinâmicas de gênero são cruciais para os movimentos de resgate histórico, pois as experiências de conflito são significativamente distintas para homens e mulheres cisgênero e membros da comunidade LGBTQIA+, conforme detalhado no capítulo 2.

A convergência entre gênero, conflito e memória permite identificar a genderização da violência e seus impactos diferenciados. Esta perspectiva vai de encontro com a argumentação de Elizabeth Jelin sobre a memória como uma luta política. Para a autora, o passado não é um dado estático, unívoco ou consensual, mas sim um objeto ativo de disputa. Destarte, o espaço da memória é, fundamentalmente, um campo de conflito onde diferentes atores sociais e políticos se confrontam na tentativa de definir o sentido da história (Jelin, 2020).

Para Jelin, a memória constitui um campo de ação social onde grupos e sujeitos ativos competem pela autoridade de estabelecer uma verdade sobre os acontecimentos. Nesse contexto de disputa, o Estado assume a responsabilidade de criar uma "verdade oficial" e de

aplicar a justiça, definindo os responsáveis e as vítimas (Jelin, 2020). Na Colômbia, esse processo é atravessado pela atuação decisiva dos movimentos sociais, representados por organizações e indivíduos.

Na perspectiva teórica de Jelin (2020), esses sujeitos, grupos sociais e instituições que participam ativamente na transposição do passado para o presente, atribuindo sentido aos fatos ocorridos através dos processos de construção da memória, são denominados “empreendedores da memória”. Além de estabelecerem a conexão entre o passado e o presente, estes traçam horizontes futuros, atuando como uma ponte entre as diferentes temporalidades. Para consolidar suas narrativas, os empreendedores da memória as materializam em espaços físicos (como memoriais e monumentos), datas comemorativas e produções (tais como informes e relatórios) que disseminam a versão do passado que conceberam.

No contexto do conflito colombiano, estes empreendedores da memória têm atuado de forma coordenada. O processo de justiça de transição na Colômbia é fortemente influenciado pela sociedade civil organizada, que participa de maneira ativa com o objetivo de evitar que as vivências da população sejam silenciadas por narrativas dominantes que desconsideram marcadores de gênero, raça, etnia e territorialidade. Apesar de o Estado ter acolhido essas demandas na busca pela formalização de uma memória mais inclusiva e democrática, esse percurso ainda se encontra marcado por resistências e tensões.

A fragilidade desse processo torna-se evidente nos casos de violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito. Embora integrem a agenda da justiça de transição, os debates sobre o tema ainda são permeados por preconceitos, tabus e invalidação. Tais obstáculos não apenas dificultam o levantamento de memórias e a realização de análises qualificadas, como também levam à subnotificação e incapacidade institucional de oferecer atendimento adequado às vítimas. Para as CBOW, o cenário é ainda mais complexo, já que a construção de sua memória enfrenta barreiras complexas que articulam traumas psicológicos, estigmas sociais e lacunas legais.

Jelin (2020) argumenta que as memórias individuais são sempre demarcadas socialmente e estes marcos carregam uma representação geral das sociedades, suas necessidades e valores. Isso significa que as recordações pessoais não são construídas em isolamento; as memórias estão imersas em narrativas coletivas que dão sentido à experiência individual por meio de tradições e rituais. Transpondo essa premissa para o contexto das vítimas, compreende-se que o ato de compartilhar a memória de um evento traumático, seja em instâncias judiciais ou em círculos sociais, ocorre dentro de um imaginário comum sobre o

que constitui a vitimização. É precisamente essa pressão do olhar coletivo que faz com que muitas vítimas enfrentem sentimentos de vergonha, medo e auto culpabilização pelo dano sofrido.

Essa tensão é destacada no caso das CBOW, cuja memória e identidade estão diretamente condicionadas aos testemunhos de suas mães. Se o relato de uma violência sexual é, por natureza, um processo doloroso e revitimizante, a necessidade de incluir a existência de um filho fruto dessa violação amplia drasticamente a carga emocional da narrativa. Quando o entorno social impõe estigmas sobre a mãe e a criança, as percepções individuais acabam enviesadas por esses preconceitos, dificultando o processamento do trauma e fomentando o silêncio como uma estratégia de proteção contra danos adicionais.

Neste sentido, para Jelin (2020), a memória e a divulgação dela exige um trabalho de significação pelo outro: para relatar, é necessário encontrar vontade de escutar. E não apenas escutar, mas ativamente compreender aquilo que está sendo dito. Nas palavras da autora: “No plano das memórias individuais, o temor de não ser compreendido(a) também leva a silêncios. Encontrar a outros(as) com capacidade de escutar é central no processo de quebrar silêncios” (Jelin, 2020, p. 347, tradução própria). Em especial, essa escuta de compreensão e acolhimento é crucial quando vinda dos chamados empreendedores da memória. No contexto das vítimas, especialmente em casos de violências sexuais e de gênero, onde preconceitos e invalidação são frequentes, a escuta compreensiva é fundamental para promover a acreditação e a justiça.

Neste ponto, o trabalho de Elizabeth Jelin conecta-se com o de Miranda Fricker, filósofa que cunhou o conceito de injustiça epistêmica. Este define um tipo de dano “que se dá quando alguém, de forma ingênua ou inadvertida, desvaloriza ou deprecia outra pessoa no que se refere ao seu estado de sujeito epistêmico” (Fricker, 2021, p. 97, tradução própria). Essa injustiça existe em duas categorias distintas: testemunhal e hermenêutica. A primeira ocorre quando o nível de credibilidade atribuído a um falante é reduzido devido a um preconceito por parte do ouvinte, enquanto a segunda acontece quando há uma lacuna nos recursos de interpretação coletivos, impedindo que certas experiências sociais sejam compreendidas ou comunicadas de forma justa (Fricker, 2021; 2007).

Esses tipos de injustiça epistêmica se manifestam nas experiências de vítimas de violências sexuais e/ou reprodutivas. A injustiça testemunhal atua a nível estrutural, pois as vítimas dessas violações são confrontadas com o estigma, o repúdio e a vergonha impostos pelo sistema patriarcal, que frequentemente desacredita suas narrativas ou as coloca sob suspeita. O machismo, ao desvalorizar a posição dessas vítimas como sujeitos de

conhecimento legítimos, cria obstáculos significativos para a denúncia. Em cenários de guerra, essa dimensão da injustiça é intensificada pelas dinâmicas militarizadas e punitivistas.

A injustiça hermenêutica é ainda mais acentuada nesses contextos. Embora existam instrumentos jurídicos que reconhecem as violências sexuais e reprodutivas, o domínio social sobre esses temas é limitado. Conforme detalhado no capítulo 1, apesar de tais violações serem históricas, a conceituação e a disseminação de informações sobre o tema ainda são recentes e insuficientes, sobretudo no que tange às violências reprodutivas, que só muito recentemente entraram na pauta pública. Desse modo, as vítimas carecem das ferramentas necessárias para nomear e contextualizar a totalidade dos danos sofridos, e os receptores de seus relatos não possuem a capacidade de escuta e compreensão adequadas para acolher essas experiências. Assim, não há à disposição os recursos hermenêuticos (Fricker, 2007) necessários para a consolidação da justiça.

Esse cenário é perfeitamente aplicável às mães vitimadas, mas é altamente explicativo também para as pessoas que nasceram das violações. Como vem sendo demonstrado ao longo da pesquisa, as CBOW colombianas carecem de meios pelos quais gerir sua posição de vítimas e assim serem compreendidas pelos demais. Mesmo respaldadas pela *Ley de Víctimas*, não têm acesso aos mecanismos de acreditação e justiça, em um impedimento que se inicia no próprio processo de registro, onde estão condicionadas ao testemunho da mãe, até o acesso a reparações, quando existem. Mesmo que tenham sido conceituadas como um grupo de vítimas, carecem dos meios para tornar sua causa inteligível aos demais.

As próprias instituições operam sob lógicas que frequentemente reproduzem a injustiça epistêmica contra as crianças nascidas do conflito. Numa tentativa de promover a justiça, tais órgãos acabam por consolidar um modelo estandardizado de "vítima" que interpreta esses sujeitos apenas sob o marco das violações clássicas de direitos humanos. Esse processo ignora as subjetividades e silencia vivências que não se ajustam às narrativas burocráticas pré-estabelecidas (Jelin, 2020; Theidon, 2007).

Na Colômbia, o discurso da justiça de transição permanece fortemente ancorado na dicotomia entre vítima e perpetrador, visando delimitar com clareza os personagens da memória coletiva em construção. No entanto, as crianças nascidas de violência sexual não se acomodam facilmente em tais categorias, o que torna suas experiências quase inexistentes para o sistema:

[...] pessoas nascidas de violência sexual relacionada ao conflito [são] testemunhas impossíveis: elas emergiram do passado violento, mas não o habitaram. Elas não podem reconstruir, em primeira mão, a saga da violência experienciada por suas comunidades ou a forma distinta de violência pela qual elas se tornaram, de acordo

com o atual panorama legal, oficialmente reconhecidas como vítimas (Sanchez Parra, 2024, p. 112, tradução própria).

Essa dificuldade em integrar as CBOW à arquitetura institucional, somada aos escassos esforços para superar essa invisibilidade, solidifica a exclusão do grupo e impede a criação de recursos necessários para a compreensão de sua vitimização, gerando, assim, injustiça hermenêutica.

Para além da esfera institucional, as vivências dessas crianças são frequentemente obscurecidas por preconceitos e julgamentos sociais que impedem o reconhecimento de suas trajetórias. Em muitos casos, as próprias crianças desconhecem o contexto de seu nascimento, enfrentando os desdobramentos da violência sem as ferramentas para compreendê-la. Como as famílias marcadas pela violência reprodutiva carecem de um vocabulário compartilhado para narrar o que viveram, os filhos crescem sob o peso de suas origens, desprovidos de termos socialmente aceitos para descrever sua identidade sem cair na autoestigmatização. Consequentemente, verdades sobre injustiças socioeconômicas, violências cotidianas e a própria capacidade de agência desses sujeitos são apagadas. As vítimas acabam despojadas da possibilidade de atribuir sentido próprio à sua história, tornando-se reféns de uma burocracia que não foi arquitetada para acolher sua complexidade.

A partir da compreensão sobre a memória e as formas de perpetuação da injustiça epistêmica, torna-se evidente que a situação das CBOW na Colômbia é atravessada por camadas políticas e legais que complexificam seu acesso à justiça. Esse entendimento destaca que o silêncio em torno dessas pessoas não é somente uma lacuna a ser preenchida, mas o produto de um sistema que lhes nega agência testemunhal. Diante de cenários públicos e sociais que demonstram incapacidade de escutar sem estigmatizar, o silêncio e o ocultamento emergem como um exercício de agência, uma escolha tática para proteger a intimidade e a identidade. Esse silenciamento forçado reflete a tensão intrínseca entre poder e saber, reafirmando que o espaço da memória é um campo de lutas políticas permanentes em busca de verdade, legitimação e justiça.

3.2.2. Reparações para as crianças nascidas do conflito armado colombiano: construir futuros a partir do passado

Ao longo desta pesquisa, tornou-se evidente que, entre a definição legal das crianças nascidas do conflito colombiano como vítimas e a efetivação substantiva de seus direitos, existe uma lacuna institucional e social. Embora a disposição do Artigo 181 da *Ley de Víctimas* e os avanços do Acordo de Paz representem um sucesso dos “empreendedores da

memória”, ao inserir determinadas narrativas de memória na arena pública, esse reconhecimento formal não garantiu a inteligibilidade de tais sujeitos. Como aponta Miranda Fricker (2017), a lacuna entre o texto da lei e a ação prática revela uma injustiça hermenêutica profunda na qual as CBOW foram incluídas no léxico jurídico, mas a arquitetura institucional ainda carece dos recursos necessários para processar suas subjetividades, mantendo-as em um estado de marginalização epistêmica.

Tatiana Sanchez Parra (2024, p. 112, tradução própria) argumenta que “pessoas nascidas de violência sexual relacionada ao conflito habitam o espaço de ausência situado entre o silêncio, e seu poder de mascarar, e a ininteligibilidade, com sua incapacidade de enxergar”. Colocando as teorizações em diálogo, torna-se evidente que a ininteligibilidade das CBOW acontece dentro de um bloqueio hermenêutico da sociedade e das instituições, onde existe a norma, porém não há recursos que permitam processar as subjetividades desse grupo sem estigmatizá-lo. Nesse espaço, os silêncios operam como uma resposta protetiva, mas que também oculta as vivências dos indivíduos, invisibilizando-os.

As pessoas crianças do conflito colombiano são reconhecidas como vítimas em leis, relatórios e outros documentos, mas esse reconhecimento não se traduz em apoio prático. Apesar das disposições normativas e institucionais, faltam ferramentas adequadas para a gestão da vitimização específica desse grupo. Durante a investigação, foi observada a escassez de pesquisas para apreensão de dados, a ausência de metodologias sensíveis às particularidades e a não provisão de reparações que atendam efetivamente às suas necessidades. Em suma, o reconhecimento da existência das CBOW como vítimas não tem sido acompanhado pela criação dos recursos necessários para o seu atendimento efetivo.

Vale destacar que, dado o caráter pioneiro da lei colombiana, não há precedentes globais que sirvam de guia para sua execução. No entanto, é precisamente essa ausência de modelos que exige do Estado uma atuação proativa. A concretização do processo iniciado em 2011 depende de medidas ativas que transformem o texto legal em justiça sentida e vivida, evitando que todo o trabalho inédito se transforme em uma promessa vazia.

A inadequação dos procedimentos operacionais exemplifica essa barreira. Conforme demonstrado em momentos anteriores do trabalho, os mecanismos existentes de acreditação de vítimas por concepção causada por violências relacionadas ao conflito são insuficientes. Estas ainda não são compreendidas dentro de uma categoria de vitimização independente, de forma que seu reconhecimento é subordinado ao testemunho e à acreditação de suas mães. Sendo uma categoria subsumida em outra, acabou diluída entre procedimentos e medidas

criados para abordar a violência sexual, mas não as particularidades daqueles que nasceram em função dela (Sanchez Parra, 2024).

Essa carência coloca as CBOW num espaço de ininteligibilidade. Como já trabalhado, a vitimização desse grupo não é processável pelas narrativas de vitimização padrão. Destarte, as instituições não foram preparadas para a complexidade trazida por essas vítimas, de modo que os seus desejos e necessidades aparecem como problemas insolúveis para os quais a burocracia não encontra resposta. Inseridas em narrativas que não lhes são próprias, sem a devida atenção para descobrir quem são e o que precisam/desejam, as crianças nascidas do conflito estão desamparadas e os silêncios que giram em torno delas fazem com que não possuam um espaço definido na arquitetura do sistema de vítimas, o que retira sua chance de acessar uma reparação que de fato as acolha.

Essa lacuna é refletida e reforçada no campo social. O que tem sido observado no interior das comunidades é uma significativa falta de informações sobre como abordar o tema de forma respeitosa, garantindo o acesso dessas crianças e jovens aos seus direitos sem resultar em novas violências. Como recuperado durante as pesquisas e entrevistas realizadas para este trabalho, pessoas próximas às CBOW costumam enfrentar barreiras externas e internas para processar uma existência que é, simultaneamente, fruto de uma violência traumática e objeto de afeto familiar.

Em uma sociedade marcada por décadas de conflito, a presença desses filhos e filhas desperta sentimentos ambivalentes. Por um lado, há a recordação dos traumas, a rememoração das mazelas deixadas pelo conflito nas comunidades atingidas, as dores carregadas através das décadas de embates no território da Colômbia. Já por outra perspectiva, as CBOW são pessoas que fazem parte do corpo social, convivendo e criando relações com demais vítimas e membros da comunidade. Para gerir adequadamente esses sentimentos conflitantes são necessárias ferramentas psicossociais que, ao menos por enquanto, não se fazem presentes na sociedade, mesmo porque não há incentivo para que elas sejam desenvolvidas.

Durante a realização das entrevistas para a pesquisa, foram registradas várias menções ao fato de que a população colombiana em geral não tem acesso ao apoio necessário para o processamento saudável do conflito. Mesmo que as disputas tenham deixado inúmeras consequências no corpo social da Colômbia, com impactos que atravessam gerações, as medidas psicossociais de amplo alcance na população ainda são limitadas. Por isso, mesmo quando as vítimas recebem suporte e são dotadas das ferramentas necessárias para melhor conviver com os traumas, preconceitos e pressões sociais trazidas pelos demais causam desconfortos e até mesmo revitimização.

Isso é muito evidente nos casos das CBOW. Mesmo em relatos que trazem aceitação e respeito por parte de familiares e pessoas próximas, o estigma continua se fazendo presente em alguma medida. O lar, a escola e todos os demais espaços de convivência são possivelmente danosos àqueles nascidos do conflito, pois estes são altamente suscetíveis a discriminações em função da falta de capacidade social de compreender suas existências sem preconceitos.

Entre o Estado e a população, não foram identificadas, em nenhum dos dois níveis, as competências necessárias para reconhecer, reparar e cuidar de meninas, meninos, mulheres e homens concebidos em consequência às violências relacionadas ao conflito da Colômbia. Ainda que este seja um tema que se faz presente na sociedade à sua maneira (aquilo que se sabe, mas não aquilo que se fala, como argumentado anteriormente), os medos e tabus em torno dele ainda têm força e fazem com que se mantenha a inação sobre o tema. Justamente por essa razão, o medo sobre como pode ser lida a verdade sobre a origem dessas pessoas acaba por consolidar o silêncio como uma estratégia de sobrevivência.

Neste sentido, os resultados da investigação direcionam ao argumento de que os silêncios institucional e social em torno das CBOW levam ao que Fricker (2017) chama de preservação da ignorância. Conforme a autora, a ignorância (seja ela proposital ou não) é gerada e preservada através das injustiças epistêmicas. No caso da injustiça hermenêutica, a exclusão sistemática de certos grupos da criação dos sentidos sociais compartilhados leva à marginalização hermenêutica. Como aquilo que é ininteligível para a sociedade não pode ser repassado como conhecimento, a injustiça hermenêutica preserva a ignorância.

Não obstante, quando falamos desses grupos marginalizados, nem sempre a melhor opção é determinar o fim dos silêncios. Muitas vezes, pode ser do interesse de um grupo oprimido preservar a ignorância da sociedade sobre si mesmo. Manter uma “privacidade hermenêutica” — ou seja, desenvolver significados e compreensões próprias que não são compartilhados — pode ser uma escolha para garantir espaços seguros e ganhar força diante de um ambiente externo hostil e perigoso (Fricker, 2017).

Na análise do caso das CBOW, a preservação da ignorância opera nesse sentido. O silêncio emerge como uma estratégia de proteção para os filhos, suas mães e até demais familiares. Mascara a verdade é uma resposta de sobrevivência que surge quase automaticamente, o caminho mais fácil contra a tendência à revitimização, inclusive quando os fatos não estão completamente escondidos. Aplicando o conceito de “segredo público”, originalmente formulado por Michael Taussig, Tatiana Sanchez Parra (2020) entende que as CBOW colombianas se inserem em suas comunidades como algo que todos sabem, mas

ninguém reconhece oficialmente. Não se trata de uma falta de conhecimento real, mas de um acordo social sobre manter às sombras certos fatos para permitir que a vida cotidiana prossiga, evitando que o passado traumático interrompa a vida no presente.

Neste sentido, os silêncios podem ser entendidos como uma estratégia de criação e gestão da memória. Se as narrativas memorialistas são construções políticas e sociais que emergem das disputas intrínsecas a esse processo, a omissão é uma maneira de existência dentro desse cenário, a qual permite criar uma memória adequada às demandas das vítimas. Conforme Jelin (2020) o silêncio não é somente esquecimento ou negligência, mas um modo de gestão da identidade escolhido por opção pessoal. No cenário das crianças nascidas do conflito colombiano, essa decisão é tomada como uma estratégia de proteção.

As crianças nascidas do conflito emergem em suas comunidades atreladas ao que a beligerância fez em suas comunidades. Em uma população e um território profundamente atravessados pela violência, suas existências fazem parte da reconstituição social, que busca compreender e dar sentido ao que existe após o trauma:

[...] as pessoas que nasceram através da guerra [são] pertencentes a uma ordem social que resultou da mistura violenta de universos de significado. Os marcos e processos políticos e sociohistóricos para apreender sua presença, nesse sentido, abarcam o sistema de terror que os concebeu e os valores morais e culturais do grupo social em que nascem. [...] as narrativas sobre essas pessoas resultam de negociações constantes para dar um significado social aos seus corpos físicos nos contextos em que os habitam (Sanchez Parra, 2020, p. 95, tradução própria).

Ao longo da pesquisa, ficou evidente que as mães das CBOW costumam silenciar as origens de seus filhos para protegê-los dos rótulos trazidos por essa condição, já que a ciência da verdade pode converter essas crianças em alvos de discriminação ou violência em suas comunidades. Além disso, o silêncio serve também para ocultar a criança de seu progenitor, evitando que este reivindique direitos ou exerça outros abusos contra as vítimas e suas famílias (Sanchez Parra, 2020; 2024). É isto que, nesta dissertação, chamo de silêncio social: a omissão dos fatos que vitimizaram mães e filhos. Entendo que ele tem cunho social tanto por emergir do contexto de tabus e discriminações sobre o tema quanto por desdobrar-se na falta de reconhecimento comunitário das CBOW como vítimas, tornando-as membros silenciados dentro das sociedades.

Essa posição de omissão que usualmente é adotada pelas mães vai de encontro à premissa de que os sujeitos são agentes ativos da memória, já que o silêncio é também uma forma de agência: ao recusar-se a colocar em palavras as experiências traumáticas a que foram submetidas, as mães retiram o poder desses eventos danosos e seus perpetradores. Sob essa ótica, o silêncio torna-se uma forma de linguagem configurada pelo gênero e pela vitimização,

a qual comunica a recusa a ser reduzido a uma categoria estigmatizante (Sanchez Parra, 2020; Das, 1996).

Com isso, os silêncios, lidos como um artefato histórico e cultural, tornam-se uma das tantas formas que as narrativas da memória assumem em cada circunstância (Sanchez Parra, 2020). O não dito tem espaço na produção de conhecimento, uma linguagem que possui seus próprios significados dentro do contexto social e político. E, neste caso em especial, conversa diretamente com o recorte de gênero, pois é proveniente da construção feminina da memória, com base em suas experiências diferenciadas no conflito.

Por isso, o silêncio social existente em torno das pessoas nascidas do conflito colombiano não é mera falta de atenção, mas uma construção política e ética que busca proteger a integridade de uma geração de pessoas que emergiram de um passado conflituoso e buscam viver num presente mais pacífico e equitativo. E, ao construir um determinado espaço para esse grupo de vítimas, delimitam aspectos do corpo social pós-conflito, com suas metodologias próprias de processamento dos fatos violentos passados:

as narrativas sobre essas pessoas [crianças nascidas do conflito colombiano], e a ausência de ditas narrativas, fazem parte dos exercícios cotidianos de produção de categorias para nomear o mundo que surge durante e através da guerra, reconhecendo que o silêncio é constitutivo das realidades sociais (Sanchez Parra, 2020, p. 103, tradução própria).

Por tal razão, falar sobre as CBOW colombianas e os “não ditos” que fazem parte de sua categoria é, também, um exercício de leitura dos silêncios como um estratégico recurso hermenêutico, dotando-se dos conceitos de Fricker (2017). Aqui, o silêncio torna-se uma linguagem própria que não necessariamente deve ser traduzida em palavras, pois contém como parte de si uma multiplicidade de significados que diz muito sobre o contexto histórico, político, social e cultural em que está inserida.

Frente a esse conhecimento, não se trata de almejar acabar com o silêncio e “dar voz” às vítimas, mas sim de navegar entre as nuances deste para construir as respostas certas que permitam gerenciar essa categoria de vitimização respeitando e atendendo às pessoas que a compõem. É necessário buscar o equilíbrio entre o direito à verdade e a proteção da integridade de uma nova geração que nasce já marcada pelo conflito. Entender os silêncios como uma estratégia válida de construção da memória é um primeiro passo nesse sentido. Tendo em vista que os procedimentos da justiça de transição estão focados em depoimentos que rememoram, através das palavras, as violências perpetradas, tornar os fatos não testemunhados parte do arcabouço legal é uma necessidade para atender as demandas das vítimas.

Além disso, é importante considerar que a reconciliação e a restituição do tecido social colombiano são também objetos da justiça de transição. Por isso, é competência institucional abordar a temática sob uma perspectiva que entende a agência dos sujeitos como parte dos processos de convivência, incluindo essas opções por não verbalizar determinadas memórias. Se o silêncio faz parte do cotidiano pós-conflito no interior das comunidades, é preciso entendê-lo como mais uma das marcas deixadas pela violência. Contudo, o silêncio social não justifica o silêncio institucional: respeitar o que não é dito não significa negligenciar questões delicadas. Pelo contrário, esses temas exigem tratamento adequado, com a atenção, o cuidado e o respeito que os sujeitos envolvidos merecem.

Ademais, para que haja justiça e reparação às CBOW, sua ininteligibilidade deve ser superada não somente nas instâncias governamentais, mas também compartilhada com a população para que esta seja dotada das ferramentas necessárias para melhor inserir essas crianças na sociedade sem revitimização. A construção de um vocabulário — seja ele verbal ou não — que congrega as vivências dessas pessoas concebidas pela violência é crucial para o alcance da almejada reparação de todas as vítimas, conforme o trabalho normativo construído na Lei 1448 e no trabalho do *Sistema Integral de Verdad, Justicia, Reparación y No Repetición*.

Para ser eficaz e não revitimizadora, a justiça deve ser acessível e moldada para o seu público-alvo. Nesse sentido, as medidas de reparação para as CBOW precisam entender que esse não é um “grupo padrão” de vítimas e possuem complexas particularidades que devem ser consideradas, como tem sido definido neste trabalho. Contudo, é crucial reconhecer que, embora a singularidade dos casos de CBOW seja um ponto de união, esse grupo não é homogêneo. Cada indivíduo possui suas próprias histórias, percepções, necessidades e vontades. Por isso, embora um molde único seja insuficiente para abranger todas as necessidades de um grupo, os pontos de união entre as CBOW estabelecem tópicos comuns, os quais servem como guias essenciais para a compreensão da causa das crianças nascidas do conflito.

Ao longo da construção desta pesquisa, especialmente na fase de entrevistas com profissionais que atuam ou já atuaram na temática das violências sexuais e reprodutivas ligadas ao conflito colombiano, foi possível identificar pontos recorrentes no debate sobre justiça para os filhos concebidos a partir dessas violações. Para além de reflexões provenientes das discussões sobre o tema, o artigo “*Reparations for conflict-related sexual and reproductive reparations for conflict-related sexual and reproductive violence: a decalogue*” de Ruth Rubio-Marín (2012) é um guia para pensar a reparação de vítimas dos

delitos de cunho sexual e reprodutivo. Ainda que essa obra esteja focada nas vítimas diretas desses crimes, fornece orientações e reflexões relevantes na temática.

Com base nessas fontes, foi possível alcançar como produto da presente pesquisa alguns pontos sobre medidas de reparação para pessoas nascidas de delitos sexuais e reprodutivos cometidos no marco do conflito armado colombiano. Ao elencá-los aqui, não busco estabelecer reparações definitivas para todo o grupo, haja visto a heterogeneidade das experiências individuais e a necessidade de respeitá-las, mas sim abrir espaço de reflexão sobre as possíveis formas de reparação e as vias de justiça para essas vítimas.

A partir de Rubio-Marín (2012), entende-se que as iniciativas de reparação devem ser guiadas por três princípios: máximo reconhecimento do dano, mínima exposição individual da vítima e máxima transformação do significado social da violência sexual. Conforme a autora, essa tríade é necessária à arquitetura da justiça como objetivos centrais na elaboração de políticas de reparação de vítimas, incluindo escolhas sobre os tipos de mecanismos de reparação utilizados, quem reconhecer como vítimas e que tipos de reparações oferecer aos beneficiários.

Em primeiro lugar, destaca-se a necessidade de incentivo à participação social ativa da sociedade civil, em especial atores que representam os interesses de grupos vulnerabilizados, no desenho, implementação e monitoramento das reparações. Isso garante que os silenciamentos históricos sejam superados e o processo de reparações seja mais democrático e alcance seu público alvo. Ademais, é preciso categorizar as violências sexuais e reprodutivas de forma abrangente, indo além das noções de danos sexuais para incluir e reparar diretamente a gravidez e maternidade forçadas, aborto forçado, escravidão sexual, entre outras categorias de danos reprodutivos (Rubio-Marín, 2012).

É necessário que os trâmites do processo de acreditação e reparação sejam realizados de maneira respeitosa e que se evite ao máximo a exposição desnecessária das vítimas. A visibilidade às violações é necessária, especialmente ao considerar que ser uma pessoa nascida do conflito ainda não é uma categoria de vitimização reconhecida. Não obstante, esse processo não deve incorrer na exposição da identidade individual das vítimas, levando à estigmatização. É importante que as coletas de depoimentos sejam feitas sob estrita confidencialidade e anonimato, de modo a garantir que a justiça não incorra em revitimização.

Além disso, é crucial envolver no processo indivíduos e instituições de confiança das vítimas, como organizações da sociedade civil ou profissionais, para que acompanhem as denúncias e auxiliem as vítimas a navegar entre as burocracias da reparação. Como o contato inicial com os órgãos estatais e a linguagem específica do direito podem ser assustadores, a

provisão de espaços de aconselhamento que orientem todo o decorrer do processo diminui as chances de que a experiência seja revitimizadora (Hurtado et al., 2024; Rubio-Marín, 2012). No mesmo sentido, as instituições devem estar preparadas para superar barreiras de comunicação, oferecendo serviços de tradução e acompanhamento, para garantir que populações indígenas e rurais sejam adequadamente atendidas (Hurtado et al., 2024).

Também é amplamente reconhecido que a indenização financeira é insuficiente para as vítimas de delitos sexuais, incluindo mães e filhos. Essa forma de reparação não aborda as necessidades essenciais das vítimas, que vão além de problemas solucionáveis com dinheiro. Além disso, a grande quantidade de pessoas afetadas pelo conflito torna o pagamento de indenizações a todos os que têm direito a ela financeiramente insustentável. Ao longo de 60 anos de conflito, tornou-se impossível conferir reparações individuais para a totalidade das vítimas, em especial quando se fala de reparações financeiras, já que o montante necessário é exorbitante e excede a capacidade financeira do Estado colombiano (Sanchez Parra, 2024). Portanto, embora essa modalidade de reparação seja relevante e acessível a algumas vítimas, é crucial ir além das noções financeiras de indenização para oferecer ganhos reais aos afetados pelo conflito.

Do mesmo modo, a condenação dos agressores não deve ser considerada a única ou mais importante medida de justiça. A responsabilidade penal dos agressores costuma ser o primeiro ímpeto quando se fala de resposta a crimes, entretanto, na maior parte das vezes isso não é o que de fato a vítima precisa. Deste modo, como argumentado por um dos entrevistados, a resposta para as denúncias não deve ser a busca pela condenação do criminoso, mas sim a busca pelo bem-estar das vítimas, pois é essa atenção que costuma de fato repará-las e compensá-las pelo ocorrido.

Mais que dinheiro ou condenações, as vítimas — e suas comunidades — precisam de espaço para entender e lidar com os fatos do conflito. Foi trazida por alguns dos entrevistados a percepção de que muitas vítimas se sentiram plenamente reparadas a partir da disponibilização de espaços acolhedores de escuta sobre suas experiências no conflito. Ter segurança para trabalhar com suas dores e traumas, inclusive dentro da lógica de que nem tudo precisa ser posto em palavras, é por si só restaurativo para muitas das vítimas. Em especial nos casos de pessoas nascidas do conflito, poder abordar o tema sem sofrer julgamentos e preconceitos é quase revolucionário, já que qualquer menção a essas realidades costuma vir acompanhada de estigmatização.

Por isso a grande importância de criar metodologias e abordagens que respeitam e protegem a vítima, de modo que a reparação se inicia no próprio processo de acreditação. A

prestação de serviços de saúde física e mental devem ser prioridade absoluta da justiça de transição, pois sem a reabilitação, outras formas de reparação podem não se concretizar (Rubio-Marín, 2012). A vergonha, culpa e medo são parte da vitimização por delitos sexuais e reprodutivos, e as instâncias de cuidado com as vítimas devem estar aptas a lidar com os sentimentos trazidos pelos atendidos. No caso das CBOW, isso inclui capacitar os filhos para constituírem-se como indivíduos para além das condições de concepção, construindo suas subjetividades fora do conflito.

É indispensável fornecer suporte emocional e de saúde mental antes, durante e após a coleta de testemunhos, garantindo um ambiente de escuta e respeito. Conforme informações obtidas através de entrevista, atualmente as vítimas de violências sexuais e reprodutivas no marco do conflito colombiano têm direito a seis consultas terapêuticas, uma quantidade mínima que não permite a completude do processo terapêutico conforme seria necessário nesses casos. Ademais, não somente as mães, mas também seus filhos concebidos em consequência à violência devem ter direito ao acompanhamento psicoterápico, garantindo que todas as partes recebam o apoio profissional necessário para processar suas vitimizações e lidar adequadamente com as consequências deixadas em suas vidas. O atendimento especializado acessível é uma necessidade de pessoas vitimizadas e deve ser considerado como prioridade da justiça de transição.

Além de saúde mental, é crucial considerar a saúde física das vítimas, com atenção aos danos provenientes ou não do conflito e sua vitimização. Nos casos específicos aqui tratados, é importante considerar a saúde reprodutiva e possíveis consequências físicas de violações sexuais, tanto para as vítimas diretas quanto para os filhos assim gerados (por exemplo, infecções sexualmente transmissíveis, condições genéticas, etc.). O acesso à saúde de qualidade e acessível deve ser uma frente da arquitetura da justiça de transição, garantindo o bem-estar físico e mental de todos os afetados pelo conflito.

É também de suma importância trabalhar com a provisão de acesso a oportunidades de estudo e trabalho. Considerando que a estabilidade financeira costuma ser escassa nas famílias atingidas pela violência sexual e que é sabido que alguns filhos associam-se aos atores armados, unindo-se às novas lógicas do conflito conforme amadurecem, ampliar o acesso desses jovens à educação e qualificação profissional é crucial para ampliar suas perspectivas de vida. A educação e o trabalho digno são meios de oportunizar a construção de futuros distantes às dinâmicas da beligerância.

Medidas materiais de reparação devem vir também acompanhadas de reparações simbólicas por parte do Estado, pois estas são fundamentais para mudar a percepção cultural

da sociedade. No caso da Colômbia, os enfoques diferenciais da justiça de transição e o trabalho específico com delitos sexuais e reprodutivos em instâncias como a CEV e a JEP são exemplos de reparação simbólica que validam as experiências das vítimas. Além disso, geram informações sobre o tema, as quais podem levar a maior conscientização coletiva e consequente melhor abordagem das questões a nível comunitário. Entretanto, para que o objetivo de mudança coletiva se concretize, são necessárias ações constantes e bem estruturadas para que de fato atinjam a população a que se destinam.

Alcançar mudanças na raiz patriarcal e machista que estrutura a sociedade colombiana é uma tarefa de alta complexidade a ser empreendida a longo prazo. É preciso semear as primeiras mudanças na abordagem dos crimes sexuais e reprodutivos, incluindo o reconhecimento efetivo dos filhos por eles concebidos, de modo a gradualmente preparar as comunidades para receber essas vítimas. Isso inclui dotar o coletivo das ferramentas de compreensão dos silêncios e de respeito às manifestações públicas de vitimização, garantindo que todas as pessoas possam ser acolhidas sem estigmatizações e discriminações.

As reparações às vítimas de delitos sexuais e reprodutivos devem servir como um ponto de partida para reformas institucionais, legais e sociais de maior alcance. Tais reformas devem visar, primordialmente, combater a impunidade e transformar as desigualdades estruturais que facilitam a violência inicial geradora da vitimização inicial e perpetuam a vulnerabilidade das vítimas por meio da revitimização. O processo de justiça de transição deve ser uma fonte de transformação que repara individual e coletivamente a todos aqueles afetados pelos múltiplos desdobramentos do conflito para a sociedade da Colômbia. Para aqueles nascidos desse cenário de beligerância, isso significa construir uma memória do conflito que os inclui e garante que possam viver presentes e futuros de acolhimento, respeito e provisão de oportunidades para uma vida de qualidade.

CONCLUSÕES

Ao propor-se a investigar os silêncios em torno de crianças nascidas de violências sexuais e reprodutivas cometidas no marco do conflito político, social, econômico e armado na Colômbia, este trabalho tornou-se suscetível aos diversos desafios inerentes à densidade e sensibilidade deste tema. A complexidade desta tarefa manifestou-se em diferentes frentes da pesquisa: desde a escassez de fontes documentais e informações qualitativas e quantitativas sobre o grupo que constitui o objeto desta investigação até os profundos dilemas éticos que envolvem a abordagem de mães e filhos vitimizados por crimes de tal natureza.

Entretanto, as barreiras encontradas não inviabilizaram o estudo sobre as CBOW na Colômbia; pelo contrário, destacaram a relevância dessas abordagens. O ponto de partida para essa tarefa está no sólido (e crescente) acervo de produções legais e acadêmicas já existentes, cujas disposições e lacunas em aberto abriram caminho para as discussões que compõem a presente dissertação. Mais do que responder a perguntas, o campo de pesquisa sobre CBOW fomenta novos questionamentos, os quais podem desdobrar-se em ações concretas de impacto. Tanto na esfera da investigação acadêmica quanto no atendimento institucional e jurídico dessas vítimas, há um amplo espaço disponível para avanços, visibilizando trajetórias e respondendo às demandas que a realidade dessas pessoas impõe.

Neste trabalho, busquei ir além do que o termo “crianças nascidas do conflito” usualmente evoca, com seu foco na infância e consequente perpetuação de uma ideia de passividade, para abordar as pessoas que nasceram em consequência a violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito colombiano como personagens protagonistas do cenário de esclarecimento da verdade e justiça. Apesar de manter o uso da terminologia convencionada pela agenda, este trabalho almeja compreender esse grupo de pessoas na totalidade do ciclo de vida, dando atenção aos passados, presentes e futuros que emergem dessa condição tão sensível de existência.

Partindo da premissa de que a superação das dificuldades no tratamento dessa causa exige o esforço de construir e utilizar os meios adequados para discutir o que é usualmente ocultado, esta dissertação buscou compreender as nuances dos silêncios institucional e social sobre as CBOW colombianas. O objetivo foi desvendar as estruturas que tornaram a vitimização desse grupo marginalizada no âmbito da justiça de transição pós-Acordo, visando contribuir aos estudos sobre o conflito social e armado colombiano a partir de um tema ainda pouco explorado, mas com alto teor de contribuição ao entendimento da realidade na Colômbia.

O primeiro capítulo dedicou-se a fundamentar o fenômeno das crianças nascidas do conflito em uma perspectiva ampla, estabelecendo as bases teóricas que pautaram o estudo de caso sobre a experiência na Colômbia. A articulação entre as discussões sobre gênero e violências sexuais e reprodutivas elucidou como tais delitos se imbricam nas dinâmicas de guerra, posicionando as maternidades forçadas como uma categoria no rol de vitimizações que requer atenção. Ao analisar o impacto do gênero nas experiências individuais no conflito, a pesquisa evidenciou que essas violações emergem de estruturas patriarcais, machistas e militarizadas que subjazem aos confrontos, vulnerabilizando de forma acentuada grupos como mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+. Nesse panorama, as violências sexuais e reprodutivas consolidam-se como modalidades específicas de vitimização que, a depender das particularidades locais, integram o repertório de violência (Wood, 2009) dos grupos armados, servindo como instrumentos de poder, controle territorial e disseminação do terror.

Ademais, o mapeamento da trajetória acadêmica sobre as CBOW permitiu compreender como esses sujeitos são expostos a violações sistemáticas de direitos, tendo sua vulnerabilidade agravada pela exclusão de suas demandas nos processos de justiça de transição. Sob a lente das Relações Internacionais, esta dissertação posiciona as CBOW como atores políticos dos cenários de pós-conflito, os quais estão gradualmente conquistando espaço nas agendas nacionais e internacionais. A expansão desses debates torna evidente que o estudo de pessoas concebidas pela violência sexual é imperativo para as discussões contemporâneas de segurança e direitos humanos, já que o tema desvela desdobramentos silenciosos, porém perenes, da guerra, revelando marcas profundas que transcendem o período de enfrentamentos diretos e atravessam gerações.

Para além, o capítulo demonstrou que a omissão das vivências das CBOW encontra, de certa forma, respaldo nas próprias normativas globais, em especial no regime internacional de direitos da criança. Ao analisar as disposições da CDC, o trabalho evidenciou que este documento estabelece ideais padronizados sobre o que é a infância, marginalizando as crianças concebidas por violências sexuais ligadas ao conflito desse referencial normativo na posição de “não-crianças”, conforme Watson (2007) e Seto (2015; 2016). Essa desconexão entre a realidade vivida pelas vítimas e a linguagem internacional de direitos reforça silenciamentos e traduz-se em uma lacuna de proteção que as expõe a contínuos riscos físicos, psicossociais, econômicos e culturais.

Deste modo, ao analisar as estruturas teóricas e normativas sobre a causa das CBOW a nível global, as reflexões do capítulo inicial pavimentam o caminho para análises mais específicas. Tendo estabelecidas as dinâmicas internacionais, a pesquisa se volta, a partir do

segundo capítulo, às particularidades do conflito social e armado da Colômbia, buscando investigar a perpetração das violências sexuais e reprodutivas no marco do conflito e suas inscrições nos corpos das vítimas.

O capítulo 2 analisou o conflito colombiano como um fenômeno multifacetado, de caráter político, social, econômico e armado (Revollo Pardo, 2015), com raízes históricas que remetem à questão agrária e à fragilidade do Estado. Após décadas de beligerância, o Acordo Final firmado entre o Estado colombiano e as FARC-EP é um marco histórico, mas que não representa de fato a finalização dos embates. Conforme argumentado por autores como Gutiérrez Sanín (2020), o país enfrenta agora um terceiro ciclo de violência, alimentado pela persistência de atores armados, nas chamadas dissidências, e por fatores estruturais que perpetuam a insegurança e a desigualdade nos territórios colombianos. Ainda assim, o período do pós-Acordo é também caracterizado pelo exercício da justiça de transição, na qual as temáticas de reconhecimento e reparação das vítimas assumiram centralidade em instâncias políticas e jurídicas e na atuação da sociedade civil organizada (León Amaya, 2022).

A experiência feminina nesse cenário é entendida dentro da ideia de continuum de violência, conforme Cockburn (2004), onde as agressões da guerra se unem às estruturas patriarcais e machistas preexistentes na sociedade. Nesse contexto, as violências sexual e reprodutiva tornaram-se componentes do repertório de violência dos grupos armados (Wood, 2009). O corpo feminino foi e é utilizado como um meio para intimidar, castigar adversários e consolidar o controle social e territorial.

Em dito cenário, os movimentos feministas colombianos assumiram um papel protagonista, realizando articulações que tornaram realidade a inclusão do enfoque diferenciado de gênero no Acordo de Paz e, especialmente, na arquitetura da justiça de transição pós-Acordo. Atualmente, é possível discutir sobre violências sexuais e reprodutivas, tais como gestação e maternidade forçadas, graças à compreensão de que as experiências no conflito são influenciadas por fatores como gênero e sexualidade. Dentre os maiores destaques da abordagem desse tema está o trabalho da CEV, que se tornou pioneira ao investigar e distinguir formalmente os delitos reprodutivos das demais formas de violência sexual (CEV, 2022b), além da atuação da JEP, que tem trabalhado com macrocasos, incluindo um dedicado exclusivamente às violências sexuais, reprodutivas e de gênero: o Macrocaso 11 (JEP, n.d.).

Entretanto, durante o desenvolvimento da justiça de transição, as CBOW têm permanecido às margens das políticas públicas e dos esforços de reparação. No decorrer da pesquisa, demonstro que existem diversos obstáculos para o acesso dessas vítimas às devidas

medidas de reconhecimento e reparação a que têm direito: o fato de que sua acreditação é condicionada ao testemunho de terceiros, a falta de clareza quanto às burocracias da justiça de transição e até mesmo as próprias noções sobre o que são reparações adequadas a esse grupo. Com isso, as negligências em torno da situação das CBOW colombianas geram um vazio de proteção e reparação (Sanchez Parra, 2018a), que se intensifica frente à carência de recursos para a gestão de sua causa.

Com base nas narrativas examinadas como parte da metodologia do trabalho, foi notado que as crianças nascidas do conflito na Colômbia costumam ser alvos de violências físicas e psicológicas decorrentes do contexto de sua concepção. É feito evidente também que essas condições de vulnerabilidade não se esgotam na infância, estendendo-se e impactando a vida adulta. Isso ocorre tanto em casos em que a verdade sobre os fatos vitimizantes foi revelada quanto naqueles em que foi mantida sob sigilo. Nesse sentido, há também a identificação de situações nas quais o “saber” da verdade acontece dentro de uma relação muito particular entre mães e filhos, onde entre o dito e o não dito existem compreensões que ultrapassam a exposição verbal ou a omissão da verdade.

Outro ponto central que resulta da pesquisa realizada é o fato de que a memória das CBOW é constantemente mediada pelo relato de terceiros, o que as torna dependentes das narrativas produzidas pelos demais personagens do conflito (Sanchez Parra; Iacono, 2019). Neste tema, é importante destacar que não há uma contraposição entre relatos das mães e relatos dos filhos; pelo contrário, argumento que é de extrema importância o espaço de atenção às narrativas de mulheres e pessoas vítimas da gravidez e maternidade forçadas, entretanto o quadro não se completa enquanto não houverem os meios necessários para inserção e valorização das narrativas de e sobre os filhos concebidos pela violência. Essa ausência de protagonismo sinaliza uma falha na forma como a memória dessas vítimas é construída e processada, dando espaço às discussões sobre construção social da memória aprofundadas no capítulo que fecha a dissertação.

A terceira parte deste trabalho destaca o pioneirismo global do Estado colombiano ao reconhecer legalmente as crianças nascidas de violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito como vítimas diretas, conforme a *Ley de Víctimas y Restitución de Tierras*, em vigor desde 2011. Não obstante, embora o país tenha avançado significativamente com tal marco jurídico, a pesquisa revelou inconsistências entre o texto legal e a realidade vivenciada. A redação pela qual as CBOW foram inseridas na lei — “meninos, meninas e adolescentes concebidos como consequência de uma violação sexual em ocasião do conflito armado interno” (Colômbia, 2011, n.p.) — é limitante aos seus direitos como vítimas,

significativamente no contexto de um país que convive com um prolongado conflito social e armado.

Além disso, na execução dos processos de acreditação e reparação, ficou evidente que as CBOW são ininteligíveis ao sistema de vitimização (Sanchez Parra, 2024), de modo que suas narrativas não são facilmente inseridas na arquitetura da justiça de transição. As burocracias do sistema muitas vezes resultam em revitimização, uma realidade que afasta as vítimas de seus direitos e resulta em sub-registro. Com isso, torna-se evidente um paradoxo: ao mesmo tempo em que existem avanços normativos, a realidade é de lacunas que impedem que tal reconhecimento seja traduzido em amparo efetivo às vítimas.

Com base nas descobertas da pesquisa, argumento neste trabalho que as CBOW enfrentam uma injustiça hermenêutica (Fricker, 2007; 2021), caracterizada pela carência de recursos que permitam à sociedade e às instituições compreenderem suas vivências sem o peso do estigma. Tanto no nível estatal quanto no social foi identificada uma significativa falta de competências necessárias para devidamente reconhecer, reparar e cuidar dessas crianças e adultos nascidos da violência sexual relacionada ao conflito na Colômbia. As menções normativas, ainda que muito importantes, não têm sido suficientes para criar uma ampla compreensão do fenômeno, o que gera a demanda de recursos hermenêuticos adequados. Neste contexto, o trabalho desenvolvido no marco do Macrocaso 11 representa uma oportunidade de preenchimento dos vazios de informação e de ferramentas de apoio, consolidando os enfoques diferenciados e promovendo uma justiça de transição que reconhece os impactos intergeracionais do conflito na Colômbia.

No debate sobre reconhecimento, justiça e reparação, a memória do conflito é entendida neste trabalho como um espaço de disputas entre indivíduos e grupos sociais que são agentes de construção da memória coletiva, conforme a teorização de Jelin (2020). É nesse cenário de rememoração que o silêncio surge como um exercício de agência e uma estratégia de proteção. A escolha das mães pela não verbalização dos fatos traumáticos é, concomitantemente, uma maneira de resguardar a identidade de seus filhos concebidos por delitos e um ato de sobreposição de sua própria agência sobre os danos que sofreram.

Frente aos resultados da pesquisa desenvolvida, a resposta a como os silêncios institucional e social em torno das crianças nascidas da violência sexual relacionada ao conflito social e armado colombiano contribuem para sua invisibilização como vítimas e limitam seu acesso a direitos no cenário pós-Acordo de Paz, questão que orienta este trabalho, é que tais omissões contribuem para a injustiça epistêmica das CBOW, distanciando-as de ações concretas. Utilizando o termo de Fricker (2007; 2021), entendo que a falta de recursos

para compreender esse grupo como personagens do conflito armado impede a consolidação de sua justiça.

Tendo em vista que os debates sobre o tema são recentes, com uma presença nas pautas públicas ainda incipiente, as ferramentas de nomeação e contextualização da realidade das violências reprodutivas, em especial quanto ao filhos delas nascidos, ainda não estão plenamente à disposição dos receptores que atendem esse grupo. Assim, ao buscar desvendar as estruturas que marginalizam a posição das CBOW como vítimas, este trabalho chegou ao entendimento de que a falta de recursos para compreendê-las é responsável por dificultar o reconhecimento completo de sua vitimização e ir além das normativas para alcançar ações concretas.

Neste cenário em que há uma significativa dificuldade, tanto no campo do Estado quanto da sociedade, de abordar adequadamente o fato de que algumas pessoas foram concebidas em resultado a delitos sexuais e reprodutivos relacionados ao conflito, os silêncios emergem como resposta à carência de ferramentas adequadas. No caso das omissões feitas por familiares das CBOW, entende-se que há um caráter protetivo no silenciamento, já que provém do trauma e do medo da associação entre o fato danoso e a criança. Entretanto, quando pensamos nos silenciamentos gerados pela inação das instituições, estes envolvem também o desconhecimento sobre os processos de reconhecimento da vitimização das CBOW, que pode estar associado à ideia de que tais casos têm relevância secundária nos trâmites da justiça de transição.

Com isso, este estudo evidenciou um desafio central na pauta das crianças nascidas do conflito colombiano: diante da insuficiência no reconhecimento de sua condição de vítimas, impõe-se o dilema de equilibrar um silêncio de caráter protetivo, voltado à preservação da dignidade desses indivíduos, e um silêncio omissivo, que obstaculiza a plena execução de um processo iniciado legalmente, mas que ainda enfrenta entraves à sua materialização. Diante desse cenário complexo, a solução não se apresenta de forma imediata, e o Estado colombiano, em seu papel pioneiro, lida neste momento com o ônus de ser um precursor do tema, sendo o responsável por formular diretrizes de atenção que contemplem as especificidades daqueles nascidos do conflito.

Nesse cenário, a resposta aos silêncios não está na usual tentativa de superá-los, mas sim em interpretá-los como componentes intrínsecos à construção das memórias coletiva e individual sobre o conflito. Aqui, não se trata de apenas visibilizar uma causa, mas de prover os meios para que haja consciência e respeito sem reverberar em possíveis malefícios às vítimas. Ao compreender essa dinâmica singular, torna-se possível estruturar uma justiça que

responda efetivamente às necessidades das vítimas. O eixo central deve ser, portanto, a escuta e o acolhimento, respeitando as formas de processamento do conflito adotadas pelos próprios sujeitos e priorizando suas reivindicações no presente.

Destarte, a partir do estudo detalhado da situação das CBOW colombianas, neste trabalho sustento que as medidas de reparação para este grupo devem transcender a compensação financeira, frequentemente insuficiente e inviável perante a magnitude do conflito, para concentrar-se na reabilitação física e psicossocial das vítimas. É essencial que a justiça de transição proporcione espaços acolhedores e garanta o acesso à educação e ao trabalho como formas de possibilitar a construção de projetos de vida distantes da beligerância.

Durante todo o tecer desta dissertação, o foco esteve em compreender as CBOW colombianas para além dos fatos passados, concentrando em seu presente para abrir espaço aos futuros que dele podem surgir. Embora o percurso tenha esbarrado em algumas limitações, como a opacidade de dados públicos e a dificuldade de interlocução com especialistas dispostos a abordar o tema, o trabalho teve êxito ao avançar em discussões centrais sobre seu objeto. Entretanto, é evidente que os debates não se esgotam nessas páginas e ainda há um vasto espaço para continuar na atividade de compreensão do fenômeno de pessoas concebidas pelo conflito.

Diversas temáticas transversais a este estudo, embora não exploradas em profundidade por tangenciar os objetivos principais, oferecem caminhos promissores para investigações futuras e para o fortalecimento deste campo de pesquisa. No tocante à causa das CBOW colombianas, é pertinente investigar o processo histórico de sua inclusão como vítimas na Lei 1448, com ênfase nas estratégias de advocacy que possibilitaram a inserção dessa categoria no texto legal. Além disso, é fundamental obter dados mais detalhados sobre as vítimas que efetivamente acessaram reparações; um esforço essencial para verificar se existem CBOW que efetivamente alcançaram os direitos que lhes são garantidos e como se deu a execução prática das diretrizes que foram aqui apresentadas somente através das normas.

Paralelamente, a análise da atuação de organizações da sociedade civil surge como uma frente de pesquisa indispensável para aprofundar o entendimento sobre o tema. Embora o papel de entidades sociais seja central para os processos de esclarecimento da verdade, justiça e reparação na Colômbia, nota-se uma escassez de registros sobre produções voltadas às maternidades forçadas, principalmente com olhares sobre os filhos. As dificuldades encontradas durante esta pesquisa para interlocução com organizações do Estado e da sociedade civil evidenciam esse distanciamento: várias instituições, tanto voltadas à infância

quanto aquelas focadas em gênero, demonstraram falta de contato com o tema, afirmando que a questão não integrava seu espaço de atuação direta.

Mesmo diante da crescente centralidade que o debate sobre as vítimas de violências sexuais e reprodutivas tem alcançado na execução da justiça de transição na Colômbia, foi identificada durante a pesquisa uma persistência da invisibilidade de filhos e filhas gerados por tais delitos. Com foco nas vítimas diretas do crime — ou seja, as mães — falta compreensão, mesmo para aqueles mais engajados no tema, sobre como pessoas concebidas nesse contexto foram também vitimizadas. Por essa razão, o fomento de pesquisas voltadas à atuação dos movimentos sociais e à agenda política das CBOW é uma atividade essencial para suprir as lacunas que surgiram frente aos desafios e limitações vivenciados durante a execução da presente investigação.

Ademais, desenvolver abordagens focadas no acolhimento, no suporte profissional e na reparação das vítimas, priorizando a mitigação da revitimização, é uma frente extremamente promissora tanto para a produção acadêmica quanto para a intervenção direta junto às CBOW. Por meio de uma lente interdisciplinar, torna-se possível canalizar esforços para a criação de metodologias e ferramentas adequadas ao manejo dessa temática tão sensível, viabilizando ações que assegurem proteção e dignidade a cada indivíduo. Somado a isso, o estabelecimento de estratégias de sensibilização sobre as CBOW é fundamental para ampliar o entendimento social acerca do tema, colaborando para o processamento coletivo dos impactos deixados pelo conflito e para o fomento de uma convivência baseada no respeito e na harmonia comunitária.

Lançar luz sobre as trajetórias das pessoas concebidas por violências sexuais e reprodutivas relacionadas ao conflito colombiano é fundamental para pautar as repercussões geracionais e duradouras da beligerância. Tal perspectiva viabiliza a construção de uma visão ampliada não apenas sobre os eventos do passado, mas, fundamentalmente, sobre as possibilidades de futuro que se delineiam após décadas de confrontos. As conclusões reunidas nesta pesquisa evidenciam que compreender as particularidades das CBOW na arquitetura da justiça pós-Acordo é mais do que um ato de reparação com o passado, é uma abertura de espaços necessária para a construção de futuros mais justos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA ABIERTA. Rita Segato: “Las violaciones no son crímenes sexuales sino crímenes del poder”. 15 de abril de 2017. Disponível em: <https://www.agendaabierta.com.ar/2017/04/rita-segato-las-violaciones-no-son-crmenes-sexuales-sino-crmenes-del-poder/>. Acesso em 03 de setembro de 2024.

ARIZA TOPAHUESO, Julián Andrés. Evolución de la jurisprudencia de la Sala de Reconocimiento de Verdad, de Responsabilidad y de Determinación de los Hechos y Conductas en materia de priorización de macrocasos. In: JURISDICCIÓN ESPECIAL PARA LA PAZ (JEP). **Macrocasos y justicia restaurativa en la JEP**. Bogotá: 2024. Disponível em: <https://bapp.com.co/wp-content/uploads/2025/07/1.04.0352.pdf>. Acesso em 18 de abril de 2026.

BAINES, Erin; OLIVEIRA, Camile. Securing the future: Transformative justice and children “born of war”. **Social & Legal Studies**, v. 30, n. 3, p. 341–361, 2021.

BALLESTRIN, Luciana. O Sul Global como projeto político. **Horizontes ao Sul**, 2020. Disponível em: <https://www.horizontesaosul.com/single-post/2020/06/30/O-SUL-GLOBAL-COMO-PROJETO-POLITICO>. Acesso em 22 de março de 2024.

BARRAGÁN, Rossana (coord.). **Guía para la formulación y ejecución de proyectos de investigación**. 4ª ed. La Paz: Fundación PIEB, 2007.

BEDOYA LIMA, Jineth. Los estragos del abuso sexual en el conflicto: Entre el 2001 y el 2009, 26.353 mujeres quedaron embarazadas producto de violaciones. **El Tiempo**, 11 de dezembro de 2010. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/CMS-8576760>. Acesso em 04 de dezembro de 2024.

BEIER, J. Marshall. Governing conflict through childhood. **Georgetown Journal of International Affairs**, v. 23, n. 1, p. 52–58, mar. 2022.

BERENTS, Helen. “This is my story”: children’s war memoirs and challenging protectionist discourses. **International Review of the Red Cross**, v. 101, n. 911, p. 459–479, 2019.

BIBLIOTECA DEL PROCESO DE PAZ CON LAS FARC-EP. **Acuerdo Final para la Terminación del Conflicto y la Construcción de una Paz Estable y Duradera**. Bogotá: Presidencia de la República, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, 2018. Disponível em: <https://www.comisiondelaverdad.co/acuerdo-final-para-la-terminacion-del-conflicto-y-la-construccion-de-una-paz-estable-y-duradera>. Acesso em: 8 de maio de 2024.

BROCKLEHURST, Helen. **Who’s afraid of children?** Children, conflict and International Relations. London and New York: Routledge, 2016.

BURMAN, Erica. Beyond “women vs. children” or “WomenandChildren”: engendering childhood and reformulating motherhood. **The International Journal of Children’s Rights**, v. 16, n. 2, p. 177–194, 2008.

CARPENTER, R. Charli. Gender, ethnicity, and children’s human rights: theorizing babies born of wartime rape and sexual exploitation. In: _____. (Ed.). **Born of war: protecting**

children of sexual violence survivors in conflict zones. Bloomfield: Kumarian Press, 2007, p. 1-20.

CARPENTER, R. Charli. **Forgetting children born of war**: setting the human rights agenda in Bosnia and beyond. New York: Columbia University Press, 2010.

CASTRO, Lucia Rabello de. Decolonising child studies: Development and globalism as orientalist perspectives. **Third World Quarterly**, v. 42, n. 11, p. 1-18, 2020.

CENTRO DE DERECHOS REPRODUCTIVOS. **Una radiografía sobre la violencia reproductiva contra mujeres y niñas durante el conflicto armado colombiano**. 2020. Disponível em: <https://reproductiverights.org/wp-content/uploads/2020/12/Violencia-Reproductiva-en-el-conflicto-armado-colombiano.pdf>. Acesso em: 4 de dezembro de 2024.

CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA (CNMH). **La guerra inscrita en el cuerpo**: Informe nacional de violencia sexual en el conflicto armado. Bogotá: Centro Nacional de Memoria Histórica, 2017.

CÉSPEDES-BÁEZ, Lina Maria. La violencia sexual en contra de las mujeres como estrategia de despojo de tierras en el conflicto armado colombiano. **Estudios Socio-Jurídicos**, v. 12, n. 2, p. 273-304, 2010.

CINCO CLAVES. **Cinco Claves insiste a la JEP abrir el caso nacional de violencia sexual, violencia reproductiva y violencia motivada en la sexualidad de las víctimas para mujeres, niñas y personas LGBT**. Bogotá, 15 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.humanas.org.co/wp-content/uploads/2021/07/Comunicado-de-prensa-Caso-Nacional-Julio-15-de-2021.pdf>. Acesso em 18 de abril de 2026.

COCKBURN, Cynthia. The continuum of violence: A gender perspective on war and peace. In: GILES, Wenona (ed.). **Sites of violence**: Gender and conflict zones. Berkeley: University of California Press, 2004, p. 14-44.

COOK, Daniel Thomas. Editorial: When a child is not a child, and other conceptual hazards of childhood studies. **Childhood**, v. 16, n. 1, p. 5-10, 2009.

COLOMBIA. Lei nº 1448, de 10 de junho de 2011. Por la cual se dictan medidas de atención, asistencia y reparación integral a las víctimas del conflicto armado interno y se dictan otras disposiciones. Bogotá, D.C., 2011. Disponível em: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=43043>. Acesso em 14 de fevereiro de 2025.

COLOMBIA. Lei nº 975, de 25 de julho de 2005. Por la cual se dictan disposiciones para la reincorporación de miembros de grupos armados organizados al margen de la ley, que contribuyan de manera efectiva a la consecución de la paz nacional y se dictan otras disposiciones para acuerdos humanitarios. Bogotá, D.C., 2005. Disponível em: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=17161>. Acesso em 15 de outubro de 2025.

COMISIÓN PARA EL ESCLARECIMIENTO DE LA VERDAD, LA CONVIVENCIA Y LA NO REPETICIÓN (CEV). **No es un mal menor**: Niñas, niños y adolescentes en el conflicto armado. Hay futuro si hay verdad: Informe Final de la Comisión para el

Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la No Repetición. Bogotá: Comisión de la Verdad, 2022a.

COMISIÓN PARA EL ESCLARECIMIENTO DE LA VERDAD, LA CONVIVENCIA Y LA NO REPETICIÓN (CEV). **Mi cuerpo es la verdad**: Experiencias de mujeres y personas LGBTIQ+ en el conflicto armado. Hay futuro si hay verdad: Informe Final de la Comisión para el Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la No Repetición. Bogotá: Comisión de la Verdad, 2022b.

COMISIÓN PARA EL ESCLARECIMIENTO DE LA VERDAD, LA CONVIVENCIA Y LA NO REPETICIÓN (CEV). **Sufrir la guerra y rehacer la vida**: Impactos, afrontamiento y resistencia. Hay futuro si hay verdad: Informe Final de la Comisión para el Esclarecimiento de la Verdad, la Convivencia y la No Repetición. Bogotá: Comisión de la Verdad, 2022c.

COMISIÓN PARA EL ESCLARECIMIENTO DE LA VERDAD, LA CONVIVENCIA Y LA NO REPETICIÓN (CEV). **Guía para el abordaje de las violencias sexuales en la Comisión de la Verdad**. n.d. Disponível em: https://web.comisiondelaverdad.co/images/7._GUIA_DE_ABORDAJE_DE_VIOLENCIAS_SEXUALES.pdf. Acesso em 10 de junho de 2025.

COMMITTEE ON THE ELIMINATION OF DISCRIMINATION AGAINST WOMEN (CEDAW). **General recommendation No. 35 on gender-based violence against women, updating general recommendation No. 19**. United Nations, 2017. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/1305057?v=pdf>. Acesso em 3 de março de 2025.

DAS, Veena. Language and body: transactions in the construction of pain. **Daedalus**, v. 125, n. 1, p. 67-91, 1996. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/20027354.pdf>. Acesso em 28 de abril de 2026.

DI EUGENIO, Alessia Rodríguez; BAINES, Erin. “Our place under the sun”: Survivor-centred approaches to children born of wartime sexual violence. **Human Rights Review**, v. 22, p. 327–347, 2021.

DOWDS, Eithne. Children born of sexual and gender-based violence in conflict: The International Criminal Court, ecological environments and human development. **Children & Society**, v. 33, p. 226–238, 2019.

ELLIS, Burcu Akan. “I BROKE FREE”: Youth activism and the search for rights for children born of war in Bosnia. **Genealogy**, v. 7, n. 73, p. 1–13, 2023. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2313-5778/7/4/73>. Acesso em 23 de maio de 2025.

ENLOE, Cynthia . **The curious feminist: Searching for women in a new age of empire**. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 2004.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, beaches and bases**: Making feminist sense of international politics. 2ª ed. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 2014.

FAJARDO, Darío. Estudio sobre los orígenes del conflicto social armado, razones de su persistencia y sus efectos más profundos en la sociedad colombiana. In: COMISIÓN HISTÓRICA DEL CONFLICTO Y SUS VÍCTIMAS. **Contribución al entendimiento del conflicto armado en Colombia**. 2015, p. 352-399. Disponível em: https://www.humanas.unal.edu.co/observapazyconflicto/files/5714/6911/9376/Version_final_informes_CHCV.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2024.

FAULKNER, Elizabeth A.; NYAMUTATA, Conrad. The decolonisation of children's rights and the colonial contours of the Convention on the Rights of the Child. **International Journal of Children's Rights**, v. 28, n. 1, p. 66-88, 2020.

FRICKER, Miranda. **Injusticia epistémica**: El poder y la ética del conocimiento. Barcelona: Herder Editorial, 2007.

FRICKER, Miranda. Epistemic injustice and the preservation of ignorance. In: PEELS, Rik; BLAAUW, Martijn. **The epistemic dimensions of ignorance**. Cambridge University Press, 2017.

FRICKER, Miranda. Conceptos de injusticia epistémica en evolución. **Las Torres de Lucca: Revista internacional de filosofía política**, v. 10, n. 19, p. 97-103, 2021.

GARCÍA-LOZANO, Soledad Torrecuadrada. Los hijos del enemigo: Las víctimas silenciosas de los crímenes sexuales. **Anuario Español de Derecho Internacional**, v. 33, p. 127-168, 2017.

GARLEN, Julie C. Interrogating innocence: "Childhood" as exclusionary social practice. **Childhood**, v. 26, n. 1, p. 54-67, 2018.

GIRALDO MORENO, Javier. Aportes sobre el origen del conflicto armado en Colombia, su persistencia y sus impactos. In: COMISIÓN HISTÓRICA DEL CONFLICTO Y SUS VÍCTIMAS. **Contribución al entendimiento del conflicto armado en Colombia**. 2015, p. 407-450. Disponible em: https://www.humanas.unal.edu.co/observapazyconflicto/files/5714/6911/9376/Version_final_informes_CHCV.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2024.

GOODHART, Michael. Sins of the fathers: War rape, wrongful procreation, and children's human rights. **Journal of Human Rights**, v. 6, p. 307-324, 2007.

GRISALES, Sandra Patricia Arenas. **Os vaga-lumes da memória**: altares espontâneos e narrativas de luto em Medellín - Colômbia. 2014. Tese (Doutorado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

GUTIÉRREZ SANÍN, Francisco. ¿Una historia simple?. In: COMISIÓN HISTÓRICA DEL CONFLICTO Y SUS VÍCTIMAS. **Contribución al entendimiento del conflicto armado en Colombia**. 2015, p. 498-540. Disponible em: https://www.humanas.unal.edu.co/observapazyconflicto/files/5714/6911/9376/Version_final_informes_CHCV.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2024.

GUTIÉRREZ SANÍN, Francisco. **¿Un nuevo ciclo de la guerra en Colombia?**. Bogotá: Penguin Random House Grupo Editorial, 2020.

GUTIÉRREZ, Francisco; BARÓN, Mauricio. Estado, control territorial paramilitar y orden político en Colombia: Notas para una economía política del paramilitarismo, 1978-2008. In: GUTIÉRREZ, Francisco; WILLS, María Emma; GÓMEZ, Gonzalo Sánchez (Coords.). **Nuestra guerra sin nombre**: Transformaciones del conflicto en Colombia. Bogotá: Editorial Norma, 2006, p. 152-175. Disponible em: <https://portaldelibros.unal.edu.co/gpd-nuestra-guerra-sin-nombre-682f527d2a96a.html>. Acesso em: 16 de junho de 2025.

HAGGARD, Stephan; SIMMONS, Beth A. Theories of international regimes. **International Organization**, v. 41, n. 3, p. 491-517, 1987.

HOLZSCHEITER, Anna. Affectedness, empowerment and norm contestation – Children and young people as social agents in international politics. **Third World Thematics: A TWQ Journal**, v. 3, n. 5-6, p. 645–663, 2018.

HOLZSCHEITER, Anna. **Children's rights in international politics**: The transformative power of discourse. Palgrave Macmillan, 2010.

HURTADO, Paula et al. **Herramientas para la investigación de la violencia sexual y la violencia por prejuicio en la Jurisdicción Especial para la Paz**. Bogotá: Editorial Dejusticia, 2024.

INDEPAZ. **Desafío a la Paz Total**: Lo que recibió el gobierno de Gustavo Petro. Informe sobre presencia de grupos armados en Colombia 2021-2022(1). 2022. Disponível em: <https://indepaz.org.co/informe-sobre-presencia-de-grupos-armados-en-colombia-2021-2022-1> / . Acesso em 18 de março de 2026.

INTERNATIONAL NETWORK FOR INTERDISCIPLINARY RESEARCH ON CHILDREN BORN OF WAR (INIRC-CBOW). **Background**. Disponível em: <https://www.childrenbornofwar.com/background>. Acesso em 01 de outubro de 2024.

JEFFERESS, David. Neither seen nor heard: The idea of the “child” as impediment to the rights of children. **TOPIA: Canadian Journal of Culture Studies**, v. 7, p. 75-97, 2002.

JELIN, Elizabeth. **Las tramas del tiempo**: Familia, género, memorias, derechos y movimientos sociales. 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020.

JENKS, Chris. **Childhood**. 2ª ed. Taylor & Francis e-Library, 2005.

JURISDICCIÓN ESPECIAL PARA LA PAZ (JEP). **Sistema Integral de Verdad, Justicia, Reparación y No Repetición (SIVJRNR)**, n.d. Disponível em: https://www.jep.gov.co/DocumentosJEPWP/3SIVJRNR_ES.pdf. Acesso em 12 de março de 2025.

JURISDICCIÓN ESPECIAL PARA LA PAZ (JEP). **Caso 11: Violencia basada em género, violencia sexual, violencia reproductiva, y otros crímenes cometidos por prejuicios basados en la orientación sexual, la expresión y/o identidad de género diversa**, n.d. Disponível em: <https://www.jep.gov.co/macrocasos/caso11>. Acesso em 12 de março de 2025.

JEP COLOMBIA. **Apertura del Caso 11 de la JEP | Rueda de prensa**. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=En8jjfL2vrU>. Acesso em: 18 de abril de 2026.

KREFT, Anne-Kathrin. “This patriarchal, machista and unequal culture of ours”: Obstacles to confronting conflict-related sexual violence. **Social Politics: International Studies in Gender, State & Society**, v. 30, n. 2, p. 654–677, 2023.

LADISCH, Virginie; MUTERE, Jacqueline. Local inspiration, global implementation: Upholding the rights of children born of conflict-related sexual violence. In: THEIDON, Kimberly; MAZURANA, Dyan; ANUMOL, Dipali (eds.). **Challenging conceptions**:

Children born of wartime rape and sexual exploitation. New York: Oxford University Press, 2023, p. 225-243.

LANDINEZ VARGAS, Sara Lucia. **Natalidad, poder y cuerpo**: una comprensión de la violencia reproductiva durante el conflicto armado. 2021. Trabajo de grado – Bogotá, D.C.: Pontificia Universidad Javeriana, 2021.

LASSO RIVERA, Luisa Fernanda. **Un dolor con nombre propio**: la violencia reproductiva como crimen internacional en la Jurisdicción Especial para la Paz. Trabajo de grado - Maestría. Universidad de los Andes, 2024. Disponível em: <https://repositorio.uniandes.edu.co/entities/publication/bc7029dc-a4b9-4723-937e-d57aa7fd34b9>. Acesso em: 13 de dezembro de 2024.

LEE-KOO, Katrina. Decolonizing childhood in International Relations. In: BEIER, J. Marshall. **Discovering childhood in International Relations**. Palgrave Macmillan, 2020, p. 21-40.

LEÓN AMAYA, Andrea Catalina. **Entre vítimas e defensoras**: sentidos e estratégias de coletivos de mulheres rumo à participação na justiça de transição na Colômbia. 2022. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022.

LÓPEZ, Jessika Mariana Barragán; VILLAMIL, María Daniela Díaz; TOVAR, Carolina Vergel. **El macrocaso 11 de la JEP**: pasado, presente y porvenir del litigio sobre violencias de género en el conflicto armado. Universidad Externado de Colombia, 2023. Disponível em: <https://derechoconstitucional.uexternado.edu.co/el-macrocaso-11-de-la-jep-pasado-presente-y-porvenir-del-litigio-sobre-violencias-de-genero-en-el-conflicto-armado/>. Acesso em 21 de abril de 2026.

LÓPEZ RESTREPO, André. Narcotráfico, ilegalidad y conflicto en Colombia. In: GUTIÉRREZ, Francisco; WILLS, María Emma; GÓMEZ, Gonzalo Sánchez (Coords.). **Nuestra guerra sin nombre**: transformaciones del conflicto en Colombia. Bogotá: Editorial Norma, 2006, p. 237-255. Disponível em: <https://portaldelibros.unal.edu.co/gpd-nuestra-guerra-sin-nombre-682f527d2a96a.html>. Acesso em: 16 de junho de 2025.

MARRUGO OROZCO, Carolina; CATRILLÓN CASTRO, Carlos Mario. Usos históricos de la memoria y perspectiva de género: Paralelos y articulaciones. **Escuela de Estudios de Género**, Boletina Anual 6, p. 148-162, 2018.

MARTUSCELLI, Patrícia Nabuco. O lugar das crianças nas Relações Internacionais: Considerações sobre novos atores e a difusão de poder. **Revista de Estudos Internacionais**, v. 4, n. 1, p. 100-117, 2013.

MIGNOLO, Walter. **Desobediencia epistémica**: Retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.

MEERTENS, Donny. La tierra, el despojo y la reparación: Justicia de género para mujeres víctimas en Colombia. In: FONDO DE DESARROLLO DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA MUJER (UNIFEM). **¿Justicia desigual?** Género y derechos de las víctimas en Colombia. Bogotá: UNIFEM, 2009.

MITREUTER, Saskia et al. Questions of identity in children born of war — Embarking on a search for the unknown soldier father. **Journal of Child and Family Studies**, v. 28, p. 3220–3229, 2019.

MOCHMANN, Ingvill C. Children born of war: A decade of international and interdisciplinary research. **Historical Social Research**, v. 42, n. 1, 2017, p. 320-346.

MOCHMANN, Ingvill C.; LEE, Sabine. The human rights of children born of war: Case analyses of past and present conflicts. **Historical Social Research**, v. 35, n. 3, p. 268-298, 2010.

MOLANO BRAVO, Alfredo. Fragmentos de la historia del conflicto armado (1920-2010). In: COMISIÓN HISTÓRICA DEL CONFLICTO Y SUS VÍCTIMAS. **Contribución al entendimiento del conflicto armado en Colombia**. 2015, p. 498-540. Disponível em: https://www.humanas.unal.edu.co/observapazyconflicto/files/5714/6911/9376/Version_final_informes_CHCV.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2024.

MORON, Juddy Garcez. It takes a village to raise a child? Os limites da maternidade no âmbito da Organização das Nações Unidas. In: SimpoRI, 2020, online. **Anais eletrônicos** [...] 2020, p. 225-237. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/353348734_It_takes_a_village_to_raise_a_child_The_limits_of_maternity_under_the_United_Nations_Organization. Acesso em 22 de maio de 2025.

NEENAN, Joanne. **Closing the protection gap for children born of war**: Addressing stigmatisation and the intergenerational impact of sexual violence in conflict. LSE Centre for Women Peace and Security, 2017.

OBSERVATORIO SOBRE LA JEP. **Boletín #88 del Observatorio sobre la JEP**: Violencia sexual y violencias basadas en género en la primera sentencia del Caso 01: avances, vacíos y retos para el Macrocaso 11. 2025. Disponível em: https://www.coljuristas.org/observatorio_jep/documentos/documento.php?id=311. Acesso em 30 de maio de 2026.

OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS (OHCHR). **Legislative history of the Convention on the Rights of the Child**. Volume I. New York and Geneva: United Nations, 2007. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Publications/LegislativeHistorycrc1en.pdf>. Acesso em 26 de janeiro de 2024.

OSCE et al. **Concept note The Forgotten Victims: Addressing conflict-related sexual violence and children born of war**. n.d. Disponível em: https://unwlobstorage.blob.core.windows.net/csw/79b8e812-41d4-4f16-a46b-286597c09f85_Concept%20Note%20side%20event%20CRSV.pdf. Acesso em 20 de maio de 2025.

OXFAM. **Rompiendo moldes**: Transformar imaginarios y normas sociales para eliminar la violencia contra las mujeres. Oxfam Internacional, 2018. Disponível em: <https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/10546/620524/2/rr-breaking-the-mould-250718-es.pdf>. Acesso em 18 de junho de 2025.

PARPART, Jane L; ZALEWSKI, Marysia (Eds.). **Rethinking the man question**: Sex, gender and violence in International Relations. London and New York: Zed Books, 2008.

PEREIRA, Camilla de Azevedo. “**Nós não somos os erros da guerra, apenas seres humanos**”: a representação das crianças nascidas de estupro em contextos de guerra como um problema de segurança internacional. 2022. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/61696/61696.PDF>. Acesso em 02 de outubro de 2024.

PIZARRO LEONGÓMEZ, Eduardo. Las FARC-EP: ¿repliegue estratégico, debilitamiento o punto de inflexión?. In: GUTIÉRREZ, Francisco; WILLS, María Emma; GÓMEZ, Gonzalo Sánchez (Coords.). **Nuestra guerra sin nombre**: Transformaciones del conflicto en Colombia. Bogotá: Editorial Norma, 2006, p. 98-118. Disponível em: <https://portaldelibros.unal.edu.co/gpd-nuestra-guerra-sin-nombre-682f527d2a96a.html>. Acesso em: 16 de junho de 2025.

PROVOST, René; DENOY, Myriam. From violence to life: Children born of war and constructions of victimhood. **New York University Journal of International Law and Politics**, v. 53, n. 1, p. 1-70, 2020. Disponível em: <https://www.nyuilp.org/wp-content/uploads/2021/01/NYI101.pdf>. Acesso em 13 de junho de 2024.

PUPAVAC, Vanessa. The international children’s rights regime. In: CHANDLER, David (Org.). **Rethinking human rights**: Critical approaches to international politics. New York: Palgrave Macmillan, 2002. p. 57–75.

QUENNERSTEDT, Ann; ROBINSON, Carol; I’ANSON, John. The UNCRC: The voice of global consensus on children’s rights?. **Nordic Journal of Human Rights**, v. 36, no. 1, p. 38-54, 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. **Perú Indígena**, 13 (29), p. 11-20, 1992.

ROSEMBERG, Fúlvia; MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: Debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, p. 693-728, 2010.

ROSEN, Rachel; TWAMLEY, Katherine. The woman-child questions: a dialogue in the borderlands. In: ____ (Eds.) **Feminism and the politics of childhood**: friends or foes?. London: UCL Press, 2018, p. 1-20.

RUBIO-MARÍN, Ruth. Reparations for conflict-related sexual and reproductive violence: a decalogue. **William & Mary Journal of Race, Gender, and Social Justice**, v. 19, n. 1, p. 69-104, 2012.

SALCEDO AVILA, Edwin Diego. **Mujeres y conflicto armado**: estudio sobre la victimización de mujeres desplazadas por la violencia colectiva en Colombia. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SANCHEZ PARRA, Tatiana. The hollow shell: children born of war and the realities of the armed conflict in Colombia. **International Journal of Transitional Justice**, v. 12, n. 1, p. 45–63, 2018a.

SANCHEZ PARRA, Tatiana. **Born of war in Colombia**: narratives of unintelligibility, contested identities, and the memories of absence. 2018. Tese de Doutorado — PhD - Department of Sociology, University of Essex. 2018b.

SANCHEZ PARRA, Tatiana. Una aproximación metodológica al silencio como sitio de sentido: conversaciones sobre producción de conocimiento y principios éticos. In: JIMÉNEZ, Carlos Arturo López (ed.). **Investigar a la intemperie**: reflexiones sobre métodos desde las ciencias sociales en el oficio. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2020, p. 93-112.

SANCHEZ PARRA, Tatiana. Contested identities: gender, reproduction, and war in Colombia. In: THEIDON, Kimberly; MAZURANA, Dyan; ANUMOL, Dipali (Eds.). **Challenging conceptions**: children born of wartime rape and sexual exploitation. New York: Oxford University Press, 2023a, p. 161-173.

SANCHEZ PARRA, Tatiana. The Colombian Truth Commission's work on reproductive violence: Gendered victimhood and reproductive autonomy. **Feminist Review**, n. 135, p. 28-44, 2023b.

SANCHEZ PARRA, Tatiana. **Born of war in Colombia**: reproductive violence and memories of absence. New Brunswick: Rutgers University Press, 2024.

SANCHEZ PARRA, Tatiana; FERNANDEZ-PAREDES, Teresa. **From reproductive labor to reproductive violence**: Colombia's Special Jurisdiction for Peace and its window of opportunity. PoLAR: Political and Legal Anthropology Review, 24 de novembro de 2020. Disponível em: <https://polarjournal.org/2020/11/24/from-reproductive-labor-to-reproductive-violence-colombias-special-jurisdiction-for-peace-and-its-window-of-opportunity/>. Acesso em 4 de dezembro de 2024.

SANCHEZ PARRA, Tatiana; IACONO, Sergio Lo. (Re)Productive discourses: media coverage of children born of war in Colombia. **Bulletin of Latin American Research**, v. 39, n. 1, p. 1–15, 2019.

SANDOVAL VILLALBA, Clara et al. **Study on the situation and opportunities of the right to reparation for victims and survivors of conflict-related sexual and reproductive violence in Colombia**: victims at the centre of reparation. Global Survivors Fund, Asociación de Mujeres Afrodescendientes del Norte del Cauca e Caribe Afirmativo, 2022. Disponível em: https://www.globalsurvivorsfund.org/fileadmin/uploads/gsf/Documents/Resources/Global_Reparation_Studies/GSFReportColombia_ENG.pdf. Acesso em 5 de dezembro de 2024.

SANTOS, Luara Dias dos; MOREIRA, Joana D'arc; MAIA, Marrielle. Infância e Relações Internacionais: reflexões sobre experiência de subalternidade e agência invisível de crianças na disciplina. **Revista Tempo do Mundo**, n. 35, p. 97–118, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/577>. Acesso em: 23 de maio de 2025.

SARRALDE, Milena. **Los niños nacidos de los abusos de los paramilitares**: víctimas de delitos sexuales en medio de la guerra cuentan su historia. El Tiempo, 2 de agosto de 2014. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/CMS-14336061>. Acesso em 13 de julho de 2025.

SECURITY COUNCIL REPORT. **Arria-formula Meeting on children born of sexual violence in conflict zones**. 25 de outubro de 2018. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2018/10/arria-formula-meeting-on-children-born-of-sexual-violence-in-conflict-zones.php>. Acesso em 10 de dezembro de 2024.

SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 341-371, 2014.

SETO, Donna. Children born of wartime sexual violence and the limits of existence. **Peacebuilding**, v. 3, n. 2, p. 171-185, 2015.

SETO, Donna. **No place for a war baby**: the global politics of children born of wartime sexual violence. London and New York: Routledge, 2016.

SISMA MUJER. **La luz que nos queda II**: ¡Con la frente en alto, más fuertes y valientes que nunca! Historias de vida de mujeres víctimas y sobrevivientes de violencia sexual en el marco del conflicto armado en Colombia. Bogotá: Corporación Sisma Mujer, 2023. Disponível em: https://www.sismamujer.org/wp-content/uploads/2023/01/LA-LUZ-QUE-NOS-QUEDA-VO-LUMEN-II-_2023_Digital.pdf. Acesso em: 10 de março de 2025.

THEIDON, Kimberly. Gender in transition: common sense, women, and war. **Journal of Human Rights**, v. 6, n. 4, p. 453-478, 2007.

THEIDON, Kimberly. Hidden in plain sight: children born of wartime sexual violence. **Current Anthropology**, v. 56, n. 12, p. S191-S200, 2015.

THEIDON, Kimberly. **Legacies of war**: violence, ecology and kin. Durham: Duke University Press, 2022.

THEIDON, Kimberly. Challenging conceptions. In: THEIDON, Kimberly; MAZURANA, Dyan; ANUMOL, Dipali (Eds.). **Challenging conceptions**: Children born of wartime rape and sexual exploitation. New York: Oxford University Press, 2023, p. 14-25.

THOMSON, Rachel; BARAITSER, Lisa. Thinking through childhood and maternal studies: a feminist encounter. In: ROSEN, Rachel; TWAMLEY, Katherine (Eds.). **Feminism and the politics of childhood**: friends or foes?. London: UCL Press, 2018, p. 66-82.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**, n.d. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em 26 de janeiro de 2025.

UNIDAD PARA LAS VÍCTIMAS. **Registro Único de Víctimas**. 2026. Disponível em: <https://datos.paz.unidadvictimas.gov.co/registro-unico-de-victimas/>. Acesso em 26 de maio de 2026.

UNIDAD PARA LAS VÍCTIMAS. **Estrategia de reparación integral a mujeres víctimas de violencia sexual**. Colombia, 2018. Disponível em: <https://www.minjusticia.gov.co/Sala-de-prensa/PublicacionesMinJusticia/Mujeres%20Victimas.pdf>. Acesso em 27 de março de 2025.

UNIDAD PARA LAS VÍCTIMAS. **Ley 2421**: más garantías para las víctimas. n.d. Disponível em: <https://www.unidadvictimas.gov.co/ley-2421-de-2024-mas-garantias-para-las-victimas-conflicto-armado/#1>. Acesso em: 25 de abril de 2026.

UNITED NATIONS (UN). **Resolutions and decisions adopted by the General Assembly during its thirty-first session.** Volume I. New York: United Nations, 1977. Disponível em: https://treaties.un.org/doc/source/docs/A_RES_31_39-E.pdf. Acesso em 30 de janeiro de 2024.

UNITED NATIONS (UN). **Resolution adopted by the General Assembly on 21 December 2007.** 2008. Disponível em: <https://docs.un.org/en/A/RES/62/214>. Acesso em 3 de março de 2025.

UNITED NATIONS (UN). **Remarks for CSW69 side-event: The forgotten victims: Addressing CRSV and children born of wartime rape,** 13 March 2025, New York. 2025. Disponível em: <https://www.un.org/sexualviolenceinconflict/statement/remarks-for-csw69-side-event-the-forgotten-victims-addressing-crsv-and-children-born-of-wartime-rape-new-york-13-march-2025/>. Acesso em 20 de maio de 2025.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL (UNSC). **Resolución 2122 (2013).** 2013. Disponível em: [https://docs.un.org/es/S/RES/2122\(2013\)](https://docs.un.org/es/S/RES/2122(2013)). Acesso em 3 de março de 2025.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL (UNSC). **Conflict-related sexual violence.** Report of the Secretary-General. 2019. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/3799661?v=pdf>. Acesso em 3 de março de 2025.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL (UNSC). **Women and girls who become pregnant as a result of sexual violence in conflict and children born of sexual violence in conflict.** Report of the Secretary-General. 2022. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/3957087?ln=en&v=pdf>. Acesso em 3 de março de 2025.

VANEGAS, Eduardo Álvarez; CALDERÓN, Daniel Pardo; VÉLEZ, Andrés Cajiao. **Trayectorias y dinámicas territoriales de las disidencias de las FARC.** Bogotá: Fundación Ideas para la Paz (FIP), Serie Informes No. 30, 2018.

VENTURA, Heloíse Reis. **Entre brincar e aprender ou sobreviver:** a exportação de uma infância imaginada e a Convenção sobre os Direitos da Criança. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais e Integração) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2024. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/items/c537beea-e97c-47e1-bb1f-a49b97f8f854>. Acesso em 30 de maio de 2026.

WATSON, Alison M.S. Children and International Relations: a new site of knowledge?. **Review of International Studies**, v. 32, n. 2, p. 237-250, 2006.

WATSON, Alison M.S. Children born of wartime rape: rights and representations. **International Feminist Journal of Politics**, v. 9, n. 1, p. 20–34, 2007.

WOOD, Elisabeth Jean. Violencia sexual durante la guerra: hacia un entendimiento de la variación. **Análisis Político**, nº 66, p. 3-27, 2009.

ZABORAVLJENA DJECA RATA (ZDR). **Press release: first legal recognition of a child born from war rape: rights must be more than just words!** 2024. Disponível em: <https://zdr.ba/2024/05/press-release-first-legal-recognition-of-a-child-born-from-war-rape-rights-must-be-more-than-just-words/>. Acesso em 28 de abril de 2025.

ZABORAVLJENA DJECA RATA (ZDR). **O nama.** n.d. Disponível em: <https://zdr.ba/o-nama/>. Acesso em 28 de abril de 2025.

ZUBIRÍA, Sergio de. Dimensiones políticas y culturales en el conflicto colombiano. In: COMISIÓN HISTÓRICA DEL CONFLICTO Y SUS VÍCTIMAS. **Contribución al entendimiento del conflicto armado en Colombia.** 2015, p. 194-247. Disponível em: https://www.humanas.unal.edu.co/observapazyconflicto/files/5714/6911/9376/Version_final_informes_CHCV.pdf. Acesso em: 10 de julho de 2024.